



Número: **0800722-81.2022.8.19.0080**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Italva e Cardoso Moreira**

Última distribuição : **19/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 107.717,77**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)			
GEANE COREDEIRO VINCLER (RÉU)			
ANGELA LUCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40363845	19/12/2022 16:16	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
40364867	19/12/2022 16:16	<a href="#">1_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364872	19/12/2022 16:16	<a href="#">18_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364875	19/12/2022 16:16	<a href="#">35_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364878	19/12/2022 16:16	<a href="#">57_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364879	19/12/2022 16:16	<a href="#">75_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364881	19/12/2022 16:16	<a href="#">91_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364884	19/12/2022 16:16	<a href="#">114_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364889	19/12/2022 16:16	<a href="#">143_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364891	19/12/2022 16:16	<a href="#">155_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364893	19/12/2022 16:16	<a href="#">167_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364894	19/12/2022 16:16	<a href="#">179_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364895	19/12/2022 16:16	<a href="#">195_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364898	19/12/2022 16:16	<a href="#">210_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40364900	19/12/2022 16:16	<a href="#">223_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40365904	19/12/2022 16:16	<a href="#">238_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40365905	19/12/2022 16:16	<a href="#">254_PDFsam_086.21</a>	Outros Anexos
40365906	19/12/2022 16:16	<a href="#">Relatório de Atualização Monetária - IC 086.21</a>	Outros Anexos
42028911	13/01/2023 15:34	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

42604 456	19/01/2023 16:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
--------------	------------------	--------------------------	----------



---

**AO JUZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITALVA/CARDOSO MOREIRA**

**Inquérito Civil n.º 086/21**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais previstas no art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil; no art. 173, III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; no art. 25, IV, da Lei Federal n.º 8.625/93 (LOMP); no art. 34, VI, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 106/03 (LOMPERJ); na Lei Federal n.º 8.429/92; e no art. 5º da Lei Federal n.º 7.347/85, vem propor a presente

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

em face de

**GEANE CORDEIRO VINCLER**, atualmente exerce o cargo de Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, com domicílio profissional na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28.180-000;

**ÂNGELA LUCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA** – Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, com domicílio profissional na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, localizada na Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28.180-000

**LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM.**

O artigo 127, *caput*, da Constituição da República, dispõe ser o Ministério Público instituição permanente, de caráter essencial ao próprio exercício da função jurisdicional, tendo-lhe sido confiada a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.





Entre as muitas funções confiadas ao *Parquet* pela Lei Fundamental de 1988, destaca-se a promoção da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e o consequente combate à improbidade administrativa, entre outros interesses difusos e coletivos<sup>1</sup>.

No que concerne à fiscalização da observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da gestão pública, cumpre asseverar que tal escopo se insere na defesa dos valores mencionados no artigo 127 da CRFB, notadamente no que tange à defesa da ordem jurídica e dos interesses coletivos.

Tais dispositivos são exemplos absolutamente claros da legitimidade o Ministério Público no que se refere ao acompanhamento e tomada de medidas extrajudiciais e judiciais no contexto da gestão fiscal dos entes públicos. Mais do que isso, evidencia que tal legitimidade do Ministério Público é autônoma e independente, ainda que conte com o auxílio, por vezes, de crucial relevância, dos demais órgãos fiscalizadores.

## **FATOS.**

A presente ação civil pública está arvorada em informações colhidas no bojo do inquérito civil n.º 086/21 (MPRJ n.º 2021.00838336), instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça com o escopo de apurar possíveis irregularidades decorrentes da compra de medicamentos contra a COVID-19 sem eficácia comprovada por parte das réis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ.

O procedimento preliminar foi deflagrado, de ofício, por esta Promotoria de Justiça, em razão da notícia da aquisição, pela Secretaria de Saúde do Município de Cardoso Moreira, do “kit Covid”, consubstanciado em uma série de medicamentos sabidamente sem eficácia para o tratamento da COVID-19.

As informações chegaram até esta Promotoria de Justiça através de representação anônima formulada pela Ouvidoria do Ministério Público (MPRJ n.º 2021.00286080) noticiando que em 13/04/2021 o Município de Cardoso Moreira teria publicado em sua página do Facebook a distribuição de kits para o tratamento da COVID-19, os quais eram compostos pelos fármacos: Ivermectina, Vitamina C e Azitromed. **Todos esses medicamentos eram sabidamente INEFICAZES para o tratamento da doença na data da compra pelo Município de Cardoso Moreira.**

<sup>1</sup> Artigo 129, inciso III, da Constituição da República.





No bojo do PA 058/20 (MPRJ nº 2020.00249828) – fls. 1074-1105, constam informações acerca da página do Facebook das rés Ângela e Geane e da Prefeitura de Cardoso Moreira, dando publicidade à aquisição e distribuição do citado “Kit COVID”.

Diante disso, o Município de Cardoso Moreira foi oficiado para: i) encaminhar a relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até aquela data; ii) encaminhar cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

O Município não cumpriu com as obrigações acima referidas, tendo sido oficiado por mais três vezes por esta Promotoria de Justiça.

Em 11 de outubro de 2022, foi apresentada resposta pelo Município, informando que os medicamentos que compunham o “Kit Covid” seriam: **Ivermectina 6mg; Dipirona 500mg; Azitromicina comprimido 500mg; Vitamina C comprimido**. Acrescentaram, ainda, que os medicamentos que foram utilizados para compor os kits não foram adquiridos exclusivamente com este fim, considerando que o Município já possuía outros medicamentos em seu estoque. Soma-se a isso o fato de que os citados “kits” só foram entregues mediante a entrega de receituário prescrito por médico e em momento algum ocorreu qualquer pressão sobre os profissionais para que estes prescrevessem qualquer tipo de medicamento.

Ainda em resposta ao Ofício 955/22, foram apresentadas as relações dos medicamentos adquiridos pela Prefeitura de Cardoso Moreira através do Pregão Presencial 040/2021 tendo como empresas vencedoras a PRIMUS PHARMA LTDA; MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Em **20/07/2021** foram adquiridas 02 (duas) mil unidades de **Azitromicina 500mg**, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), **totalizando R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais); 10 mil (dez mil) unidades de **Dipirona 500mg**, no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) **totalizando R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais); 1000 (um mil) unidades de **Vitamina C comprimido**, no valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), **totalizando R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais).

Em **08/09/2021** foram adquiridas 12 mil (doze mil) unidades de **Dipirona 500mg** por R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) cada, **totalizando R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), bem como 1000 (um mil) unidades de **Vitamina C comprimidos**, por R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) cada, **totalizando R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais).





Em **19/10/2021**, foram adquiridas 4000 (quatro mil) unidades de Azitromicina 500mg, por R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) cada, **totalizando R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais); 1.500 (um mil e quinhentos) unidades de **Ivermectina 6mg**, no valor de R\$ 4,18 cada, totalizando o valor de **R\$ 6.270,00** (seis mil duzentos e setenta reais); 20.000 (vinte mil) unidades de **Dipirona 500mg**, no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) cada, totalizando **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Em **26/11/2021**, foram adquiridas 4000 (quatro mil) unidades de **Azitromicina 500mg**, por R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), totalizando **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais); 8000 (oito mil) unidades de **Dipirona 500mg**, por R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) cada, totalizando **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais); 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de **Ivermectina 6mg**, por R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), totalizando **R\$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais); 2000 (duas mil) unidades de **Vitamina C comprimido** por R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) cada, totalizando **R\$ 1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais).

Em **24/01/2022**, foram adquiridas, ainda, 2000 (duas mil) unidades de **Vitamina C**, no valor de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), totalizando **R\$ 1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais).

Desta forma, **a aquisição pelas demandadas dos medicamentos que compõem o KIT COVID totaliza o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Após atualização monetária e incidência de juros legais, o dano ao erário totalizou R\$ 107.717,77 (cento e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**

A aquisição dos citados medicamentos causa estranheza na medida em que foi amplamente divulgado pela mídia e pela comunidade científica que os fármacos que fazem parte do “Kit Covid” não possuíam eficácia comprovada<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> <https://pebmed.com.br/ministerio-da-saude-confirma-ineficacia-do-kit-covid-no-tratamento-contracovid-19/>, acesso em 19/12/2022, às 12h26min;  
<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1570-cns-pede-que-ministerio-da-saude-retire-publicacoes-sobre-tratamento-precoce-para-covid-19>, acesso em 19/12/2022, às 12h27min;  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55775106>, acesso em 19/12/2022, às 12h30min;  
<https://saude.abril.com.br/medicina/mais-um-estudo-aponta-ineficacia-da-azitromicina-no-tratamento-da-covid-19/>, acesso em 19/12/2022, às 12h31min;  
<https://jornal.usp.br/ciencias/tratamento-precoce-e-kit-covid-a-lamentavel-historia-do-combate-a-pandemia-no-brasil/>, acesso em 19/12/2022, às 12h40min.





## 'Kit covid é kit ilusão': os dados que apontam riscos e falta de eficácia de tratamento precoce



### IVERMECTINA, REMÉDIO QUE NÃO TEM EFICÁCIA CONTRA A COVID-19

Não existe tratamento precoce contra a covid-19. Não há remédios que previnem contra a infecção ou desenvolvimento da doença. Esse é o posicionamento até abril de 2021 das principais autoridades de saúde e medicina do mundo e no Brasil, incluindo a OMS (Organização Mundial da Saúde), o CDC americano (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), a Agência Europeia de Medicamentos, a SBI (Sociedade Brasileira de Infectologia) e a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

As avaliações são baseadas em dezenas de pesquisas científicas de diversas instituições ao redor do mundo, que testaram a eficácia de remédios como a cloroquina, ivermectina e azitromicina contra a covid-19 e concluíram que eles não têm efeito contra a doença. Mesmo assim, o Brasil segue tomado pela falsa ideia de que existe algum tipo de tratamento para as fases iniciais da covid-19 - chamado de kit covid, tratamento precoce ou imediato, entre outros termos -, defendida por políticos e algumas autoridades médicas.

## KIT COVID: Entenda porque os medicamentos não combatem o vírus

Descubra agora porque a ciência não recomenda esses medicamentos para prevenir a covid:

Por UNINCOR  
28/05/2021 11h10 - Atualizado há um ano





— Foto: Divulgação: UniniCor

### **O que é?**

Kit covid, ou tratamento precoce é como ficou conhecido um coquetel de medicamentos supostamente indicados para tratar e/ou prevenir a covid-19. O Governo Federal defendeu de forma ampla o uso desses medicamentos, acompanhado por algumas secretarias de saúde estaduais e municipais.

Entre os principais remédios indicados para uso estão a ivermectina, cloroquina, hidroxicloroquina e azitromicina.

Nenhum desses medicamentos teve eficácia comprovada em alcançar os resultados pretendidos e podem causar prejuízos à saúde. Conheça agora esses remédios e as consequências do seu uso incorreto.

Mesmo diante da ampla divulgação em relação à ineficácia dos medicamentos mencionados no “Kit Covid”, as réis adquiriram os citados kits, utilizando de dinheiro público para sua aquisição. Observa-se que muitas das reportagens possuem data anterior à aquisição dos medicamentos pela municipalidade, sendo assim, não é crível concluir que as demandadas não tinham ciência acerca da ineficácia dos citados fármacos em relação ao tratamento da COVID-19.

Diante de todo o exposto, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem propor a presente Ação Civil Pública de Ressarcimento ao Erário.

### **CABIMENTO DA PRESENTE AÇÃO.**

O artigo 1º, IV da Lei nº. 7.347/85 dispõe ser a Ação Civil Pública instrumento idôneo para a defesa de qualquer interesse difuso ou coletivo, acompanhando os ditames constitucionais que conferem ao *Parquet* atribuição para a tutela de direitos de relevância social, inclusive, os individuais homogêneos.

A Ação Civil Pública é instrumento apto a garantir o cumprimento de normas constitucionais e legais destinadas à Administração Pública, que olvida o devido proceder, ferindo o direito difuso e coletivo dos cidadãos.

Na verdade, o que importa é se o autor tem legitimidade para a propositura da demanda. O acesso à justiça é muito mais importante do que eventual discussão sobre o nome correto da ação.







Sustentar que o Ministério Público pode demandar a ação para ressarcimento ao erário é deixar a instituição sem importante instrumento para a proteção da correta gestão do orçamento público.

### **FUNDAMENTOS.**

No caso em tela verifica-se que as demandadas utilizaram de dinheiro público para adquirir medicamentos sem eficácia comprovada contra a COVID-19, sob o cunho do famigerado “Kit Covid”.

No caso em tela, verifica-se que **o ato foi praticado dolosamente**, tendo em vista que a aquisição dos medicamentos se deu após amplamente comprovada a ineficácia do “Kit Covid”, tendo as demandadas adquirido os medicamentos Ivermectina, Azitromicina e Vitamina C e os distribuído à população sob o argumento de combater à referida doença.

A ineficácia comprovada cientificamente foi amplamente divulgada pelos veículos de comunicação e atestado em vários estudos sobre o caso. Portanto, não há como não dizer que não houve dolo em relação à aquisição dos medicamentos e a sua distribuição aos habitantes de Cardoso Moreira.

Assim, no caso em tela verifica-se a patente lesão ao erário, tendo em vista o vultuoso valor gasto para a aquisição dos citados medicamentos, conforme já documentados durante a investigação (index 88261/88267), sem a eficácia comprovada.

Concebendo-se a República tanto como forma de governo quanto como forma institucional de Estado, chega-se à conclusão de que não tem o governante a disponibilidade do poder e da coisa pública, na medida em que ele administra algo pertencente originariamente ao povo, ou seja, não é ele um *free manager*, pois está inevitavelmente adstrito ao cinturão legal.

Na hipótese, observa-se que a requerida **Geane Cordeiro Vincler**, na condição de administradora pública e seus subordinados, bem como a demandada **Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**, tinham o inegável dever de zelar pelo correto uso do dinheiro público. A aquisição de medicamentos sem eficácia para combater a doença é exemplo inarredável de mau gasto do orçamento municipal.

Não se está a discutir violação à famigerada “autonomia médica”. Aliás, é, até mesmo discutível dentro da comunidade científica, se existe autonomia na prescrição de medicamentos sabiamente imprestáveis para tratamento de qualquer patologia. A autonomia está relacionada à possibilidade de oferta de tratamentos com base em métodos e drogas





comprovadamente eficazes. Inexiste espaço para exercício da autonomia completamente alheia e contraditória às regras científicas.

O que se imputa às gestoras municipais é o uso irregular da verba pública, no ano de 2021, com a aquisição de fármacos comprovadamente ineficazes, com ampla divulgação pela comunidade científica e veículos de comunicação.

Inexiste, portanto, requerimento de devolução dos valores ao erário por aquisições realizadas no início da pandemia, quando ausentes quaisquer estudos conclusivos sobre o tema e a incerteza sobre a eficácia de remédios e tratamentos. No ano de 2021, a população mundial e brasileira já tinha acesso às vacinas aprovadas pela ANVISA e os estudos já indicavam a completa ineficácia dos medicamentos adquiridos e que formaram o “Kit Covid” para combate à doença e seus sintomas.

As condutas ilegais antes descritas, consubstanciadas **na utilização de dinheiro público para a aquisição de medicamentos contra a Covid-19 sem eficácia comprovada**, não está de acordo nem com as regras de boa administração, nem com os *standards* comportamentais éticos exigidos pela sociedade, representando, portanto, atitudes que ferem a boa administração e a ética no trato da coisa pública.

Ante o exposto, é fato consolidado que **as condutas das demandadas Geane Cordeiro Vincler e Ângela Quintanilha, em razão dos cargos que exerciam, causaram dano ao erário, que deve ser ressarcido.**

#### **PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE EVIDÊNCIA – DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS (ART. 311, IV, DO CPC).**

A fim de dar efetividade à prestação jurisdicional perquirida por meio desta demanda, cumpre requerer ao Juízo seja decretada a indisponibilidade de bens de propriedade das Demandadas em valor suficiente à recomposição do dano ao erário verificado.

**A exposição dos fatos, acompanhada de documentos, confirma que as requeridas, lesionaram o erário municipal em R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), decorrente de aquisição de medicamentos contra a COVID-19 e distribuição destes à população sem eficácia comprovada.**





No ano de 2021, já existiam estudos científicos conclusivos sobre a ineficácia destes medicamentos no combate à COVID-19<sup>3</sup>. Mesmo assim, as demandadas utilizaram-se de recursos públicos de Cardoso Moreira para adquirir os fármacos no valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), após atualização monetária e incidência de juros, totaliza R\$ 107.717,77 (cento e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

**Há, portanto, provas documentais no Inquérito Civil que instrui esta ação dos gastos retro mencionados, às custas do orçamento municipal de Cardoso Moreira, para aquisição dos medicamentos ineficazes. Estes elementos são suficientes para demonstrar os fatos constitutivos do direito ao ressarcimento ao erário (art. 311, IV, do CPC).** Conseqüentemente, este Juízo deve declarar a indisponibilidade dos bens das rés no valor atualizado e corrigido do dano ao erário.

#### **PEDIDOS E REQUERIMENTOS.**

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro requer:

- 1) Seja a presente ação civil pública recebida por este Juízo;
- 2) A citação das rés para apresentar contestação;
- 3) A intimação do Município para se manifestar, na condição de terceiro interessado;
- 4) Após os itens anteriores, a concessão de tutela antecipada de evidência, com base no art. 311, IV, do CPC, **para declarar a indisponibilidade dos bens das demandadas no valor atualizado e corrigido de R\$ 107.717,77 (cento e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**
- 5) Seja, ao final, julgado procedente o pedido para condenar **GEANE VINCLER e ÂNGELA QUINTANILHA ao ressarcimento ao erário no valor de R\$ 69.500,00**

<sup>3</sup> <https://pebmed.com.br/ministerio-da-saude-confirma-ineficacia-do-kit-covid-no-tratamento-contracovid-19/>, acesso em 19/12/2022, às 12h26min;  
<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1570-cns-pede-que-ministerio-da-saude-retire-publicacoes-sobre-tratamento-precoce-para-covid-19>, acesso em 19/12/2022, às 12h27min;  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55775106>, acesso em 19/12/2022, às 12h30min;  
<https://saude.abril.com.br/medicina/mais-um-estudo-aponta-ineficacia-da-azitromicina-no-tratamento-da-covid-19/>, acesso em 19/12/2022, às 12h31min;  
<https://jornal.usp.br/ciencias/tratamento-precoce-e-kit-covid-a-lamentavel-historia-do-combate-a-pandemia-no-brasil/>, acesso em 19/12/2022, às 12h40min.





**(sessenta e nove mil e quinhentos reais), após atualização monetária e incidência de juros, totaliza R\$ 107.717,77 (cento e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**

Protesta o autor pela utilização de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente prova documental, testemunhal e técnico-pericial.

Dá-se a causa o valor de R\$ 107.717,77 (cento e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Itaperuna, 19 de dezembro de 2022.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





# IC 086/21

CIDADANIA  
(CARDOSO MOREIRA)

## 1ª PJTC

Data de Início: 13/10/2021

**MPRJ 2021.00838336**

**Assunto:** Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

**Noticiado:** Município de Cardoso Moreira

**VOLUME I**





**PROMOÇÃO**

**IC Nº.: 086/21 (MPRJ nº 2021.00838336).**

**ADITAMENTO DA PORTARIA DO OBJETO  
DO INQUÉRITO CIVIL Nº 086/2021**

Cidadania. Município de Cardoso Moreira. Dano ao erário. Aquisição de medicamentos para COVID-19. Apuração.

CONSIDERANDO o presente feito foi instaurado com o fito de apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o objeto investigação ao art. 17-D da Lei de Improbidade administrativa;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, representada pelo Promotor de Justiça infra-assinado, com fulcro no art. 129, II e III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 8º, §1º da Lei 7.347/85 e 26, I da Lei 8.625/93, promove o aditamento do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a finalidade de apurar tais fatos, passando, então, o objeto da presente demanda ser: **Apurar possível dano ao erário decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.** Registre-se, autue-se, publique-se, inscreva-se no Sistema MGP e Planilha.

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**

---

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
BR356, km 30, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ - Brasil  
CEP 28300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: 1pjtcota@mprj.mp.br



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº /2021**

**INQUÉRITO CIVIL CID N.º /2021**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 34, VI da Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fulcro na Lei Federal nº 7.347/85 e Resol. GPGJ nº 2.227/18 RESOLVE promover a instauração de INQUÉRITO CIVIL, na forma que segue:

<b>MPRJ nº</b>	<b>Cópia do PA 058/20</b>	<b>Prazo</b>	01 (um) ano
<b>Atribuição</b>	Cidadania	<b>Município</b>	Cardoso Moreira
<b>Assunto</b>	CIDADANIA – CARDOSO MOREIRA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COVID 19		
<b>Objeto</b>	Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID 19.		
<b>Representante</b>	<i>De Ofício</i>		
<b>Representado/ Investigado</b>	Município de Cardoso Moreira.		
<b>Complementação</b>	Para tanto, <b>determina-se.</b> Diante do exposto, determina-se: Registre-se e autue-se (art. 12, II c/c 15 Resol. GPGJ 2.227/18); Registre-se no Sistema MGP (art. 1º Resol. GPGJ/CGMP 02/2010); Dê-se publicidade, na forma da Resolução GPGJ nº 2.227/18. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório inicial de investigação.		
<b>Endereço/ Telefones</b>	BR 356, KM 30, Itaperuna – RJ		
<b>Local e Data</b>	<b>Promotor de Justiça</b>		
<b>Itaperuna, 13.10.2021</b>	<b>MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE</b> <b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b> <b>MAT. 7625</b>		



**RELATÓRIO PRELIMINAR.**

**CONSIDERANDO** os fatos apurados nos autos do PA 058/20 que noticiam a compra de medicamentos para tratamento da COVID 19;

**CONSIDERANDO** que, segundo estudos técnicos, não há medicamentos eficazes contra a COVID 19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as irregularidades noticiadas;

**RESOLVE** o Promotor de Justiça, que este subscreve, instaurar o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** em anexo, com fundamento no art. 129, inc. III, da Constituição da República, no art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, no art. 25, inc. IV, "a", da Lei n. 8.625/93, e no art. 34, inc. I, "K", c/c inc. VI, "a", da Lei Complementar n. 106/03 do Estado do Rio de Janeiro e Resolução PGJ/RJ n. 2.227/2018, visando melhor **apurar os fatos noticiados**.

[Após, **autuada, registrada e publicada** a portaria em anexo, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. Juntar cópia das oitivas da Prefeita Municipal de Cardoso Moreira e da Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, além das diligências realizadas no PA (a qualificação de uma médica, que em tese teria recomendado o uso de medicamentos para tratamento com medicamentos da COVID 19, bem como a designação de sua oitiva);
- II. Oficiar o Município de Cardoso Moreira solicitando que, no prazo de 15 dias úteis, encaminhe: (a) relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data; (b) encaminhar cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID 19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Itaperuna, 13 de outubro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**







#### Identificação do Documento

**Número MPRJ**

2021.00286080 (Documento Secundário)

**Número Externo**

---

**Documento principal**

202000249828

**Tipo Documento**

Notícia de Fato (Peça de Informação)

**Atribuição**

Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania

**Órgão Responsável**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Carga**

SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Número CIAC**

---

**Nível Sigilo**

Público

**Estado**

Disponível para Envio

**Fase**

Finalizado

**Número Atendimento**

---

#### Classe

Código	Descrição
910002	EXTRAJUDICIAIS PROCEDIMENTOS DO MP 910002-Notícia de Fato

#### Assuntos

Código	Assunto	Classificação	Dispositivo Legal
1800638	ASSUNTOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir <b>1800638-Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir</b>	ASSUNTOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA/ Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir/	
9985	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO <b>9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO</b>	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/	

#### Informações Básicas

**Prioridade**

Urgente  Prioridade de Infância  Prioridade de idoso  Preso  Apreendido

**Informação Adicional**

---

**Órgão de Origem**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Entrada**



Delegacia de Registro

<b>Data Criação</b> 30/06/2021	<b>Data Cadastramento</b> 14/04/2021 11:13:30	<b>Data Carga</b> 30/06/2021	<b>Número Origem</b> 746571
<b>Responsável instauração/autuação</b> MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	<b>Prazo p/ Conclusão (Dias)</b> ---	<b>Volumes</b> 1	<b>Folhas</b> ---
<b>Portaria</b> ---	<b>Anexos sem vista</b> ---	<b>Apensos sem vista</b> ---	<b>Localização Interna</b> ---
<b>Tipo Ação</b> ---	<b>Data última Entrada</b> ---	<b>Vista aberta para</b> ---	<b>Procedência</b> Ouvidoria
<b>Procedimento Eletrônico</b> Não	<b>Data Cancelamento</b> ---		

Texto Etiqueta

Informações do SGP

Anotações

Não há anotação para exibir.

Requerentes

Não há requerente para exibir.

Personagens

Nome/Razão Social	Papel	Vínculo Agressor/Vítima	Classificação	Enquadramento	Advogado - Nº OAB - PRINCIPAL
Anônimo (Ouvidoria)	Comunicante				

Fato e Ocorrência

Data do Fato:      Hora do Fato:      Ambiente da Agressão:      Delegacia Área Fato:      Fatores de Risco Identificados:

Descrição do Fato: **Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas.COMUNICANTE RELATA QUE A PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA, RJ, PUBLICOU NESTA DATA 13/04/2021, NA PÁGINA DE FACEBOOK DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KIT PARA TRATAMENTO COVID-19, FATO QUE COMUNICANTE CONTESTA DEVIDO A INEFICÁCIA DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS (IVERMECTINA, VITAMINA C E AZITROMED). DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA AVERIGUAÇÃO POR PARTE DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL. OBS.: TEXTO REDIGIDO CONFORME DESEJO DO COMUNICANTE CIENTE DO PRAZO DE ATÉ TRINTA DIAS PARA ANÁLISE DA OUVIDORIA DO MPRJ E DA LEI DA OUVIDORIA DO MPRJ (LEI Nº 6.451/2013, ART. 2º, §2º).**

ADITAMENTO EM: 14/04/2021

\*\*\* TRATA-SE DE ADITAMENTO PARA FINS DE INCLUIR NOVA INFORMAÇÃO ENCAMINHADA PELO CANAL DE ATENDIMENTO DO WHATSAPP. \*\*\*SEGUE MENSAGEM NA

ÍNTEGRA: "https://www.facebook.com/472466026235410/posts/1984302541718410/?sfnsn=wiwspwa"





Endereço do Fato									
Tipo do Logradouro	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Distrito	Cidade	UF	CEP	Detalhe da Área do Fato
				CENTRO		CARDOSO MOREIRA	RJ		

#### Ocorrências Registradas

Não há ocorrências registradas para exibir.

#### Anexos

Não há anexo para exibir.





**MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO**  
**NÚCLEO ITAPERUNA**

Em 28/07/2021

Nº MPRJ: 2021.00286080

Este procedimento é conexo ao PA COVID I (medidas adotadas para contenção da pandemia). Juntar, portanto, no respectivo procedimento.

Imediatamente, o servidor responsável por aquele PA deverá diligenciar nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, da Prefeita Municipal e da Secretária Municipal de Saúde para juntar comprovantes de aquisição e adoção de medicamentos sem eficácia. Com o cumprimento da diligência, designar data para oitiva da Prefeita Municipal e da Secretária de Saúde.





Procedimento Administrativo nº 058/20 - MPRJ 2020.00249828

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à promoção ministerial retro, diligenciei os perfis de rede social da Prefeitura M. de Cardoso Moreira, da Prefeita M. de Cardoso Moreira, Geane Vincler, e da Secretária M. de Saúde de Cardoso Moreira, Ângela Campos Braga, em busca de publicações relacionadas à aquisição e doação de medicamentos sem eficácia contra o COVID-19.

Em consulta ao perfil no Facebook da Prefeitura M. de Cardoso Moreira (<https://www.facebook.com/pmcmoficial>), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.facebook.com/pmcmoficial/posts/1984302541718410>).

Em consulta ao perfil no Facebook de Geane Vincler (<https://www.facebook.com/geanevincler1>), não foram identificadas publicações relacionadas com o tema.

Em consulta ao perfil no Facebook de Ângela Campos Braga (<https://www.facebook.com/angela.campos.18041>), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.facebook.com/angela.campos.18041/posts/3778014815568844>).





Em consulta ao perfil no Instagram da Prefeitura M. de Cardoso Moreira (<https://www.instagram.com/pmcmoficial/>) e de Geane Vincler (<https://www.instagram.com/geanevincler/>), não foram identificadas publicações relacionadas ao tema.

Em consulta ao perfil no Instagram de Ângela Campos Braga, ([https://www.instagram.com/angela\\_adv\\_camposbraga/](https://www.instagram.com/angela_adv_camposbraga/)), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.instagram.com/p/CNoLtdWjyfz>).

Certifico ainda que todas as publicações mencionadas continham as mesmas 03 (três) fotos. As publicações, bem como as fotos, foram juntadas em anexo.

Itaperuna, 28 de julho de 2021.

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do MP – área administrativa

Mat. 8560





20+



# Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira

@pmcmoficial · Organização governamental

Ligar agora

Página inicial

Mais ▾

Curtir

Mensagem



**Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira**

13 de abril · 🌐

Agora, os infectados com coronavírus, já sairão do Centro de Combate à Covid-19 com os medicamentos prescritos pelo médico, de acordo com a necessidade de cada paciente.

A Secretaria de Saúde alerta que nenhum medicamento deve ser tomado sem a devida prescrição médica.

Juntos, vamos vencer a pandemia!



[#JuntosContraoCoronavírus](#) [#Saúde](#) [#NossaTerraNossaGente](#)





232 62 comentários 67 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Todos os comentários

Escreva um comentário...

Lu Dias  
**Parabéns!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Claudia Marcia  
**Parabéns!!!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Marquinho Bonede  
parabens  
Curtir · Responder · 15 sem

Vanessa Lázaro  
Boa....nota 10  
Curtir · Responder · 15 sem

Marcos Antonio Guimarães Codeço  
**Parabéns!!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Carlos Joselma  
**Parabéns**  
Curtir · Responder · 15 sem

Mahira Espanhol  
**Parabéns**  
Curtir · Responder · 15 sem

Líliam De Souza Lyra  
**Parabéns** a todos os envolvidos!!!!  
Curtir · Responder · 15 sem

Ângela Campos Braga  
**Parabéns**





Escreva uma resposta...

**Maria Emilia Pereira Fiúza**  
Uma iniciativa que merece aplausos!  
Curtir · Responder · 15 sem  1

**DyogoViviane Menezes**  
**Parabéns** 🍌🍌🍌   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Líliam De Souza Lyra**  
👏👏👏   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Cristiane Quaresma**  
Muito bem!!  
Tem pessoas que ficam doente, e não tem dinheiro para compra os remédios, **Parabéns** pelo empenho.  
Curtir · Responder · 15 sem   3

**Karina Bellieni**  
**Parabéns!!**  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Amanda Castro**  
Cuidamos das pessoas com todo carinho do mundo 💖  
💖💖🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌   3  
Curtir · Responder · 15 sem

**Ângela Campos Braga**  
**Amanda Castro** com certeza minha amiga! 💖💖💖  
Curtir · Responder · 15 sem

Escreva uma resposta...

**Regina Guimarães**  
**Parabéns**  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Simone Viana**  
**Parabéns**   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Beto Cardozo**  
Excelente 👍   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Lucineia Santos**  
**Parabéns!** 🍌🍌🍌  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Patricia Cortes**  
🍌🍌🍌  



Facebook navigation bar with icons for home, search, menu, add, messages, notifications (20+), and profile.

**Ângela Campos Braga**  
**Patricia Cortes** ❤️❤️❤️❤️  
 Curtir · Responder · 15 sem  1

Escreva uma resposta...   

**Leidiane Viana**  
**Parabéns** Dr. **Ângela Campos Braga** pelo trabalho e amor q tem demonstrado em tão poucos dias! Deus continue te abençoando!  
 Curtir · Responder · 15 sem   2

**Ângela Campos Braga**  
**Leidiane Machado** Obrigada minha querida pelo carinho, de verdade!!!Vc não faz ideia o quanto é recompensador ler postagens como a sua! ❤️❤️❤️  
 Curtir · Responder · 15 sem

Escreva uma resposta...   

**Nivia Mara Florindo**  
**Parabéns** aos envolvidos!!!  
 Curtir · Responder · 15 sem  1

**Marlon Coelho**  
**Parabéns** 🍌🍌  2  
 Curtir · Responder · 15 sem

**Cristina Vieira Da Cruz Garcia**  
 Muita dedicação e um serviço prestado com excelência. Parabéns!!!  
 Curtir · Responder · 15 sem  1

**Simone Viana**  
**Parabéns** 🍌🍌  1  
 Curtir · Responder · 15 sem

**Juliana Gomes**  
**Parabéns** 🍌🍌🍌   2  
 Curtir · Responder · 15 sem

**Fátima Carvalho Rangel**  
  
 Curtir · Responder · 15 sem   2

**João José Cozendey**







Curtir · Responder · 15 sem



Miriam Lopes



Tenor

Curtir · Responder · 15 sem



Zanata Vasconcellos  
**Parabéns** a todos os envolvidos

Curtir · Responder · 15 sem



Marciéle Carvalho Cabreira



Curtir · Responder · 15 sem



Tathielle Nogueira



Curtir · Responder · 15 sem





Curtir · Responder · 15 sem



Jayni Ferreira



Curtir · Responder · 15 sem



Cyntia Navega



Curtir · Responder · 15 sem



Neide Damiao



Curtir · Responder · 15 sem



Nubia Ribeiro Brito



Curtir · Responder · 15 sem



Roberta Martins



Curtir · Responder · 15 sem



Daguia Oliveira  
Poderia mostrar mais licidos os nomes dos remédios para a gente ver melhor os nomes. 👍

Curtir · Responder · 8 sem



Daguia Oliveira  
Que quites são esses . mais não são aquele que estam envolvido na CPI não? 🙄

Curtir · Responder · 8 sem

Escreva um comentário...





Facebook interface showing a post by **Ângela Campos Braga** with the text: **Angélica Zabbal** ❤️❤️❤️❤️. The post has 1 like and options to like or respond.

Response by **Polianna Lázara**: **Ivo Ribeiro** conhece o projeto em Cardoso? Legal é ver uma advogada sendo secretária de saúde com tanto amor. Não é para qualquer um assumir publicamente o apoio ao tratamento precoce. Tem que ter muita determinação e não se submeter a politicagem!

Response by **Ângela Campos Braga**: **Polianna Lázara** agradeço imensamente pelas palavras 🥰! Deixo a politicagem para os tolos, a mim cabe pensar nas vidas... ❤️❤️❤️❤️

Response by **Polianna Lázara**: **Lindo trabalho! Sábias palavras!** ❤️❤️❤️

Response by **Ângela Campos Braga**: **Polianna Lázara** Obrigada meu amor! ❤️❤️❤️❤️

Response by **Rosa Maria**: **Ângela Campos Braga** Bravo 🍷🍷🍷🍷🍷🍷🍷🍷🍷🍷

Response by **Ivo Ribeiro**: **Prabéns pela iniciativa. É por essas e outras iniciativad que continuo acreditando nas pessoas!!!**

Input field: **Escreva um comentário...**



Angela Campos Braga no Instagram

Instagram.com/p/CPN6LdW1yftZ/

Instagram





angela\_adv\_camposbraga

angela\_adv\_camposbraga Agora, os infectados com coronavírus, já serão do Centro de Combate à Covid-19 com os medicamentos prescritos pelo médico, de acordo com a necessidade de cada paciente.

A Secretaria de Saúde alerta que nenhum medicamento deve ser tomado sem a devida prescrição.

Curtido por vincicusgomesporto e outras 99 pessoas

Mais publicações de angela\_adv\_camposbraga













**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 276/2021

**Procedimento Administrativo nº 058/20** (MPRJ 2020.00249828)

#### DESTINATÁRIO

**Geane Cordeiro Vincler** - Prefeita Municipal de Cardoso Moreira  
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ  
CEP: 28.180-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no **dia 30/08/2021 (segunda-feira), às 14h30**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 02 de agosto de 2021.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**,

[i.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=929156&infra\\_sistem...](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=929156&infra_sistem...) 1/2



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:15:17  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916151747300000038611801>  
Número do documento: 22121916151747300000038611801



**Promotor de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850854** e o código CRC **C5234227**.





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 277/2021

**Procedimento Administrativo nº 058/20** (MPRJ 2020.00249828)

#### DESTINATÁRIO

**Ângela Campos Braga** – Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira  
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ  
CEP: 28.180-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no **dia 30/08/2021 (segunda-feira), às 15h00**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 02 de agosto de 2021.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**,





**Promotor de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850915** e o código CRC **96F608A0**.



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 17:08  
**Para:** Marcella Costa Gomes  
**Assunto:** ENC: Resposta ao Ofício 602/2021  
**Anexos:** Ofício GP 544-21 em Resposta ao Ofício 602-21 MP.pdf

---

**De:** Procuradoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira <procuradoria@cardosomoreira.rj.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 17:04  
**Para:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 602/2021

De ordem do Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município, sirvo-me do presente, para encaminhar em anexo o Ofício GP 544/2021 em resposta ao Ofício 602/21 tendo por referência o PA 058/20.

Solicito por gentileza, que acuse o recebimento do mesmo.

Att. Wilson Mouta  
Mat. 990-3





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA  
GABINETE DA PREFEITA

Cardoso Moreira-RJ, 04 de agosto de 2021.

**OF/GP 544/2021**

**Do: Gabinete da Prefeita  
Geane Cordeiro Vincler**

**Ao: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Itaperuna  
Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

**REF.: OFÍCIO Nº 602/21 e PA 058/20**

Ilmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atendimento à requisição constante do Ofício acima indicado, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, Memorando nº 115/2015 da Unidade Municipal de Saúde José Sagueiro, em resposta a solicitação da Procuradoria Geral do Município, através do Memorando PGM nº 063/2021.

Por oportuno, encaminhamos também em anexo, cópia do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado da servidora em epígrafe.

Certos de termos atendido à requisição em referência, colocamo-nos, desde já, à disposição desta douta Promotoria de Justiça para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Geane Cordeiro Vincler**

**Prefeita**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA RJ.

Secretaria Municipal de Saúde

<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>

[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

[hospitaljosesalgueiro@yahoo.com.br](mailto:hospitaljosesalgueiro@yahoo.com.br)

U. M. S. JOSÉ SALGUEIRO

Cardoso Moreira/RJ, 04 AGOSTO de 2021.

Memorando nº: 115/2021

Da: Diretora de Departamento da U.M.S. José Salgueiro  
Sr.ª Amanda de Castro abreu Souza

Para:  
À PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO PGM Nº063/2021 DE 05/05/2021

PREZADO,

Quando assumiu-se a direção da UMS José Salgueiro na gestão 2021 – 2024, a ex-funcionária, Daiane Cristina Alves Soares, já exercia a função de secretária da Ortopedia, bem como, funções administrativas oriundas do centro de controle do covid-19-ccc função essa colocada em virtude do contrato de trabalho que a mesma firmou em 05 de outubro de 2020. Valendo ressaltar que a referida funcionária ficou na função até 31 de março de 2021 não retornando assim a esta unidade.

Na oportunidade renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Amanda de Castro A. Souza*  
Diretora Geral  
UMS José Salgueiro  
Cardoso Moreira RJ

**Amanda de Castro Abreu Souza**  
Diretora da U.M.S. José Salgueiro





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
**Secretaria de Administração**

**CONTRATO DE TRABALHO**  
**POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA – RJ, representado por seu Secretário de Administração Sr. **KOSSILEK PAPALEOS NOGUEIRA**, doravante Denominado CONTRATANTE, e **DAIANE CRISTINA ALVES PEREIRA** denominado, neste ato, CONTRATADO, consoante cláusulas a seguir determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

O presente Contrato foi firmado para atender a “**SECRETARIA DE SAÚDE**”, nos termos do **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020 de 18 de agosto de 2020**, cujo objetivo consiste em suprir a demanda de serviços Centro de Controle ao COVID 19 – CCC COVID 19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, tem-se ajustado entre as partes como objeto do mesmo, a prestação de serviços pelo Contratado, nas condições estabelecidas em lei e nos regulamentos expedidos pelo Contratante e sob fiscalização e coordenação deste, pelo prazo ajustado e sua execução dar-se-á SOB O REGIME ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNÇÃO**

O Contratado desempenhará a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nas mesmas condições estabelecidas para os servidores efetivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO**

O Contratado deverá cumprir jornada de trabalho de **40(quarenta)** horas semanais, nos horários e locais determinados pelos prepostos do Contratante.

Em casos excepcionais, a critério da Contratante, para assegurar a prestação dos serviços públicos, a jornada de trabalho que ultrapassar a carga horária acima estipulada poderá ser remunerada mediante o pagamento de horas extras.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

O servidor contratado temporariamente receberá, total, a título de vencimento básico pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.290,00(Hum mil duzentos e noventa reais), mais acréscimos legais se houver.

O pagamento da remuneração prevista nesta cláusula dar-se-á na mesma data do pagamento dos vencimentos do funcionalismo municipal, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA RESCISÃO**

O presente ajuste é firmado pelo prazo de **06(seis)** meses, com início em **05/10/2020** e término em **30/03/2021**, findo o qual considerar-se-á extinto o presente contrato, desobrigando-se o Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.



Por interesse ou necessidade pública, poderá o Contratante rescindir unilateralmente o contrato, que se resolverá na data em que for expedido o respectivo ato administrativo, não sendo devida qualquer prestação pelo Contratante daí em diante, estando o Contratado, nesta circunstância, desobrigado à prestação laboral e seus consectários.

Acaso seja descumprida qualquer condição deste contrato, poderá a parte prejudicada rescindir unilateralmente o pacto.

Caso o Contratado decida pôr termo ao presente contrato, deverá, nos termos da lei 159/2005 comunicar sua intenção ao Contratante com antecedência de 30 (trinta) dias.

Em nenhuma circunstância será devida qualquer importância a título de multa ou indenização pela ruptura do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Todo equipamento e material indispensáveis à execução do presente contrato serão fornecidos ao Contratado pelo Contratante, os quais ficarão sob a guarda e responsabilidade daquele.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O estabelecimento e ou o local de execução das atribuições será designada pelo Contratante, que poderá remanejar ou transferir o Contratado para estabelecimento e ou local unilateralmente.

#### **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estabelecimento do presente ajuste não constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária entre o servidor temporário e o Contratante. A Contratante, ao encerramento do presente contrato, caso o requeira o Contratado, expedirá em favor deste Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, para os fins de direito.

As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do Contratante, consignadas em seu orçamento.

As partes elegem o foro da Comarca de Itaiva/Cardoso Moreira para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cardoso Moreira/RJ, 05 de OUTUBRO de 2020.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*Daiane Cristina Alves Pereira*  
\_\_\_\_\_  
DAIANE CRISTINA ALVES PEREIRA  
143.201.097-24

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*





**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 11/08/2021, cumpri a diligência solicitada por meio remoto (e-mail do Gabinete da Prefeitura e E-mail pessoal da Prefeita de Cardoso Moreira, tendo o Sr. Wilson Macedo- Chefe de Gabinete-, recebido o documento, conforme anexo externo a este Processo SEI), em observância ao art. 8º, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 31 de 22/06/2020; art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 33 de 30/07/2020 (Alterada pela Res. Conj. GPGJ/CGMP n. 44 de 11/06/2021), bem como ao Item 24 do Aviso editado pela Coordenação do CRAAI-Itaperuna no dia 29/06/2020, a serem observados em atos que envolvam público externo durante a pandemia de COVID-19. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 16/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0883336** e o código CRC **C8A4D33B**.



**Re: Ofício 1110/2021 e Notificação oitiva Sra Geane Cordeiro Vincler- MPRJ**

Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira

<gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br>

Qui, 12/08/2021 08:10

Para: Liliane Ferreira Rocha <liliane.rocha@mprj.mp.br>

Recebi, obrigado

Em qua., 11 de ago. de 2021 às 16:43, Liliane Ferreira Rocha <[liliane.rocha@mprj.mp.br](mailto:liliane.rocha@mprj.mp.br)> escreveu:

Boa tarde! Segue, em anexo, Ofício para resposta dentro do prazo assinalado e notificação oitiva da Sra. Geane C. Vincler.

**FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO COM A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO RECEBEDOR.**

Atenciosamente,

*Liliane Ferreira Rocha  
Oficial do Ministério Público  
matrícula 5745*

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

[www.cardosomoreira.rj.gov.br](http://www.cardosomoreira.rj.gov.br)

Gabinete - (22) 2785-1928





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 10/08/2021, cumpri a diligência solicitada por meio remoto (whatsapp da destinatária - 22 998213533, estando ciente conforme anexo externo a este Processo SEI), em observância ao art. 8º, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 31 de 22/06/2020; art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 33 de 30/07/2020 (Alterada pela Res. Conj. GPGJ/CGMP n. 44 de 11/06/2021), bem como ao Item 24 do Aviso editado pela Coordenação do CRAAI-Itaperuna no dia 29/06/2020, a serem observados em atos que envolvam público externo durante a pandemia de COVID-19. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 11 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 11/08/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0873011** e o código CRC **7AEDECDF**.



(Sem assunto)

Liliane Ferreira <liliufv10@yahoo.com.br>

Qua, 11/08/2021 12:36

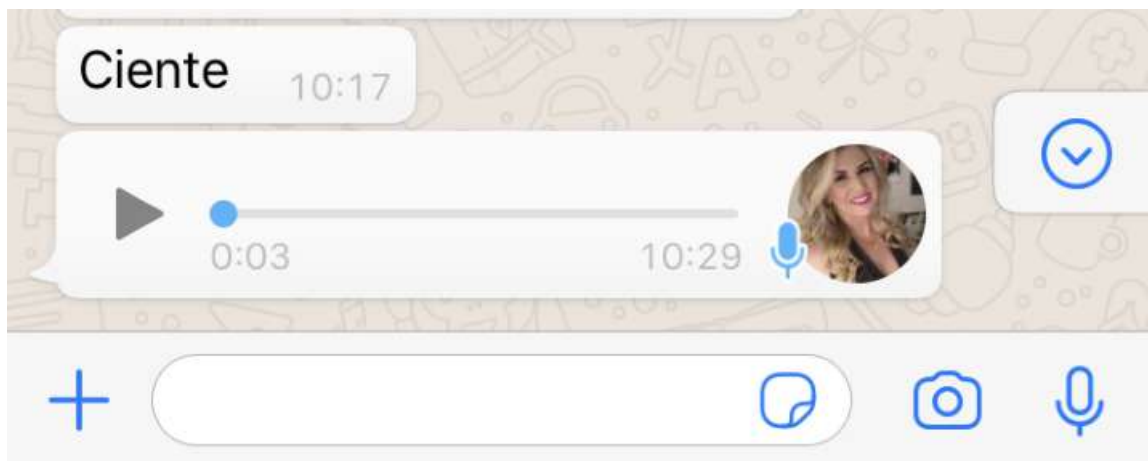
Para: Liliane Ferreira Rocha <liliane.rocha@mprj.mp.br>



tlook.office.com/mail/deeplink?popupv2=1&version=20210628001.07

1/2





[Sent from Yahoo Mail for iPhone](#)





## Pedro Henrique Melo Lavinias

---

**De:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de outubro de 2021 18:21  
**Para:** CAO Cidadania - Peças  
**Cc:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Assunto:** Portaria de Instauração - IC 086/21 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Anexos:** 002 - Portaria 086.21.pdf

Exmo(a). Coordenador(a) do CAO Cidadania,

Por ordem do Exmo. Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Portaria de Instauração do Inquérito civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336), para fins de ciência e registro.

Por oportuno, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Técnico Administrativo - Mat. 8642**

Sec. das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Tel: (22) 3824-5333 - 1pjtcoita@mprj.mp.br - 2pjtcoita@mprj.mp.br

**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30 - Itaperuna/RJ

CEP: 28.300-000 - Tel.: (22) 3824 5333

Ofício nº 799/21

Itaperuna, 14 de outubro de 2021.

Ref.: Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336)

*(Favor mencionar o nº do ofício e do IC na resposta)*

**Assunto:** CIDADANIA - CARDOSO MOREIRA

Exmo(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, de acordo com o art. 26, i, "b" da lei nº 8625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe **a)** relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data; **b)** cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

**Prazo de resposta: 15 (quinze) dias úteis.**

Na oportunidade, manifesto votos de estima e consideração.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**AO(À) EXMO(A). PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**

**Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira**

Rua Sebastião Zaquieu, nº 84/92, bairro Catarino

Cardoso Moreira - RJ

CEP: 28.180-000



## Pedro Henrique Melo Lavinias

---

**De:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:35  
**Para:** gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br  
**Cc:** Procuradoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira; Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Assunto:** Ofício nº 799/21 - IC 086/21 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Anexos:** OF 799.21 - Pref. Cardoso Moreira - IC 086.21 (documentação).pdf  
**Prioridade:** Alta

### Destinatário: Prefeitura de Cardoso Moreira

Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a),

Por ordem do Exmo. Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, sirvo-me do presente para encaminhar o **Ofício nº 799/21**, expedido no âmbito do **Inquérito Civil nº 086/21**, informando que **foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento para que se manifeste acerca do solicitado**, prestando as informações cabíveis e encaminhando quaisquer documentos que julgar pertinentes, registrando ainda a necessidade de que acuse recebimento do presente e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.

**Prazo: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento, devendo acusar recebimento impreterivelmente em até 1 (um) dia útil.**

Na oportunidade, informo que a resposta deve ser encaminhada ao endereço de e-mail [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Por fim, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Técnico Administrativo - Mat. 8642**

Sec. das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Tel: (22) 3824-5333 - 1pjtcoita@mprj.mp.br - 2pjtcoita@mprj.mp.br

**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ITAPERUNA**

---

**PA 056/20.**

**PROMOÇÃO.**

À Secretaria:

1) Ciente do acrescido;

2) O Município de Itaperuna encaminhou solicitação de dilação de prazo, por 07 (sete) dias úteis, no dia 17 de setembro de 2021. Esse prazo dilatado já expirou. Determino, portanto, seja oficiada Secretaria Municipal de Saúde para encaminhar resposta no prazo de 72 (setenta e duas horas) à recomendação expedida sobre o denominado “passaporte sanitário”;

3) Por equívoco deste subscritor, na promoção de fls. 2771, foi determinada a oitiva da Sra. Camila Peruzzi Manhães nestes autos. Entretanto, foi instaurado o IC 086/21 (MPRJ n. 2021.00838336), cujo objeto é Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19. Portanto, determino o desentranhamento das peças relativas a oitiva de Camila Peruzzi Manhães, das oitivas da Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Cardoso Moreira e juntada no IC 086/21 (MPRJ n. 2021.00838336), com a manutenção da data e horário da oitiva já designada;

Itaperuna, 19 de outubro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





**PROMOÇÃO CONJUNTA**

REF.: ICs 020/21 (MPRJ 2021.00375580), 050/21 (MPRJ 2021.00544982) E PAs COVID I e II

À Secretaria,

1. Juntar nos respectivos procedimentos esta promoção e as oitivas da Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Sra. Geane Vincler e da então Secretária Municipal de Saúde, Dra. Ângela Quintanilha colhidas na presente data.

2. Nos autos do **IC 020/21**, determino as seguintes diligências:

2.1. **Redesigno a oitiva de Daniel para o dia 07/10/2021 às 17:00 horas.** Comunique-se;

2.2. Designo a oitiva do Procurador Geral do Município de Cardoso Moreira, Dr. Linaldo Lyra para o dia **07/10/2021 às 17:30 horas.** Notifique-se.

3. Nos autos dos **PAs COVID I e II**, solicitar o GAP a qualificação da médica CAMILA PERUZZI.

Após, agendar oitiva de acordo com a pauta deste Órgão de Execução.

4. Nos autos do **IC 050/21**, designo as oitivas de Francieli Miriam Martins e Sandro Pacheco Meireles, já qualificados no último relatório GAP, de acordo com a agenda desta Promotoria de Justiça. Notifiquem-se.

Itaperuna, 23 de setembro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** Marcella Costa Gomes  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de outubro de 2021 17:47  
**Para:** Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Itaperuna  
**Assunto:** Procedimento Administrativo nº 056/20 (MPRJ 2020.00249776) - Solicitação de qualificação - 1ª PJTCO Itaperuna/MPRJ

Prezado Chefe do GAP, boa tarde.

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, nos autos do Procedimento Administrativo nº 056/20 (MPRJ 2020.00249776), solicito qualificação completa da pessoa a seguir:

- Camila Peruzzi Manhães (médica da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira)

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**MPRJ**

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560  
Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ  
CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: [ipitcoita@mprj.mp.br](mailto:ipitcoita@mprj.mp.br)



**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL :**

**Nome :** Camila Peruzzi Manhães

**RG :** 127229763

**Nascimento :** 19/03/1981

**Pai :** Ariovaldo de Azevedo Manhães

**Mãe:** Joselene Maria da Silva Peruzzi

**Naturalidade :** Macaé - RJ

**Estado Civil:** Solteiro(a)

**CPF :** 9076819726

**Sexo** Feminino

**Tipo Certidão:** Nascimento

**Livro:** 00005A

**Folha:** 295

**Termo:** 0002211

**Cartório:**

**Município:** Macaé



**Outros Nomes Identificação Civil :**

Nome	Mãe	Pai
CAMILA PERUZZI	JOSELENE MARIA DA SILVA PERUZZI	

**Nome Social :**

**Multi Parentalidade :**

**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL :**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESQUISA DE LATENTES :**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE GERAÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS EM CARTÓRIO:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS NO IML:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS - SCO/ROWEB:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**DESAPARECIDOS**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA PCERJ - MEDUSA**

**SISTEMA DE PESSOAL DA PMERJ - SISPEB**

**SISTEMA DE PESSOAL DA SEAP - AGENTES**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA CASA CIVIL - SSMCC**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DO MPERJ**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA SEOP**

Nenhuma ocorrência encontrada

**ENDEREÇOS**

Base	Logradouro	Atualização
Renavam Detran RJ	R ELSON LANNES TINOCO 285 CAICARA	01/01/2020
Habilitação	RUA JOAO ANTUNES 287 CASA 28455000	19/04/2018
Renavam Detran RJ	R JOAO ANTUNES 287 CE NTRO SAO JOSE DE UBA	01/01/2018
Id Civil	Rua Amaral 15 301 Andaraí Rio de Janeiro RJ	03/07/2012
Outros Dados	RUA ONZE 155 NOVA MACAE MACAE RJ 27945560	18/07/2003
Id Civil	RUA ONZE 155 NOVA MACAE RJ	17/07/1998

**PROCEDIMENTO POLICIAL IDÊNTICO**

Nenhuma ocorrência encontrada

**RENACH**

Nenhuma ocorrência encontrada

**RENAVAM**

**Identificação**

**Placa:** RKC1C73 **Marca / Modelo:** VW/UP CONNECT TSI MD **Cor:** BRANCA **Renavam:** 01234712943



Cidade Emplacamento ITAPERUNA UF emplacamento: RJ Ano fabricação 2019  
Proprietário: CAMILA PERUZZI MANHAES Ano modelo: 2020  
Chassis: 9BWAH4125LT517727 Chassis original: ORIGINAL Último licenciamento 2020

**Indicadores / Restrições**

Indicador roubo: N Multas não pagas: Débito S Débito taxas: S Débito Dad: N  
Restrições: IPVA: Administrativa: DETRO: N DRFA: N Salvado: N  
Judicial: N Circulação: N

**Agendamento DETRAN - Veículos**

Placa	Agendamento	Hora	Posto
RKC1C73	0	0000	VEICULO NAO AGENDADO

**Lei Seca - SEGOV**

**Agendamento DETRAN - Condutor** Consulta não disponível

**Ocorrências Policiais de Roubo e Furto de Veículos** Consulta não disponível

**EMPRESA** Nenhuma ocorrência encontrada

**SEOP ALVARÁ - Licenciamento de Estabelecimento da Prefeitura do Rio de Janeiro** Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE DENÚNCIA DO MPERJ** Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE DENÚNCIA DO MPF** Nenhuma ocorrência encontrada

**Digital e Assinatura** Nenhuma ocorrência encontrada

**Galeria de Fotos** Nenhuma ocorrência encontrada

**Fotos Rosto**

**Fotos Frente**

**Fotos Perfil**

**Sinais**







**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcointa@mprj.mp.br](mailto:1pjtcointa@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 323/2021

**Procedimento Administrativo nº 056/20** (MPRJ 2020.00249776) e outros.

#### DESTINATÁRIO

**Camila Peruzzi Manhães (CPF 090.768.197-26)**

Rua Elson Lannes Tinoco, 285 – Caiçara, Itaperuna/RJ – CEP 28.300-000

ou

Rua João Antunes, 287 – Centro, São José de Ubá/RJ – CEP 28455-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no **dia 22/11/2021 (segunda-feira), às 14h00**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams* (necessário informar ao Oficial do MPRJ um endereço de e-mail válido e/ou telefone com *WhatsApp* para envio do convite).

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcointa@mprj.mp.br](mailto:1pjtcointa@mprj.mp.br).

Itaperuna, 15 de outubro de 2021.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

VIA OFICIAL DO MPRJ (Solicitar ao destinatário endereço eletrônico ou telefone com *WhatsApp* para envio do convite)

20.22.0001.0051513.2021-54

1022630v2





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 21.10.2021, compareci ao endereço: Rua Elson Lannes Tinoco 82 e, observando as formalidades legais, cumpri a diligência solicitada, tendo entregue o documento ao Sr.(a) WALACE DINIZ DA SILVA E SOUZA (Marido), que, mediante assinatura na contrafé, se comprometeu a entregá-lo ao destinatário. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 25 de outubro de 2021.

TEL: 99707 3898 (Whatsapp)

99284 1350



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO MARTINS PRATA RODRIGUES, Servidor**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041848** e o código CRC **F1D11A4F**.



21/10/2021 11:44

SEI/MPRJ - 1022630 - Notificação



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### NOTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 323/2021

Procedimento Administrativo nº 056/20 (MPRJ 2020.00249776) e outros.

*WhatsApp*  
*38 98*  
*- 99 707*  
*99 2841 350*

### DESTINATÁRIO

**Camila Peruzzi Manhães (CPF 090.768.197-26)**

Rua Elson Lannes Tinoco, 285 - Caiçara, Itaperuna/RJ - CEP 28.300-000

ou

Rua João Antunes, 287 - Centro, São José de Ubá/RJ - CEP 28455-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, "a", da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no dia 22/11/2021 (segunda-feira), às 14h00, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams* (necessário informar ao Oficial do MPRJ um endereço de e-mail válido e/ou telefone com *WhatsApp* para envio do convite).

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 15 de outubro de 2021.

*Matheus Gabriel dos Reis Rezende*

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MPRJ (Solicitar ao destinatário endereço eletrônico ou telefone com *WhatsApp* para envio do convite)





Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336

**VISTA**

Faço vista deste expediente ao  
Exmo. Promotor de Justiça  
**Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

**Em 19/11/2021.**

Marcella Costa Gomes  
Mat.: 8560

**Observação:**

- Nova representação;
- Para análise de conexão com o \_\_\_\_\_;
- Para análise conjunta com o \_\_\_\_\_;
- Juntada de documento de fls. \_\_, em resposta ao ofício de fl. \_\_;
- Para ciência da certidão de fl. \_\_;
- Para ciência da informação de fl. \_\_;
- Para ciência dos documentos de fls. \_\_;
- Para ciência Relatório do GAP de fls. \_\_;
- Para ciência de homologação de arquivamento;
- Ausência de resposta ao ofício de fl. \_\_;
- Ausência de resposta à notificação(s) de fls. \_\_\_\_\_;
- Ausência de resposta à solicitação de diligência ao GAP de fl. \_\_;
- Autos retornaram do GATE / CSI com Análise Técnica de fls. \_\_\_\_\_;
- Designada oitiva dia 22 de novembro de 2021, às 14h00min;**
- Petição de vista / cópia / reunião / dilação de prazo às fls. \_\_\_\_\_;
- Solicitação da Promotoria de Justiça;
- Expirado o prazo para conclusão do PP/IC;
- Expirado prazo para abertura de vista;
- Não existem expedientes com prazo vencido pendentes de resposta;
- \_\_\_\_\_;





**PROMOÇÃO**

**REF.: IC Nº 086/21 (MPRJ nº 2021.00838336).**

À Secretaria,

1. Reiterar, via Oficial do MP, com as advertências de praxe, o item 02 do Relatório Preliminar (fls. 03), haja vista que a resposta apresentada pelo Município de Cardoso Moreira não atende ao solicitado.
2. Solicitar ao GAP qualificação e endereço de Humberto Reis Silva, médico plantonistas em Cardoso Moreira, às segundas-feiras.
3. Com a vinda da resposta do GAP, agendar oitiva de Humberto Reis Silva.

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## OFÍCIO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 10 de dezembro de 2021.

**Ofício nº 1247/2021**

**Inquérito Civil nº 086/21** (MPRJ 2021.00838336)

*(Favor mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)*

**Assunto:** Cidadania

**Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.**

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/2021**, haja vista que a resposta apresentada pelo Município de Cardoso Moreira não atende ao solicitado, de acordo com o art. 26, I, “b”, da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe:

(a) Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição e os valores pagos por esses contratos até a presente data;

(b) Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos respectivos processos de pagamento.

**Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de informações insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, ensejará a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):**

*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.*

A resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

[i.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1259543&infra\\_siste...](http://i.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1259543&infra_siste...) 1/2



Por fim, manifesto votos de estima e consideração.

**PRAZO DE RESPOSTA: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento.**

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ  
(Qualificar recebedor)**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE, Promotor de Justiça**, em 13/12/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1154551** e o código CRC **BE0CECA4**.



**Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336) - Solicitação de qualificação - 1ª  
PJTCO Itaperuna/MPRJ**

Marcella Costa Gomes <marcella.gomes@mprj.mp.br>

Sex, 10/12/2021 15:56

Para: Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Itaperuna <gapita@mprj.mp.br>

Prezado Chefe do GAP, boa tarde.

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, nos autos do Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336), solicito qualificação completa e endereço da pessoa a seguir:

- Humberto Reis Silva, médico plantonista no Município de Cardoso Moreira, escalado às segundas-feiras.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**MPRJ**

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560

Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333

E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)





**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL :**

Nome : Humberto Reis Silva

RG : 114892821

Nascimento : 31/03/1980

Pai : Grimaldo Fernandes da Silva

Mãe: Maria Ignez Reis Silva

Naturalidade : -

Estado Civil: Solteiro(a)

CPF : 8908644709

Sexo Masculino

Tipo Certidão: Nascimento

Livro: A11

Folha: 135

Termo: 00001141

Cartório:

Município: Itaperuna

Nome Social :

Multi Parentalidade :

**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL :**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESQUISA DE LATENTES :**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE GERAÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS EM CARTÓRIO:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS NO IML:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS - SCO/ROWEB:**

Nenhuma ocorrência encontrada

**DESAPARECIDOS**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA PCERJ - MEDUSA**

**SISTEMA DE PESSOAL DA PMERJ - SISPEIS**

**SISTEMA DE PESSOAL DA SEAP - AGENTES**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA CASA CIVIL - SSMCC**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DO MPERJ**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE PESSOAL DA SEOP**

Nenhuma ocorrência encontrada

**ENDEREÇOS**

Base	Logradouro	Atualização
Renavam Detran RJ	R MANUEL L GOLVEIA 406 AEROPORTO	01/01/2020
Renavam Detran RJ	AV DEP JOSE DE S GARCIA 387 P C E SILVA ITAPERUNA	01/01/2020
Renavam Detran RJ	R MANOEL LAXE GOUVEIA 406 SA TINOCO	01/01/2020
Habilitação	AV DEPUTADO JOSE DE CERQUEIRA GARCIA 387 APT201 PRESIDENTE COSTA E SILVA ITAPERUNA 28300000	12/06/2017
Habilitação	AV DEPUTADO JOSE DE CERQUEIRA GARCIA 387 APT201 28300000	09/06/2017
Habilitação	RUA ALCIDES A MAGALHAES 660 CASA 28300000	07/06/2017
Outros Dados	AVENIDA DEPUTADO JOSE DE CERQUEIRA GARCIA 387 APTO 201 PRESID COSTA SILVA ITAPERUNA RJ 28300000	04/05/2017
Id Civil	ALCIDES AUGUSTO MAGALHÃES 660 AEROPORTO ITAPERUNA RJ	23/06/1995

**PROCEDIMENTO POLICIAL IDÊNTICO**

Nenhuma ocorrência encontrada

**RENACH**

**RENAVAM**

**Identificação**

Placa: MTA7174 Marca / Modelo: FORD/KA FLEX Cor: PRETA Renavam: 00184685710  
Cidade Empacamento: ITAPERUNA UF empacamento: RJ Ano fabricação: 2009  
Proprietário: HUMBERTO REIS SILVA Ano modelo: 2010



Chassis: 9BFZK53A8AB185882

Chassis original: ORIGINAL

Último licenciamento 2020

**Indicadores / Restrições**

Indicador roubo: N Multas não pagas: Débito N Débito taxas: S Débito Dad: N  
Restrições: Judicial: N Circulação: N Administrativa: DETRO: N DRFA: N Salvo: N

**Identificação**

Placa: RIX4C97 Marca / Modelo: FIAT/STRADA VOLCANO Cor: PRETA Renavam: 01251583552  
Cidade Emplacamento ITAPERUNA UF emplacamento: RJ Ano fabricação 2020  
Proprietário: HUMBERTO REIS SILVA Ano modelo: 2021  
Chassis: 9BD281B41MYV33927 Chassis original: ORIGINAL Último licenciamento 2020

**Indicadores / Restrições**

Indicador roubo: N Multas não pagas: Débito N Débito taxas: S Débito Dad: N  
Restrições: Judicial: N Circulação: N Administrativa: DETRO: N DRFA: N Salvo: N

**Agendamento DETRAN - Veículos**

Placa	Agendamento	Hora	Posto
MTA7174	0	0000	VEICULO NAO AGENDADO
RIX4C97	0	0000	VEICULO NAO AGENDADO

**Lei Seca - SEGOV**

**Agendamento DETRAN - Condutor**

Consulta não disponível

**Ocorrências Policiais de Roubo e Furto de Veículos**

Consulta não disponível

**EMPRESA**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SEOP ALVARÁ - Licenciamento de Estabelecimento da Prefeitura do Rio de Janeiro**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE DENÚNCIA DO MPERJ**

Nenhuma ocorrência encontrada

**SISTEMA DE DENÚNCIA DO MPF**

Nenhuma ocorrência encontrada

**Digital e Assinatura**

Nenhuma ocorrência encontrada

**Galeria de Fotos**

Nenhuma ocorrência encontrada

**Fotos Rosto**

**Fotos Frente**

**Fotos Perfil**



Sinais



01/2022 09:41

SEI/MPRJ - 1154551 - Ofício



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 10 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1247/2021

Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336)

(por mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)

Assunto: Cidadania

Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

*Recebi no dia 18/01/22*  
*Ataide Fortes da Silva*  
*Advogado*  
*OAB-RJ 178.189*  
*Ataide Silva*

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/2021**, visto que a resposta apresentada pelo Município de Cardoso Moreira não atende ao solicitado, com o art. 26, I, "b", da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** apresente:

(a) Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição e os valores pagos por esses contratos até a presente data;

(b) Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos para o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como dos respectivos processos de pagamento.

**Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de serviços insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, enseja a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):**

*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 100 (cem) vezes o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de fornecer dados e documentos técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.*

nk

Anexo Externo (1221364)

SEI 20.22.0001.0063394.2021-46 / pg. 1

1/2



A resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste  
io [lpjtcoita@mprj.mp.br](mailto:lpjtcoita@mprj.mp.br).

r/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=1259543&infra





## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 18/01/2022, compareci ao endereço indicado neste processo e, observando as formalidades legais, cumpri a diligência solicitada na Prefeitura Municipal de Cardoso MOreira, tendo o responsável, SR. Ataíde Ferraz da Silva, advogado do Município, exarado o recebimento. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 20 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 20/01/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1221365** e o código CRC **227739F7**.





# IC 088/21

CIDADANIA  
(CARDOSO MOREIRA)

## 1ª PJTC

Data de Início: 13/10/2021

**MPRJ 2021.00906327**

**Assunto:** Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

**Noticiado:** Município de Cardoso Moreira

**VOLUME I**



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº /2021**

**INQUÉRITO CIVIL CID N.º /2021**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 34, VI da Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fulcro na Lei Federal nº 7.347/85 e Resol. GPGJ nº 2.227/18 RESOLVE promover a instauração de INQUÉRITO CIVIL, na forma que segue:

<b>MPRJ nº</b>	<b>Cópia do PA 058/20</b>	<b>Prazo</b>	01 (um) ano
<b>Atribuição</b>	Cidadania	<b>Município</b>	Cardoso Moreira
<b>Assunto</b>	CIDADANIA – CARDOSO MOREIRA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COVID 19		
<b>Objeto</b>	Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID 19.		
<b>Representante</b>	<i>De Ofício</i>		
<b>Representado/ Investigado</b>	Município de Cardoso Moreira.		
<b>Complementação</b>	Para tanto, <b>determina-se.</b> Diante do exposto, determina-se: Registre-se e autue-se (art. 12, II c/c 15 Resol. GPGJ 2.227/18); Registre-se no Sistema MGP (art. 1º Resol. GPGJ/CGMP 02/2010); Dê-se publicidade, na forma da Resolução GPGJ nº 2.227/18. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório inicial de investigação.		
<b>Endereço/ Telefones</b>	BR 356, KM 30, Itaperuna – RJ		
<b>Local e Data</b>	<b>Promotor de Justiça</b>		
<b>Itaperuna, 13.10.2021</b>	<b>MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE PROMOTOR DE JUSTIÇA MAT. 7625</b>		





**RELATÓRIO PRELIMINAR.**

**CONSIDERANDO** os fatos apurados nos autos do PA 058/20 que noticiam a compra de medicamentos para tratamento da COVID 19;

**CONSIDERANDO** que, segundo estudos técnicos, não há medicamentos eficazes contra a COVID 19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as irregularidades noticiadas;

**RESOLVE** o Promotor de Justiça, que este subscreve, instaurar o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** em anexo, com fundamento no art. 129, inc. III, da Constituição da República, no art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, no art. 25, inc. IV, "a", da Lei n. 8.625/93, e no art. 34, inc. I, "K", c/c inc. VI, "a", da Lei Complementar n. 106/03 do Estado do Rio de Janeiro e Resolução PGJ/RJ n. 2.227/2018, visando melhor **apurar os fatos noticiados**.

[Após, **autuada, registrada e publicada** a portaria em anexo, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. Juntar cópia das oitivas da Prefeita Municipal de Cardoso Moreira e da Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, além das diligências realizadas no PA (a qualificação de uma médica, que em tese teria recomendado o uso de medicamentos para tratamento com medicamentos da COVID 19, bem como a designação de sua oitiva);
- II. Oficiar o Município de Cardoso Moreira solicitando que, no prazo de 15 dias úteis, encaminhe: (a) relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data; (b) encaminhar cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID 19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Itaperuna, 13 de outubro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





#### Identificação do Documento

**Número MPRJ**

2021.00286080 (Documento Secundário)

**Número Externo**

---

**Documento principal**

202000249828

**Tipo Documento**

Notícia de Fato (Peça de Informação)

**Atribuição**

Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania

**Órgão Responsável**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Carga**

SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Número CIAC**

---

**Nível Sigilo**

Público

**Estado**

Disponível para Envio

**Fase**

Finalizado

**Número Atendimento**

---

#### Classe

Código	Descrição
910002	EXTRAJUDICIAIS PROCEDIMENTOS DO MP 910002-Notícia de Fato

#### Assuntos

Código	Assunto	Classificação	Dispositivo Legal
1800638	ASSUNTOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir <b>1800638-Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir</b>	ASSUNTOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA/ Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir/	
9985	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO <b>9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO</b>	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/	

#### Informações Básicas

**Prioridade**

Urgente  Prioridade de Infância  Prioridade de idoso  Preso  Apreendido

**Informação Adicional**

---

**Órgão de Origem**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Entrada**



Delegacia de Registro

<b>Data Criação</b> 30/06/2021	<b>Data Cadastramento</b> 14/04/2021 11:13:30	<b>Data Carga</b> 30/06/2021	<b>Número Origem</b> 746571
<b>Responsável instauração/autuação</b> MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	<b>Prazo p/ Conclusão (Dias)</b> ---	<b>Volumes</b> 1	<b>Folhas</b> ---
<b>Portaria</b> ---	<b>Anexos sem vista</b> ---	<b>Apensos sem vista</b> ---	<b>Localização Interna</b> ---
<b>Tipo Ação</b> ---	<b>Data última Entrada</b> ---	<b>Vista aberta para</b> ---	<b>Procedência</b> Ouvidoria
<b>Procedimento Eletrônico</b> Não	<b>Data Cancelamento</b> ---		

Texto Etiqueta

Informações do SGP

Anotações

Não há anotação para exibir.

Requerentes

Não há requerente para exibir.

Personagens

Nome/Razão Social	Papel	Vínculo Agressor/Vítima	Classificação	Enquadramento	Advogado - Nº OAB - PRINCIPAL
Anônimo (Ouvidoria)	Comunicante				

Fato e Ocorrência

Data do Fato:      Hora do Fato:      Ambiente da Agressão:      Delegacia Área Fato:      Fatores de Risco Identificados:

Descrição do Fato: **Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas.COMUNICANTE RELATA QUE A PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA, RJ, PUBLICOU NESTA DATA 13/04/2021, NA PÁGINA DE FACEBOOK DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KIT PARA TRATAMENTO COVID-19, FATO QUE COMUNICANTE CONTESTA DEVIDO A INEFICÁCIA DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS (IVERMECTINA, VITAMINA C E AZITROMED). DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA AVERIGUAÇÃO POR PARTE DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL. OBS.: TEXTO REDIGIDO CONFORME DESEJO DO COMUNICANTE CIENTE DO PRAZO DE ATÉ TRINTA DIAS PARA ANÁLISE DA OUVIDORIA DO MPRJ E DA LEI DA OUVIDORIA DO MPRJ (LEI Nº 6.451/2013, ART. 2º, §2º).**

ADITAMENTO EM: 14/04/2021

\*\*\* TRATA-SE DE ADITAMENTO PARA FINS DE INCLUIR NOVA INFORMAÇÃO ENCAMINHADA PELO CANAL DE ATENDIMENTO DO WHATSAPP. \*\*\*SEGUE MENSAGEM NA

ÍNTEGRA: "https://www.facebook.com/472466026235410/posts/1984302541718410/?sfnsn=wiwspwa"





Endereço do Fato									
Tipo do Logradouro	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Distrito	Cidade	UF	CEP	Detalhe da Área do Fato
				CENTRO		CARDOSO MOREIRA	RJ		

#### Ocorrências Registradas

Não há ocorrências registradas para exibir.

#### Anexos

Não há anexo para exibir.





**MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO**  
**NÚCLEO ITAPERUNA**

Em 28/07/2021

Nº MPRJ: 2021.00286080

Este procedimento é conexo ao PA COVID I (medidas adotadas para contenção da pandemia). Juntar, portanto, no respectivo procedimento.

Imediatamente, o servidor responsável por aquele PA deverá diligenciar nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, da Prefeita Municipal e da Secretária Municipal de Saúde para juntar comprovantes de aquisição e adoção de medicamentos sem eficácia. Com o cumprimento da diligência, designar data para oitiva da Prefeita Municipal e da Secretária de Saúde.





Procedimento Administrativo nº 058/20 - MPRJ 2020.00249828

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à promoção ministerial retro, diligenciei os perfis de rede social da Prefeitura M. de Cardoso Moreira, da Prefeita M. de Cardoso Moreira, Geane Vincler, e da Secretária M. de Saúde de Cardoso Moreira, Ângela Campos Braga, em busca de publicações relacionadas à aquisição e doação de medicamentos sem eficácia contra o COVID-19.

Em consulta ao perfil no Facebook da Prefeitura M. de Cardoso Moreira (<https://www.facebook.com/pmcmoficial>), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.facebook.com/pmcmoficial/posts/1984302541718410>).

Em consulta ao perfil no Facebook de Geane Vincler (<https://www.facebook.com/geanevincler1>), não foram identificadas publicações relacionadas com o tema.

Em consulta ao perfil no Facebook de Ângela Campos Braga (<https://www.facebook.com/angela.campos.18041>), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.facebook.com/angela.campos.18041/posts/3778014815568844>).





Em consulta ao perfil no Instagram da Prefeitura M. de Cardoso Moreira (<https://www.instagram.com/pmcmoficial/>) e de Geane Vincler (<https://www.instagram.com/geanevincler/>), não foram identificadas publicações relacionadas ao tema.

Em consulta ao perfil no Instagram de Ângela Campos Braga, ([https://www.instagram.com/angela\\_adv\\_camposbraga/](https://www.instagram.com/angela_adv_camposbraga/)), foi identificada uma publicação, feita no dia 13/04/2021, relacionada ao tema (<https://www.instagram.com/p/CNoLtdWjyfz>).

Certifico ainda que todas as publicações mencionadas continham as mesmas 03 (três) fotos. As publicações, bem como as fotos, foram juntadas em anexo.

Itaperuna, 28 de julho de 2021.

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do MP – área administrativa

Mat. 8560





# Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira

@pmcmoficial · Organização governamental

Ligar agora

Página inicial

Mais ▾

Curtir

Mensagem



**Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira**

13 de abril · 🌐

Agora, os infectados com coronavírus, já sairão do Centro de Combate à Covid-19 com os medicamentos prescritos pelo médico, de acordo com a necessidade de cada paciente.

A Secretaria de Saúde alerta que nenhum medicamento deve ser tomado sem a devida prescrição médica.

Juntos, vamos vencer a pandemia!



[#JuntosContraoCoronavírus](#) [#Saúde](#) [#NossaTerraNossaGente](#)







232 62 comentários 67 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Todos os comentários

Escreva um comentário...

Lu Dias  
**Parabéns!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Claudia Marcia  
**Parabéns!!!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Marquinho Bonede  
parabens  
Curtir · Responder · 15 sem

Vanessa Lázaro  
Boa....nota 10  
Curtir · Responder · 15 sem

Marcos Antonio Guimarães Codeço  
**Parabéns!!!**  
Curtir · Responder · 15 sem

Carlos Joselma  
**Parabéns**  
Curtir · Responder · 15 sem

Mahira Hespanhol  
**Parabéns**  
Curtir · Responder · 15 sem

Líliam De Souza Lyra  
**Parabéns** a todos os envolvidos!!!!  
Curtir · Responder · 15 sem

Ângela Campos Braga



Escreva uma resposta...

**Maria Emilia Pereira Fiúza**  
Uma iniciativa que merece aplausos!  
Curtir · Responder · 15 sem  1

**DyogoViviane Menezes**  
**Parabéns** 🍌🍌🍌   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Líliam De Souza Lyra**  
👏👏👏   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Cristiane Quaresma**  
Muito bem!!  
Tem pessoas que ficam doente, e não tem dinheiro para compra os remédios, **Parabéns** pelo empenho.  
Curtir · Responder · 15 sem   3

**Karina Bellieni**  
**Parabéns!!**  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Amanda Castro**  
Cuidamos das pessoas com todo carinho do mundo 💖  
💖💖🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌   3  
Curtir · Responder · 15 sem

**Ângela Campos Braga**  
**Amanda Castro** com certeza minha amiga! 💖💖💖  
Curtir · Responder · 15 sem

Escreva uma resposta...

**Regina Guimarães**  
**Parabéns**  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Simone Viana**  
**Parabéns**   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Beto Cardozo**  
Excelente 👍   2  
Curtir · Responder · 15 sem

**Lucineia Santos**  
**Parabéns!** 🍌🍌🍌  1  
Curtir · Responder · 15 sem

**Patricia Cortes**  
🍌🍌🍌  



Facebook interface showing a post and its comments. The post is from the Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira. The comments are as follows:

- Ângela Campos Braga** commented: **Patricia Cortes** ❤️❤️❤️❤️. **Curtir · Responder · 15 sem** (1 like)
- Leidiane Viana** commented: **Parabéns** Dr. **Ângela Campos Braga** pelo trabalho e amor q tem demonstrado em tão poucos dias! Deus continue te abençoando! **Curtir · Responder · 15 sem** (2 likes)
- Ângela Campos Braga** replied to Leidiane Viana: **Leidiane Machado** Obrigada minha querida pelo carinho, de verdade!!!Vc não faz ideia o quanto é recompensador ler postagens como a sua! ❤️❤️❤️ (1 like)
- Nivia Mara Florindo** commented: **Parabéns** aos envolvidos!!! **Curtir · Responder · 15 sem** (1 like)
- Marlon Coelho** commented: **Parabéns** 🍌🍌 **Curtir · Responder · 15 sem** (2 likes)
- Cristina Vieira Da Cruz Garcia** commented: Muita dedicação e um serviço prestado com excelência. **Parabéns!!!** **Curtir · Responder · 15 sem** (1 like)
- Simone Viana** commented: **Parabéns** 🍌🍌 **Curtir · Responder · 15 sem** (1 like)
- Juliana Gomes** commented: **Parabéns** 🍌🍌🍌 **Curtir · Responder · 15 sem** (2 likes)
- Fátima Carvalho Rangel** commented: 🙌 **Curtir · Responder · 15 sem** (2 likes)
- João José Cozendey** commented: (no text visible)





Curtir · Responder · 15 sem



Miriam Lopes



Tenor

Curtir · Responder · 15 sem



Zanata Vasconcellos  
**Parabéns** a todos os envolvidos

Curtir · Responder · 15 sem



Marciéle Carvalho Cabreira



Curtir · Responder · 15 sem



Tathielle Nogueira



Curtir · Responder · 15 sem



Facebook navigation bar with icons for home, search, menu, create, messages, notifications (20+), and profile.

**Curtir · Responder · 15 sem**

**Jayni Ferreira**  


**Curtir · Responder · 15 sem**  1

**Cyntia Navega**  
   2

**Curtir · Responder · 15 sem**

**Neide Damiao**  


**Curtir · Responder · 15 sem**  1

**Nubia Ribeiro Brito**  


**Curtir · Responder · 15 sem**  1

**Roberta Martins**  
  1

**Curtir · Responder · 15 sem**

**Daguia Oliveira**  
 Poderia mostrar mais licidos os nomes dos remédios para a gente ver melhor os nomes. 👍

**Curtir · Responder · 8 sem**

**Daguia Oliveira**  
 Que quites são esses . mais não são aquele que estam envolvido na CPI não? 😞

**Curtir · Responder · 8 sem**

Escreva um comentário...





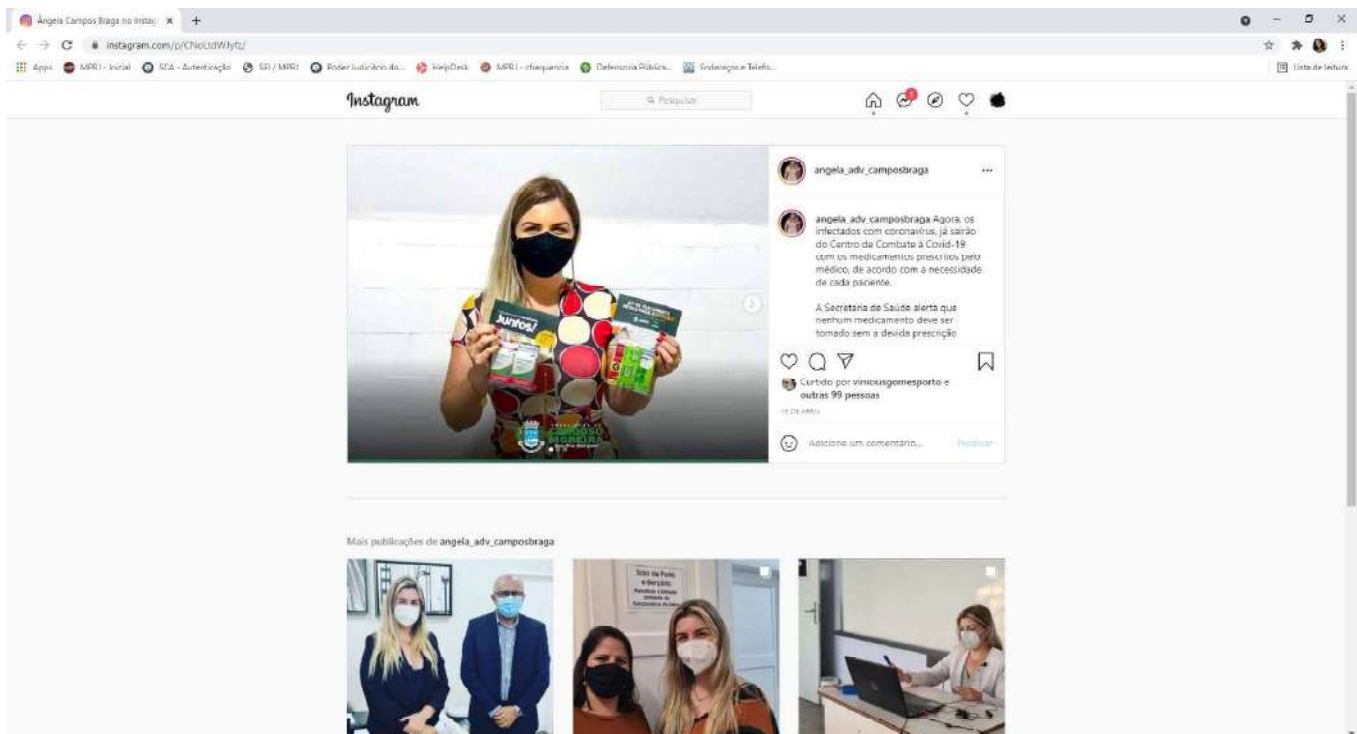


Facebook interface showing a post and its comments. The post is by **Ângela Campos Braga** and **Angélica Zabbal**, featuring four red hearts. The comments include:

- Polianna Lázara**: Ivo Ribeiro conhece o projeto em Cardoso? Legal é ver uma advogada sendo secretária de saúde com tanto amor. Não é para qualquer um assumir publicamente o apoio ao tratamento precoce. Tem que ter muita determinação e não se submeter a politicagem!
- Ângela Campos Braga**: Polianna Lázara agradeço imensamente pelas palavras! Deixo a politicagem para os tolos, a mim cabe pensar nas vidas...
- Polianna Lázara**: Lindo trabalho! Sábias palavras!
- Ângela Campos Braga**: Polianna Lázara Obrigada meu amor!
- Rosa Maria**: Ângela Campos Braga Bravo
- Ivo Ribeiro**: Parabéns pela iniciativa. É por essas e outras iniciativad que continuo acreditando nas pessoas!!!

The interface includes navigation icons (Facebook logo, search, menu), a plus sign for more options, and notification icons (messenger, bell, dropdown) with a '20+' badge. Each comment shows interaction options like 'Curtir' and 'Responder', and a timestamp of '15 sem'.















**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 276/2021

**Procedimento Administrativo nº 058/20 (MPRJ 2020.00249828)**

#### DESTINATÁRIO

**Geane Cordeiro Vincler** - Prefeita Municipal de Cardoso Moreira  
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ  
CEP: 28.180-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no **dia 30/08/2021 (segunda-feira), às 14h30**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 02 de agosto de 2021.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**,

[i.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=929156&infra\\_sistem...](https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916152226400000038611808) 1/2



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:15:22  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916152226400000038611808>  
Número do documento: 22121916152226400000038611808

Num. 40364879 - Pág. 6



**Promotor de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850854** e o código CRC **C5234227**.





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 277/2021

**Procedimento Administrativo nº 058/20** (MPRJ 2020.00249828)

#### DESTINATÁRIO

**Ângela Campos Braga** – Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira  
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 – Catarino, Cardoso Moreira/RJ  
CEP: 28.180-000

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada oitiva, no **dia 30/08/2021 (segunda-feira), às 15h00**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 02 de agosto de 2021.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**,

[i.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=929223&infra\\_sistem...](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=929223&infra_sistem...) 1/2



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:15:22  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916152226400000038611808>  
Número do documento: 22121916152226400000038611808



**Promotor de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850915** e o código CRC **96F608A0**.



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 17:08  
**Para:** Marcella Costa Gomes  
**Assunto:** ENC: Resposta ao Ofício 602/2021  
**Anexos:** Ofício GP 544-21 em Resposta ao Ofício 602-21 MP.pdf

---

**De:** Procuradoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira <procuradoria@cardosomoreira.rj.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 17:04  
**Para:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 602/2021

De ordem do Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município, sirvo-me do presente, para encaminhar em anexo o Ofício GP 544/2021 em resposta ao Ofício 602/21 tendo por referência o PA 058/20.

Solicito por gentileza, que acuse o recebimento do mesmo.

Att. Wilson Mouta  
Mat. 990-3







Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA  
GABINETE DA PREFEITA

Cardoso Moreira-RJ, 04 de agosto de 2021.

**OF/GP 544/2021**

**Do: Gabinete da Prefeita  
Geane Cordeiro Vincler**

**Ao: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Itaperuna  
Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

**REF.: OFÍCIO Nº 602/21 e PA 058/20**

Ilmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atendimento à requisição constante do Ofício acima indicado, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, Memorando nº 115/2015 da Unidade Municipal de Saúde José Sagueiro, em resposta a solicitação da Procuradoria Geral do Município, através do Memorando PGM nº 063/2021.

Por oportuno, encaminhamos também em anexo, cópia do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado da servidora em epígrafe.

Certos de termos atendido à requisição em referência, colocamo-nos, desde já, à disposição desta douta Promotoria de Justiça para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Geane Cordeiro Vincler**

**Prefeita**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA RJ.

Secretaria Municipal de Saúde

<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>

[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

[hospitaljosesalgueiro@yahoo.com.br](mailto:hospitaljosesalgueiro@yahoo.com.br)

U. M. S. JOSÉ SALGUEIRO

Cardoso Moreira/RJ, 04 AGOSTO de 2021.

Memorando nº: 115/2021

Da: Diretora de Departamento da U.M.S. José Salgueiro  
Sr.ª Amanda de Castro abreu Souza

Para:  
À PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO PGM Nº063/2021 DE 05/05/2021

PREZADO,

Quando assumiu-se a direção da UMS José Salgueiro na gestão 2021 – 2024, a ex-funcionária, Daiane Cristina Alves Soares, já exercia a função de secretária da Ortopedia, bem como, funções administrativas oriundas do centro de controle do covid-19-ccc função essa colocada em virtude do contrato de trabalho que a mesma firmou em 05 de outubro de 2020. Valendo ressaltar que a referida funcionária ficou na função até 31 de março de 2021 não retornando assim a esta unidade.

Na oportunidade renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Amanda de Castro A. Souza*  
Diretora Geral  
UMS José Salgueiro  
Cardoso Moreira RJ

**Amanda de Castro Abreu Souza**  
Diretora da U.M.S. José Salgueiro





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
**Secretaria de Administração**

**CONTRATO DE TRABALHO**  
**POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA – RJ, representado por seu Secretário de Administração Sr. **KOSSILEK PAPALEOS NOGUEIRA**, doravante Denominado CONTRATANTE, e **DAIANE CRISTINA ALVES PEREIRA** denominado, neste ato, CONTRATADO, consoante cláusulas a seguir determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

O presente Contrato foi firmado para atender a “**SECRETARIA DE SAÚDE**”, nos termos do **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020 de 18 de agosto de 2020**, cujo objetivo consiste em suprir a demanda de serviços Centro de Controle ao COVID 19 – CCC COVID 19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, tem-se ajustado entre as partes como objeto do mesmo, a prestação de serviços pelo Contratado, nas condições estabelecidas em lei e nos regulamentos expedidos pelo Contratante e sob fiscalização e coordenação deste, pelo prazo ajustado e sua execução dar-se-á SOB O REGIME ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNÇÃO**

O Contratado desempenhará a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nas mesmas condições estabelecidas para os servidores efetivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO**

O Contratado deverá cumprir jornada de trabalho de **40(quarenta)** horas semanais, nos horários e locais determinados pelos prepostos do Contratante.

Em casos excepcionais, a critério da Contratante, para assegurar a prestação dos serviços públicos, a jornada de trabalho que ultrapassar a carga horária acima estipulada poderá ser remunerada mediante o pagamento de horas extras.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

O servidor contratado temporariamente receberá, total, a título de vencimento básico pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 1.290,00**(Hum mil duzentos e noventa reais), mais acréscimos legais se houver.

O pagamento da remuneração prevista nesta cláusula dar-se-á na mesma data do pagamento dos vencimentos do funcionalismo municipal, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA RESCISÃO**

O presente ajuste é firmado pelo prazo de **06(seis)** meses, com início em **05/10/2020** e término em **30/03/2021**, findo o qual considerar-se-á extinto o presente contrato, desobrigando-se o Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.



Por interesse ou necessidade pública, poderá o Contratante rescindir unilateralmente o contrato, que se resolverá na data em que for expedido o respectivo ato administrativo, não sendo devida qualquer prestação pelo Contratante daí em diante, estando o Contratado, nesta circunstância, desobrigado à prestação laboral e seus consectários.

Acaso seja descumprida qualquer condição deste contrato, poderá a parte prejudicada rescindir unilateralmente o pacto.

Caso o Contratado decida pôr termo ao presente contrato, deverá, nos termos da lei 159/2005 comunicar sua intenção ao Contratante com antecedência de 30 (trinta) dias.

Em nenhuma circunstância será devida qualquer importância a título de multa ou indenização pela ruptura do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Todo equipamento e material indispensáveis à execução do presente contrato serão fornecidos ao Contratado pelo Contratante, os quais ficarão sob a guarda e responsabilidade daquele.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O estabelecimento e ou o local de execução das atribuições será designada pelo Contratante, que poderá remanejar ou transferir o Contratado para estabelecimento e ou local unilateralmente.

#### **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estabelecimento do presente ajuste não constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária entre o servidor temporário e o Contratante. A Contratante, ao encerramento do presente contrato, caso o requeira o Contratado, expedirá em favor deste Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, para os fins de direito.

As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do Contratante, consignadas em seu orçamento.

As partes elegem o foro da Comarca de Itaiva/Cardoso Moreira para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cardoso Moreira/RJ, 05 de OUTUBRO de 2020.

CONTRATANTE

DAIANE CRISTINA ALVES PEREIRA  
143.201.097-24

TESTEMUNHAS:





**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 11/08/2021, cumpri a diligência solicitada por meio remoto (e-mail do Gabinete da Prefeitura e E-mail pessoal da Prefeita de Cardoso Moreira, tendo o Sr. Wilson Macedo- Chefe de Gabinete-, recebido o documento, conforme anexo externo a este Processo SEI), em observância ao art. 8º, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 31 de 22/06/2020; art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 33 de 30/07/2020 (Alterada pela Res. Conj. GPGJ/CGMP n. 44 de 11/06/2021), bem como ao Item 24 do Aviso editado pela Coordenação do CRAAI-Itaperuna no dia 29/06/2020, a serem observados em atos que envolvam público externo durante a pandemia de COVID-19. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 16/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0883336** e o código CRC **C8A4D33B**.



**Re: Ofício 1110/2021 e Notificação oitiva Sra Geane Cordeiro Vincler- MPRJ**

Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira

<gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br>

Qui, 12/08/2021 08:10

Para: Liliane Ferreira Rocha <liliane.rocha@mprj.mp.br>

Recebi, obrigado

Em qua., 11 de ago. de 2021 às 16:43, Liliane Ferreira Rocha <[liliane.rocha@mprj.mp.br](mailto:liliane.rocha@mprj.mp.br)> escreveu:

Boa tarde! Segue, em anexo, Ofício para resposta dentro do prazo assinalado e notificação oitiva da Sra. Geane C. Vincler.

**FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO COM A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO RECEBEDOR.**

Atenciosamente,

*Liliane Ferreira Rocha  
Oficial do Ministério Público  
matrícula 5745*

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

[www.cardosomoreira.rj.gov.br](http://www.cardosomoreira.rj.gov.br)

Gabinete - (22) 2785-1928





**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 10/08/2021, cumpri a diligência solicitada por meio remoto (whatsapp da destinatária - 22 998213533, estando ciente conforme anexo externo a este Processo SEI), em observância ao art. 8º, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 31 de 22/06/2020; art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 33 de 30/07/2020 (Alterada pela Res. Conj. GPGJ/CGMP n. 44 de 11/06/2021), bem como ao Item 24 do Aviso editado pela Coordenação do CRAAI-Itaperuna no dia 29/06/2020, a serem observados em atos que envolvam público externo durante a pandemia de COVID-19. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 11 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 11/08/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0873011** e o código CRC **7AEDECDF**.



(Sem assunto)

Liliane Ferreira <liliufv10@yahoo.com.br>

Qua, 11/08/2021 12:36

Para: Liliane Ferreira Rocha <liliane.rocha@mprj.mp.br>

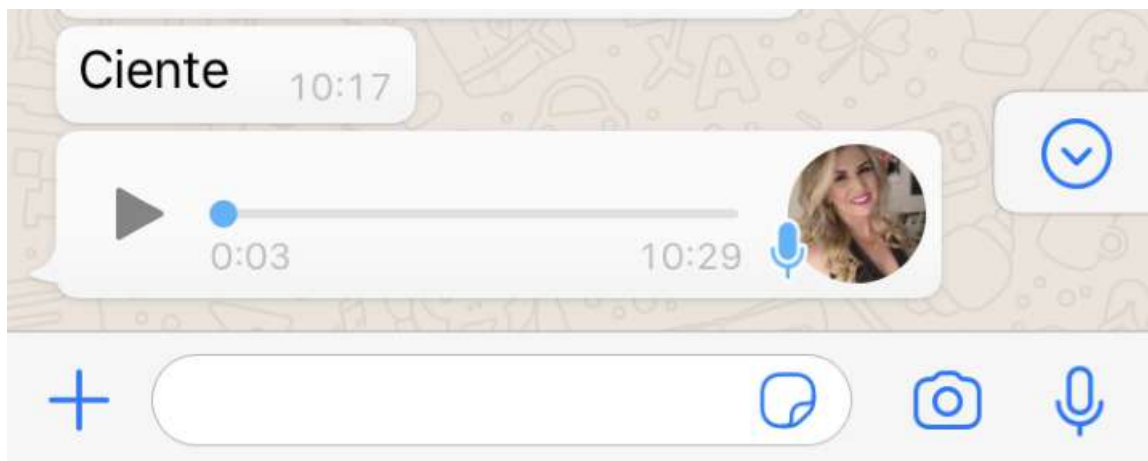


[tlook.office.com/mail/deeplink?popoutv2=1&version=20210628001.07](https://tlook.office.com/mail/deeplink?popoutv2=1&version=20210628001.07)

1/2







[Sent from Yahoo Mail for iPhone](#)



## Pedro Henrique Melo Lavinias

---

**De:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de novembro de 2021 17:32  
**Para:** CAO Cidadania - Peças  
**Cc:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Assunto:** Portaria de Instauração - ICs nº 087/21 e nº 088/21 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Anexos:** 002 - Portaria 087.21.pdf; 002 - Portaria 088.21.pdf

Exmo(a). Coordenador(a) do CAO Cidadania,

Por ordem do Exmo. Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, sirvo-me do presente para encaminhar cópia das Portarias de Instauração dos Inquéritos Cíveis nº 087/21 (MPRJ 2021.00372201) e nº 088/21 (MPRJ 2021.00906327), para fins de ciência e registro.

Por oportuno, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Técnico Administrativo - Mat. 8642**

Sec. das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Tel: (22) 3824-5333 - 1pjtcoita@mprj.mp.br - 2pjtcoita@mprj.mp.br

**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30 - Itaperuna/RJ

CEP: 28.300-000 - Tel.: (22) 3824 5333

Ofício nº 1309/21

Itaperuna, 5 de novembro de 2021.

Ref.: Inquérito Civil nº 088/21 (MPRJ 2021.00906327)

(Favor mencionar o nº do ofício e do IC na resposta)

Assunto: CIDADANIA - CARDOSO MOREIRA

Exmo(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, de acordo com o art. 26, i, "b" da lei nº 8625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em atendimento ao solicitado:

- a) encaminhe relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data;
- b) apresente cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

**Prazo de resposta: 15 (quinze) dias úteis.**

Na oportunidade, manifesto votos de estima e consideração.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**AO(À) EXMO(A). PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**

**Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira**

Rua Sebastião Zaquieu, nº 84/92, bairro Catarino

Cardoso Moreira - RJ

CEP: 28.180-000



## Pedro Henrique Melo Lavinias

---

**De:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de novembro de 2021 19:25  
**Para:** gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br; Procuradoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
**Cc:** Pedro Henrique Melo Lavinias  
**Assunto:** Ofício nº 1309/21 - IC 088/21 - 1ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Anexos:** OF 1309.21 - Pref. Cardoso Moreira - IC 088.21 (documentação).pdf  
**Prioridade:** Alta

### Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira

Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a),

Por ordem do Exmo. Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, sirvo-me do presente para encaminhar o **Ofício nº 1309/21**, expedido no âmbito do **Inquérito Civil nº 088/21**, informando que **foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento para que se manifeste acerca do solicitado**, prestando as informações cabíveis e encaminhando quaisquer documentos que julgar pertinentes, registrando ainda a necessidade de que acuse recebimento do presente e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.

**Prazo: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento, devendo acusar recebimento impreterivelmente em até 1 (um) dia útil.**

Na oportunidade, informo que a resposta deve ser encaminhada ao endereço de e-mail [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Por fim, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Técnico Administrativo - Mat. 8642**

Sec. das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Tel: (22) 3824-5333 - 1pjtcoita@mprj.mp.br - 2pjtcoita@mprj.mp.br

**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Nº MPRJ: 2021.00906327

**TERMO DE INFORMAÇÃO**

Informo que o procedimento em epígrafe, instaurado de ofício, possui identidade de objeto com o Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336), conforme consta nos Registros da Secretaria deste Órgão de Execução, bem como nos registros do MGP (em anexo).

O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Mat. 8642**

**TERMO DE ABERTURA DE VISTA**

Pelo acima exposto, faço vista do expediente ao Exmo. Promotor de Justiça Matheus Gabriel dos Reis Rezende

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**Pedro Henrique Melo Lavinias**

**Mat. 8642**





### Identificação do Documento

**Número MPRJ**

2021.00838336

**Número Externo**

---

**Tipo Documento**

Inquérito civil

**Atribuição**

Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania

**Órgão Responsável**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Carga**

SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Número CIAC**

---

**Nível Sigilo**

Público

**Estado**

Disponível para Envio

**Fase**

Em Andamento

**Número Atendimento**

---

### Informações Básicas

**Prioridade**

Urgente  Prioridade de Infância  Prioridade de idoso  Preso

**Informação Adicional**

---

**Órgão de Origem**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

**Órgão de Entrada**

---

**Delegacia de Registro**

---

**Data Criação**

13/10/2021

**Data Cadastramento**

14/10/2021 17:33:31

**Data Carga**

14/10/2021

**Número Origem**

---

**Responsável instauração/autuação**

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

**Prazo p/ Conclusão (Dias)**

360

**Volumes**

1

**Folhas**

0

**Portaria**

086/21

**Anexos sem vista**

---

**Apensos sem vista**

---

**Localização Interna**

---

**Tipo Ação**

---

**Data última Entrada**

---

**Vista aberta para**

---

**Procedência**

MGP

**Procedimento Eletrônico**

Não

**Data Cancelamento**

---

**Texto Etiqueta**

IC 086/21 - CIDADANIA – CARDOSO MOREIRA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COVID-19

**Informações do SGP**



#### Fato e Ocorrência

Data do Fato: Hora do Fato: Ambiente da Agressão: Delegacia Área Fato: Fatores de Risco Identificados:

Descrição do Fato:

Cuida-se de instauração de Inquérito Civil que tem por objeto apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

#### Endereço do Fato

Tipo do Logradouro	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Distrito	Cidade	UF	CEP	Detalhe da Área do Fato
--------------------	------------	--------	-------------	--------	----------	--------	----	-----	-------------------------

#### Ocorrências Registradas

Não há ocorrências registradas para exibir.

#### Histórico de Movimentos

Data de início: 04/11/2021

Tipo Movimento: Ofício

Nº dias de prazo:

	Data da Manifestação/Movimento	Órgão Responsável	Servidor/Membro Responsável	Tipo(s)
	04/11/2021	SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA	PEDRO HENRIQUE MELO LAVINAS	SERVIDOR ATOS COMUNS Diligências 920261S - Ofício ( 799/21 , Não Atendido , Pref. Cardoso )
	13/10/2021	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA	MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	MEMBRO Portaria 1000012 - Instauração de Inquérito Civil





**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IC Nº.: 088/21 (MPRJ nº 2021.00906327).**

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

#### **INQUÉRITO CIVIL**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado em 13 de outubro de 2021, com o escopo de apurar possível improbidade administrativa decorrente de compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

A inquisição se originou de peças extraídas do PA 058/20, que noticiam a compra de medicamentos para tratamento da COVID 19.

Segundo estudos técnicos não há medicamentos eficazes contra a COVID 19.

Como diligência inicial foi determinada a juntada de cópia das oitivas da Prefeita Municipal de Cardoso Moreira e da Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, além das diligências realizadas no PA (a qualificação de uma médica, que em tese teria recomendado o uso de medicamentos para tratamento com medicamentos da COVID 19, bem como a designação de sua oitiva), além de ter sido determinado a expedição de ofício ao Município de Cardoso Moreira solicitando que, no prazo de 15 dias úteis, encaminhe: (a) relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data; (b) encaminhar cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID 19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Às fls. 08/30, constam peças extraídas do PA 058/20, dentre elas pesquisas realizadas pela secretaria às publicações relacionadas à aquisição e doação de medicamentos sem eficácia contra a COVID-19; resposta do Município de Cardoso Moreira acerca da aquisição de medicamentos para tratamento da COVID-19; cópia do contrato celebrado com a servidora Daiane Cristina Alves Pereira.

Às fls. 39, consta Termo de Informação lavrado pela Secretaria deste órgão ministerial acerca da identidade de objeto da presente inquisição com os autos do IC 086/21 (MPRJ 2021.00838336).

---

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
BR356, km 30, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ - Brasil  
CEP 28300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: 1pjtoita@mprj.mp.br







É o relatório.

Após analisar os autos juntamente com os autos do IC 086/21 (MPRJ 2021.00838336), verifica-se que o objeto de ambas as inquisições são idênticos.

Nessa esteira, é desnecessária a tramitação desta investigação.

Desse modo, inexistindo novas diligências investigatórias a realizar, eis que não se afigura mais cabível o prosseguimento da presente inquisição, sendo o caso, salvo melhor juízo, de aplicação do Enunciado nº 51/2015 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, *in verbis*:

ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015: DUPLICIDADE. PROCEDIMENTO COM OBJETO IDÊNTICO OU MAIS AMPLO. A promoção de arquivamento formulada em procedimento preparatório, administrativo ou inquérito civil, onde venha a ser constatada a hipótese de duplicidade total de objeto ou mesmo continência, poderá ser homologada, registrada nos autos a ciência ao notificante e informadas à Promotoria de Justiça que preside os autos principais as diligências que, porventura, não sejam comuns, para instruir aquele procedimento.

Ante o exposto, **promovo o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Civil.**

**Para instruir a presente promoção ministerial de arquivamento, antes de remeter os autos ao Conselho Superior, determino à Secretaria: (a) juntar nestes autos cópia da portaria do IC 086/21; (b) juntar no IC 086/21 cópia integral destes autos.**

Como forma de dar publicidade a presente promoção de arquivamento, determino que a mesma seja afixada na sede desta PJTCOITA, pelo prazo de 10 dias, em local visível e de fácil acesso ao público, possibilitando assim o exercício da faculdade prevista no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85.

Encaminho os autos à Secretaria a fim de que, em cumprimento à exigência previstas na Resolução GPGJ nº 2.227/2018, promova a publicação desta promoção no átrio da Promotoria de Justiça, sem prejuízo da intimação dos interessados, com remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o salutar controle homologatório.

Transcorrido *in albis* o prazo para manifestação, encaminhe-se o feito ao Egrégio Conselho Superior para reexame necessário.

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





**PROMOÇÃO**

**IC Nº.: 086/21 (MPRJ nº 2021.00838336).**

**ADITAMENTO DA PORTARIA DO OBJETO  
DO INQUÉRITO CIVIL Nº 086/2021**

Cidadania. Município de Cardoso Moreira. Dano ao erário. Aquisição de medicamentos para COVID-19. Apuração.

CONSIDERANDO o presente feito foi instaurado com o fito de apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o objeto investigação ao art. 17-D da Lei de Improbidade administrativa;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, representada pelo Promotor de Justiça infra-assinado, com fulcro no art. 129, II e III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 8º, §1º da Lei 7.347/85 e 26, I da Lei 8.625/93, promove o aditamento do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a finalidade de apurar tais fatos, passando, então, o objeto da presente demanda ser: **Apurar possível dano ao erário decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID-19.** Registre-se, autue-se, publique-se, inscreva-se no Sistema MGP e Planilha.

Itaperuna, 22 de novembro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**

---

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
BR356, km 30, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ - Brasil  
CEP 28300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: 1pjtcota@mprj.mp.br



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº /2021**

**INQUÉRITO CIVIL CID N.º /2021**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 34, VI da Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fulcro na Lei Federal nº 7.347/85 e Resol. GPGJ nº 2.227/18 RESOLVE promover a instauração de INQUÉRITO CIVIL, na forma que segue:

<b>MPRJ nº</b>	<b>Cópia do PA 058/20</b>	<b>Prazo</b>	01 (um) ano
<b>Atribuição</b>	Cidadania	<b>Município</b>	Cardoso Moreira
<b>Assunto</b>	CIDADANIA – CARDOSO MOREIRA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COVID 19		
<b>Objeto</b>	Apurar possível improbidade administrativa decorrente da compra de medicamento sem eficácia por parte do Município de Cardoso Moreira contra COVID 19.		
<b>Representante</b>	<i>De Ofício</i>		
<b>Representado/ Investigado</b>	Município de Cardoso Moreira.		
<b>Complementação</b>	Para tanto, <b>determina-se.</b> Diante do exposto, determina-se: Registre-se e autue-se (art. 12, II c/c 15 Resol. GPGJ 2.227/18); Registre-se no Sistema MGP (art. 1º Resol. GPGJ/CGMP 02/2010); Dê-se publicidade, na forma da Resolução GPGJ nº 2.227/18. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório inicial de investigação.		
<b>Endereço/ Telefones</b>	BR 356, KM 30, Itaperuna – RJ		
<b>Local e Data</b>	<b>Promotor de Justiça</b>		
<b>Itaperuna, 13.10.2021</b>	<b>MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE</b> <b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b> <b>MAT. 7625</b>		



**RELATÓRIO PRELIMINAR.**

**CONSIDERANDO** os fatos apurados nos autos do PA 058/20 que noticiam a compra de medicamentos para tratamento da COVID 19;

**CONSIDERANDO** que, segundo estudos técnicos, não há medicamentos eficazes contra a COVID 19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as irregularidades noticiadas;

**RESOLVE** o Promotor de Justiça, que este subscreve, instaurar o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** em anexo, com fundamento no art. 129, inc. III, da Constituição da República, no art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, no art. 25, inc. IV, "a", da Lei n. 8.625/93, e no art. 34, inc. I, "K", c/c inc. VI, "a", da Lei Complementar n. 106/03 do Estado do Rio de Janeiro e Resolução PGJ/RJ n. 2.227/2018, visando melhor **apurar os fatos noticiados**.

[Após, **autuada, registrada e publicada** a portaria em anexo, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. Juntar cópia das oitivas da Prefeita Municipal de Cardoso Moreira e da Secretária Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, além das diligências realizadas no PA (a qualificação de uma médica, que em tese teria recomendado o uso de medicamentos para tratamento com medicamentos da COVID 19, bem como a designação de sua oitiva);
- II. Oficiar o Município de Cardoso Moreira solicitando que, no prazo de 15 dias úteis, encaminhe: (a) relação dos medicamentos que integram o kit COVID 19, além da quantidade adquirida, a data de aquisição, os valores pagos por esses contratos até a presente data; (b) encaminhar cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID 19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Itaperuna, 13 de outubro de 2021.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





## NOTIFICAÇÃO Nº 113/2022

INQUÉRITO CIVIL Nº 088/21 (MPRJ 2021.00906327)

### DESTINATÁRIO

**EXMO.(A) SR.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

RUA SEBASTIÃO ZAQUIEU, 84/92 – CATARINO, CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28.180-000

Este órgão serve-se da presente notificação para, em respeito ao Artigo 37 da Constituição Federal, comunicar o **arquivamento** do Inquérito Civil em epígrafe, tendo em vista as razões aduzidas na promoção ministerial, cuja cópia segue em anexo.

De acordo com o art. 27, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.227/2017, os interessados ou colegitimados à propositura da ação civil pública poderão apresentar recurso, no **prazo de 15 (quinze) dias** da intimação ou da fixação do aviso da decisão na sede do órgão de execução.

Esclareço ainda que os autos serão posteriormente encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação do arquivamento.

Ressalto que a resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 17 de janeiro de 2022.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** Marcella Costa Gomes  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:17  
**Para:** 'gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br'  
**Cc:** 'Procuradoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira'  
**Assunto:** Inquérito Civil nº 088/21 (MPRJ 2021.00906327) - Notificação nº 113/2022 (arquivamento) - 1PJTCOITA/MPRJ  
**Anexos:** Not. 113.22 - Prefeitura M. de Cardoso Moreira - IC 088.21 - 1PJTCOITA.pdf; Promoção de arquivamento IC 088.21 - MPRJ 2021.00906327.pdf  
**Prioridade:** Alta

### Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, **encaminho Notificação nº 113/2022, bem como cópia da respectiva Promoção de Arquivamento.**

Ressalto que a resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcointa@mprj.mp.br](mailto:1pjtcointa@mprj.mp.br).

Solicito que seja confirmado o recebimento deste e-mail. Em caso de não confirmação por e-mail no prazo de 01 (um) dia útil a partir do envio, será feito contato telefônico com o destinatário para confirmar o recebimento.

Por fim, manifesto votos de estima e consideração.



**MPRJ**

### **Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560  
Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ  
CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: [1pjtcointa@mprj.mp.br](mailto:1pjtcointa@mprj.mp.br)





## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

### NOTIFICAÇÃO Nº 138/2022

**INQUÉRITO CIVIL Nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336)**

#### DESTINATÁRIO

**HUMBERTO REIS SILVA** – CPF 089.086.447-09

RUA MANOEL LAXE GOUVEIA, 406, AEROPORTO – ITAPERUNA/RJ OU AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE CERQUEIRA GARCIA, 387 – APTO 201, PRESIDENTE COSTA E SILVA – ITAPERUNA/RJ OU RUA ALCIDES AUGUSTO MAGALHÃES, 660 - CASA, AEROPORTO – ITAPERUNA/RJ.

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, informo que foi agendada reunião, **no dia 20 de abril de 2022 (quarta-feira), à s 14h00min**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams* ([link de acesso](#)).

Caso tenha dificuldade em acessar os meios digitais, poderá se deslocar até a sede do Ministério Público para utilizar as estações de trabalho existentes e obter auxílio de um servidor no local.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 17 de março de 2022.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625



**Via Oficial do MPRJ  
(certificar recebedor)**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE, Promotor de Justiça**, em 22/03/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1340838** e o código CRC **28EEA3C8**.

20.22.0001.0013621.2022-76

1340838v5

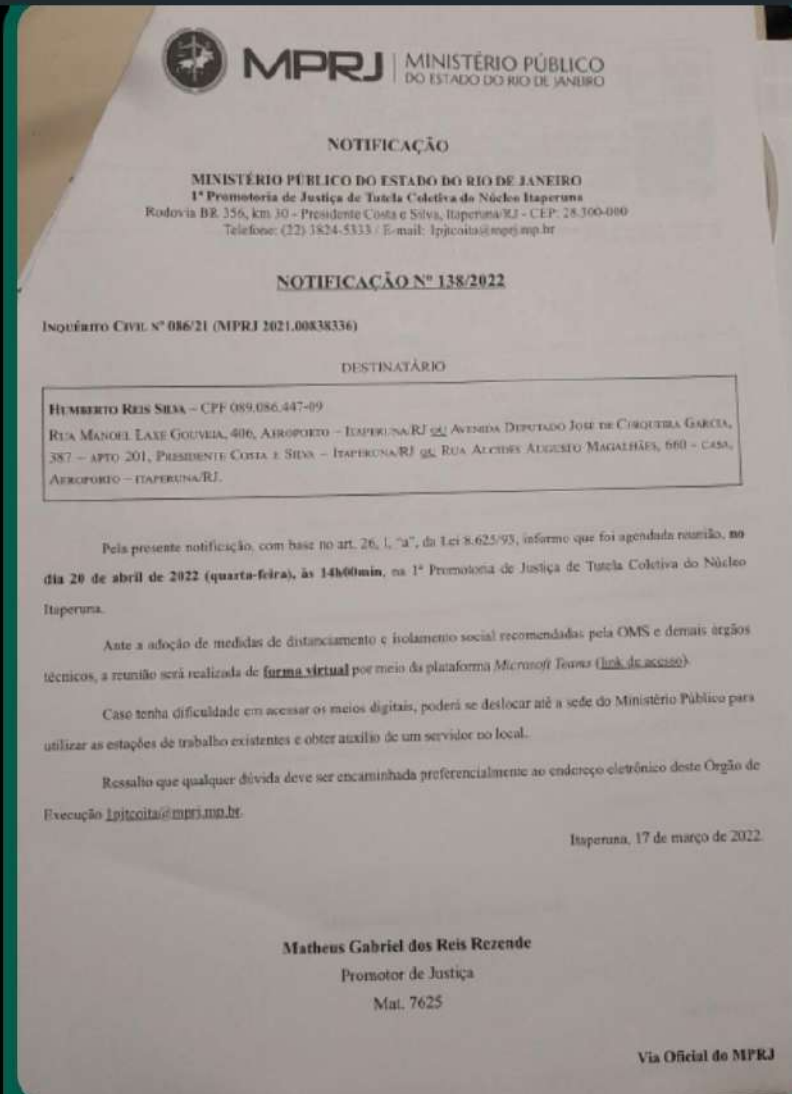






+55 22 99862-68...

14:37



Veja se chegou corretamente

18:12 ✓

Sim chegou

18:15

Mas do que se trata ?

18:15

Fu não tenho acesso ao assunto

Anexo Externo (1378951)

SEI 20.22.0001.0013621.2022-76 / pg. 1



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:14:30  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916143034500000038611810>  
Número do documento: 22121916143034500000038611810

Num. 40364881 - Pág. 19

... não tem acesso ao assunto  
desse procedimento. Sugiro que  
amanhã, a partir das 11 horas, ligue  
para o número 3824-5333. Com isso  
falará diretamente com a secretaria

18:19 ✓✓

Ok  
Obrigado

18:20



Mensagem





**CERTIDÃO**  
**POSITIVA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico que, no dia 30.03.2022, às 18:12h, por meio do aplicativo de mensagem *WhatsApp* (telefone celular de nº22 99862-6875) enviei o instrumento notificatório em epígrafe à Humberto Reis Silva, que confirmou o recebimento pela mesma via, no mesmo dia, às 18:15h, conforme se verifica do anexo.

Itaperuna, 31 de março de 2022

**Ramiro Rodrigues**  
Oficial do MPRJ  
Mat 8559



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO MARTINS PRATA RODRIGUES, Servidor**, em 31/03/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1378956** e o código CRC **50AAE79D**.

20.22.0001.0013621.2022-76

1378956v2



## RES: Vistas do processo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>

Qua, 06/04/2022 16:10

Para: drhumbertoreis@gmail.com <drhumbertoreis@gmail.com>

Cc: Marcella Costa Gomes <marcella.gomes@mprj.mp.br>

Prezado Sr. Humberto, boa tarde.

Sirvo-me do presente para acusar recebimento.

Atenciosamente,  
Pedro H. M. Lavinias  
Mat. 8642

-----Mensagem original-----

De: drhumbertoreis@gmail.com <drhumbertoreis@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 16:02

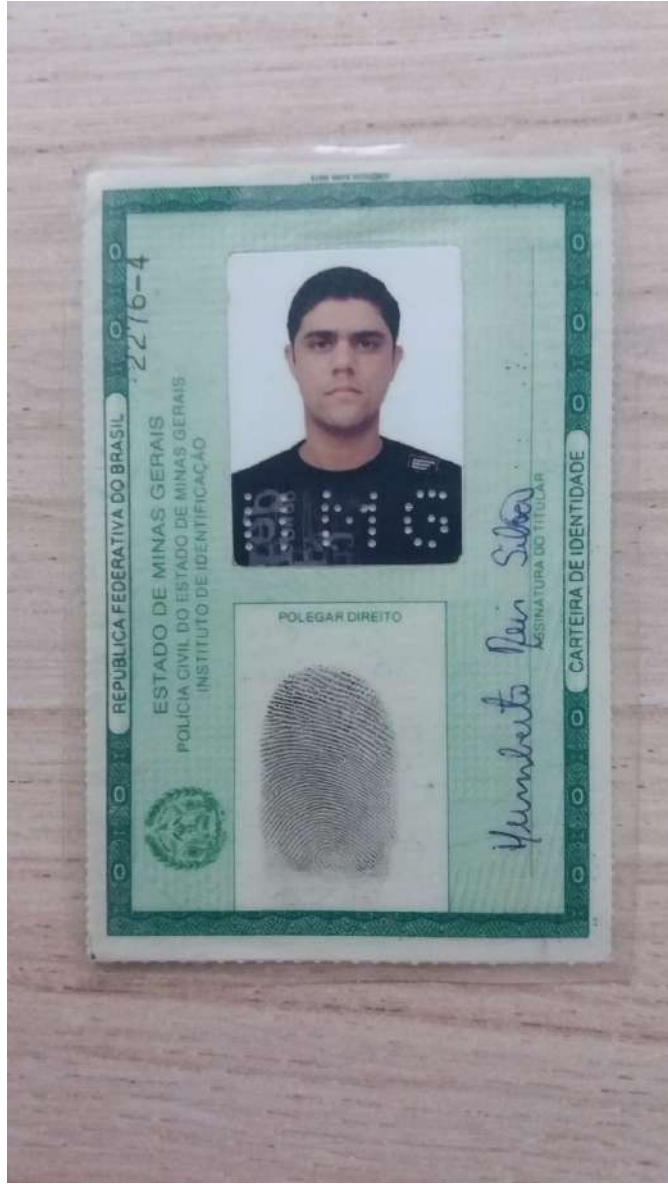
Para: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>

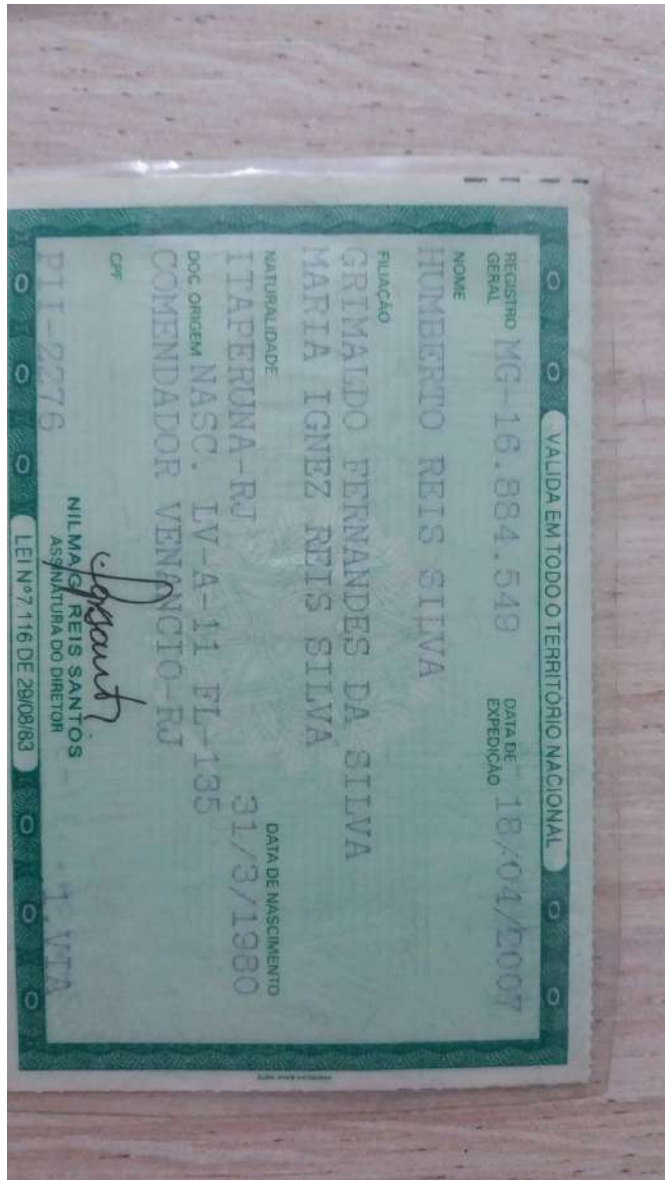
Assunto: Vistas do processo

Solicito vistas no processo acima IC 086/21

Enviado do meu iPhone







## RE: Vistas do processo

Marcella Costa Gomes <marcella.gomes@mprj.mp.br>

Qua, 13/04/2022 09:27

Para: drhumbertoreis@gmail.com <drhumbertoreis@gmail.com>

Prezado, bom dia.

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, em atendimento à solicitação abaixo, encaminho [link de acesso](#) ao Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336.

Atenciosamente,



**MPRJ**

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560

Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333

E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

---

**De:** Marcella Costa Gomes

**Enviado:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 17:00

**Para:** drhumbertoreis@gmail.com <drhumbertoreis@gmail.com>

**Assunto:** RES: Vistas do processo

Prezado, boa tarde.

Sirvo-me do presente para solicitar cópia de documento de identificação para que possamos dar continuidade à solicitação abaixo.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



**MPRJ**

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560

Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333

E-mail: [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)

-----Mensagem original-----

**De:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 16:10

**Para:** drhumbertoreis@gmail.com

**Cc:** Marcella Costa Gomes <marcella.gomes@mprj.mp.br>

**Assunto:** RES: Vistas do processo

Prezado Sr. Humberto, boa tarde.

Sirvo-me do presente para acusar recebimento.

Atenciosamente,

Pedro H. M. Lavinias



Mat. 8642

-----Mensagem original-----

De: [drhumbertoreis@gmail.com](mailto:drhumbertoreis@gmail.com) <[drhumbertoreis@gmail.com](mailto:drhumbertoreis@gmail.com)> Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 16:02

Para: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <[1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br)>

Assunto: Vistas do processo

Solicito vistas no processo acima IC 086/21

Enviado do meu iPhone







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ITAPERUNA**

---

**Inquérito Civil n. 086/21.**

**PROMOÇÃO.**

À Secretaria,

1) Reiterar, via oficial do MP e com as advertências de praxe, o ofício de fls 95 do pdf (n. 1309/21). Incluir na nova requisição, para que o Município indique a fonte de custeio dos respectivos medicamentos;

2) Solicitar ao GAP a qualificação de Wallace, enfermeiro do Município de Cardoso Moreira).

3) Com a resposta do GAP, agendar oitiva de Wallace;

4) Juntar cópia da gravação audiovisual das oitivas realizadas em 20 de abril de 2022;

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias úteis.

Itaperuna, 25 de abril de 2022.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**





## OFÍCIO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 26 de maio de 2022.

**Ofício nº 602/2022**

**Inquérito Civil nº 086/21** (MPRJ 2021.00838336)

*(Favor mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)*

**Assunto:** Cidadania

**Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.**

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/2021 e ao Ofício nº 1247/2021**, de acordo com o art. 26, I, "b", da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe:

a) Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, data de aquisição e valores pagos por esses medicamentos até a presente data;

b) Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Na oportunidade, solicitar ainda que indique a fonte de custeio dos respectivos medicamentos.

**Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de informações insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, ensejará a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):**



*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.*

A resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Por fim, manifesto votos de estima e consideração.

**PRAZO DE RESPOSTA: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento.**

Segue em anexo cópia dos expedientes não respondidos.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ  
(Qualificar recebedor)**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE, Promotor de Justiça**, em 31/05/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **1513284** e o código CRC **421345A8**.

20.22.0001.0028620.2022-78

1513284v2



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** Marcella Costa Gomes  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:16  
**Para:** Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Itaperuna  
**Assunto:** Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336) - Solicitação de qualificação - 1ª PJTCO Itaperuna/MPRJ

Prezado Chefe do GAP, boa tarde.

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, nos autos do Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336), solicito qualificação completa e endereço da pessoa a seguir:

- Wallace (enfermeiro do Município de Cardoso Moreira).

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**MPRJ**

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do Ministério Público - Mat. 8560  
Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
Rodovia BR 356, km 30, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ  
CEP 28.300-000 - Telefone: (22) 3824-5333  
E-mail: [lpitcoita@mprj.mp.br](mailto:lpitcoita@mprj.mp.br)



**Receita Federal - PF**

<b>Nome</b> WALLACE SILVA DE SOUZA	<b>Mãe</b> VERA LUCIA MACEDO DA SILVA	<b>CPF</b> 135.941.627-70
<b>D. N.</b> 12/03/1990	<b>Data Úit. Atualização</b> 28/04/2020	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> 1
<b>Código Ocupação principal</b> 227	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> 2020	<b>Endereço</b> RUA JOSE S DE ANDRADE 14
<b>Município - UF</b> CARDOSO MOREIRA - RJ	<b>CEP</b> 28180000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> CAMPOS DOS GOYTACAZES	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	

**MTE - RAIS Trabalhadores**

<b>Nome</b> WALLACE SILVA DE SOUZA	<b>CPF</b> 13594162770	<b>Município - UF</b> Cardoso Moreira - RJ
<b>D. N.</b> 12/03/1990	<b>Idade</b> 28	<b>Sexo</b> Masculino
<b>Nacionalidade</b> Brasileira	<b>Raça ou Cor</b> NÃO IDENTIFICADO	<b>Escolaridade</b> Educação Superior Completa
<b>PIS</b> 19042083576	<b>Portador de Deficiência</b> Não	<b>Tipo de Deficiência</b> NÃO DEFICIENTE
<b>Número CTPS</b> 67958	<b>Ano Chegada Brasil</b> N/I	

**Dados do Estabelecimento**

<b>Razão Social</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA	<b>CNPJ/CEI</b> 39228739000190	
<b>Ind CEI Vinculado</b> Não vinculado	<b>CEI Vinculado</b> N/I	<b>Tipo Estab</b> CNPJ
<b>Município</b> Cardoso Moreira	<b>CEP</b> 28180000	<b>Tamanho do Estabelecimento</b> DE 500 A 999
<b>Classe de Atividade Econômica versão 2.0</b> Administração Pública em Geral	<b>Subclasse de Atividade Econômica versão 2.0</b> Administração Pública em Geral	<b>Optante pelo Simples</b> Não optante

**Dados do Vínculo**

<b>Tipo de Vínculo</b> Contrato de trabalho por tempo determinado, regido por Lei Municipal	<b>Vínculo Ativo em 31/12</b> Inativo	
<b>Trabalhador com Alvará Judicial</b> Não possui	<b>Tipo de Admissão</b> Admissão de empregado no prim emprego ou nomeação de servidor em caráter efe ou em comissão, no prim emprego - Atualizada na RAIS /2006	<b>Data de Admissão Declarada</b> 02/01/2018
<b>Tipo de Salário</b> Mensal	<b>VI Remun Média Nom</b> 2.820,95	<b>VI Remun Média (SM)</b> 2,95
<b>VI Salário Contratual</b> 2.429,70	<b>Tempo de Emprego</b> 3	<b>Quantidade de horas da Contratação</b> 30
<b>Motivo do Desligamento</b> Término do contrato de trabalho	<b>Mês do Desligamento</b> Abril	<b>Dia do Desligamento</b> 30
<b>Contrato Parcial</b> Não	<b>Contrato Intermitente</b> Não	





O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





## NOTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, km 30 - Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Telefone: (22) 3824-5333 / E-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

### **NOTIFICAÇÃO Nº 266/2022**

**Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00363224)**

#### DESTINATÁRIO

**Sr.(a) Wallace Silva de Souza - CPF 135.941.627-70 - Nascimento 12/03/1990**

(mãe: Vera Lucia Macedo da Silva)

Rua José Silveira de Andrade, 14, Cachoeiro - Cardoso Moreira/RJ.

Pela presente notificação, com base no art. 26, I, "a", da Lei 8.625/93, informo que foi agendada reunião, **no dia 27 de junho de 2022 (quarta-feira), às 14h00min**, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Ante a adoção de medidas de distanciamento e isolamento social recomendadas pela OMS e demais órgãos técnicos, a reunião será realizada de **forma virtual** por meio da plataforma *Microsoft Teams* ([link de acesso](#)).

Caso tenha dificuldade em acessar instrumentos tecnológicos, poderá se deslocar até a sede do CRAAI Itaperuna para utilizar as estações de trabalho existentes e obter auxílio de um servidor no local.

Ressalto que qualquer dúvida deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Itaperuna, 01 de junho de 2022.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça



Mat. 7625

**Via Oficial do MPRJ  
(certificar recebedor)**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE, Promotor de Justiça**, em 02/06/2022, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1529931** e o código CRC **57CFF08F**.

20.22.0001.0030139.2022-96

1529931v3





15/06/2022 13:20

SE/MPRJ - 1513284 - Ofício



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna  
Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 26 de maio de 2022

Ofício nº 602/2022

Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336)  
(Favor mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)  
Assunto: Cidadania

**Destinatário:** Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Wilson de Macedo Alves  
Chefe de Gabinete  
Mat. 100715

15/6/22

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/20 e ao Ofício nº 1247/2021**, de acordo com o art. 26, I, "b", da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de (quinze) dias úteis**, encaminhe:

- Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, data de aquisição e valores pagos por esses medicamentos até a presente data;
- Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópias dos processos de pagamento.

Na oportunidade, solicitar ainda que indique a fonte de custeio dos respectivos medicamentos.

**Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de informações insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, ensejará a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):**

*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) vezes o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de*

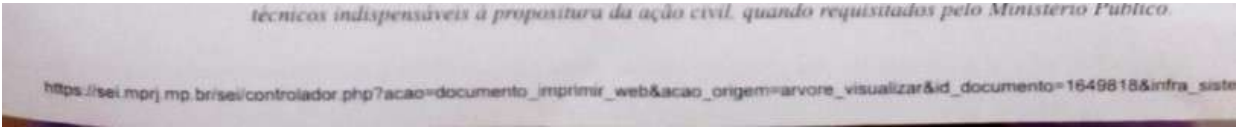
tlouk.office.com/mail/inbox/id/AAQkADVIYmZmMTI2LWwNGMtNDZjNS1hYmQwLTE5N2Y2OWM4MGEyNwAQAKiXpNuQqiREg1nex... 1/2

Anexo Externo (1579998) SEI 20.22.0001.0028620.2022-787 pg. 1



23/06/2022 11:48

Email – Liliane Ferreira Rocha – Outlook



Outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADVIYmZmMTI2LWMwNGMtNDZiNS1hYmQwLTE5N2Y2OWM4MGEyNwAQAKiXpNuQqiREg1nex... 2/2

Anexo Externo (1579998) SEI 20.22.0001.0028620.2022-787 pg. 2



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:15:22  
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916152170900000038611813  
Número do documento: 22121916152170900000038611813



## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 15/06/2022, compareci ao endereço indicado neste processo e, observando as formalidades legais, cumpri a diligência solicitada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, tendo o responsável, Sr. Wilson de Macedo Alves ( Chefe de Gabinete- matrícula 100715) exarado o recebimento. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 23/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

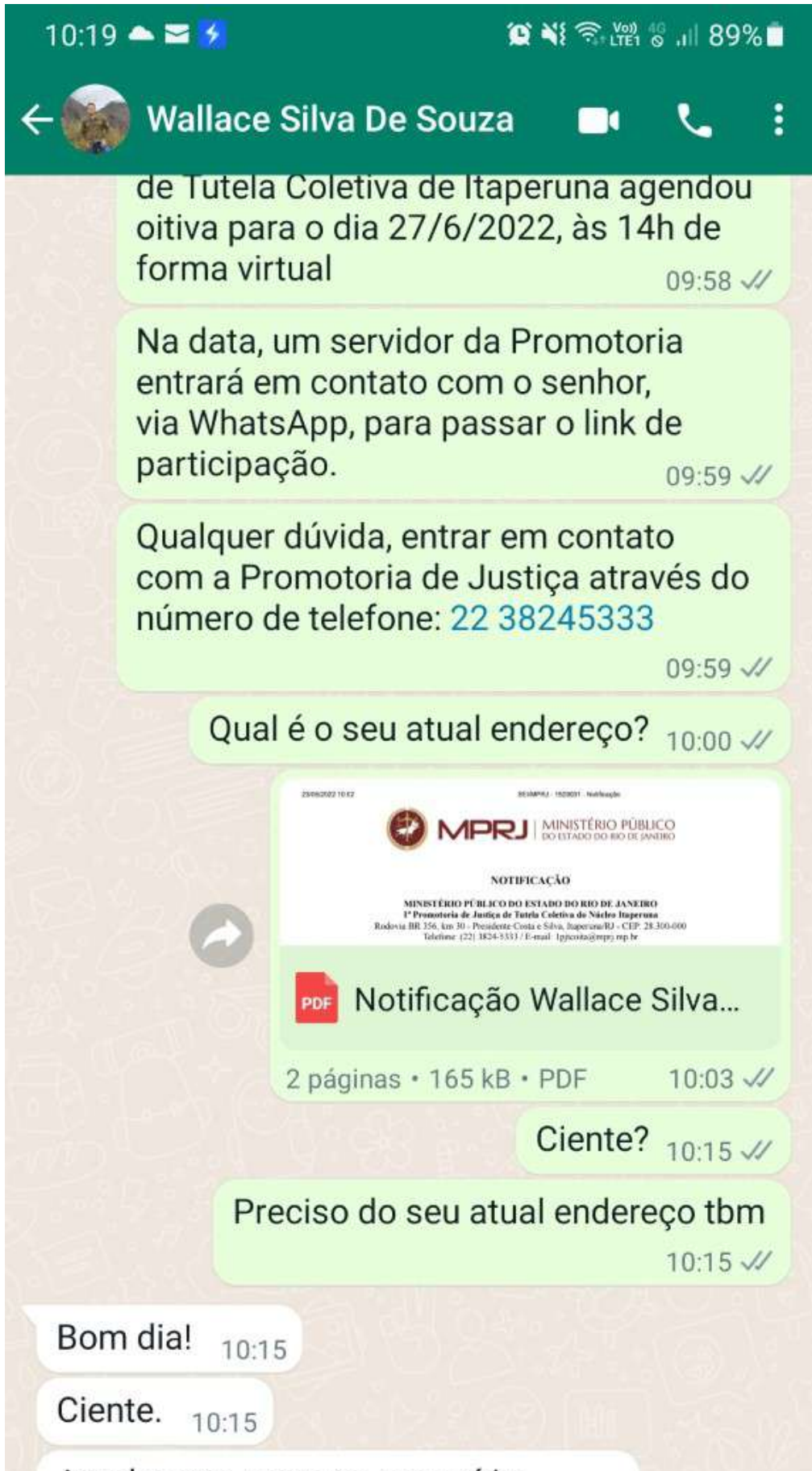


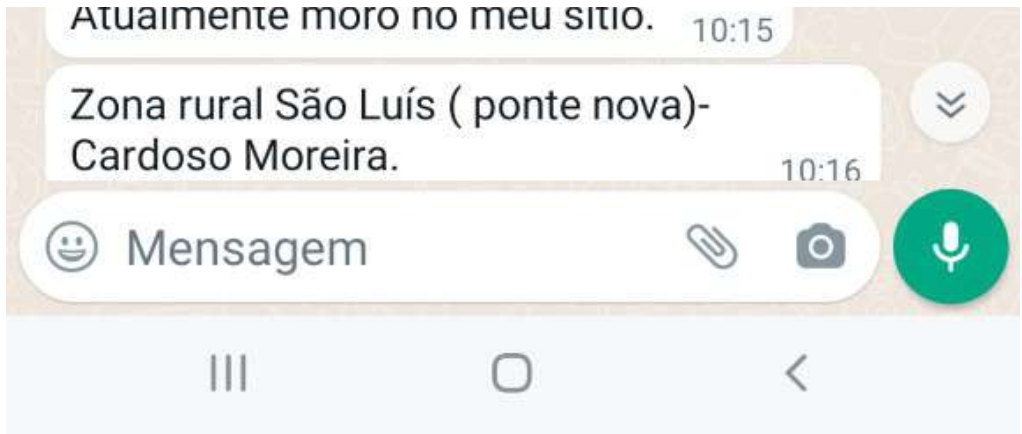
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580004** e o código CRC **6CD100F5**.

20.22.0001.0028620.2022-78

1580004v2









## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 23/06/2022, cumpri a diligência solicitada por meio remoto (whatsapp do destinatário- 22 997883898, tendo o Sr. Wallace Silva de Souza exarado ciência, conforme anexo externo a este Processo SEI), em observância ao art. 8º, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 31 de 22/06/2020; art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP n. 33 de 30/07/2020 (Alterada pela Res. Conj. GPGJ/CGMP n. 46 de 30/09/2021)), bem como ao Item 24 do Aviso editado pela Coordenação do CRAAI-Itaperuna no dia 29/06/2020, a serem observados em atos que envolvam público externo durante a pandemia de COVID-19. O referido é verdade e dou fé.

\* endereço atual: Sítio na Zona Rural de São Luiz - Ponte Nova, Cardoso Moreira/RJ

Itaperuna/RJ, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 23/06/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579418** e o código CRC **DB300DFA**.

20.22.0001.0030139.2022-96

1579418v2





Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336

### INFORMAÇÃO

Informação que o prazo de resposta ao Ofício nº 602/2022 (fls. 118/119) termina em 14 de julho de 2022.

Informo que não existem outros expedientes pendentes de resposta.

Informo ainda que foi agendada oitiva virtual com Wallace Silva de Souza para o dia 27 de junho de 2022 (segunda-feira), às 14h00min (fls. 123/124).

Por esse motivo, abro vista dos autos.

Itaperuna, 24 de junho de 2022.

**Marcella Costa Gomes**

Técnico do MP – área administrativa

Mat. 8560





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ITAPERUNA**

---

**Inquérito Civil n. 086/21.**

**PROMOÇÃO.**

À Secretaria:

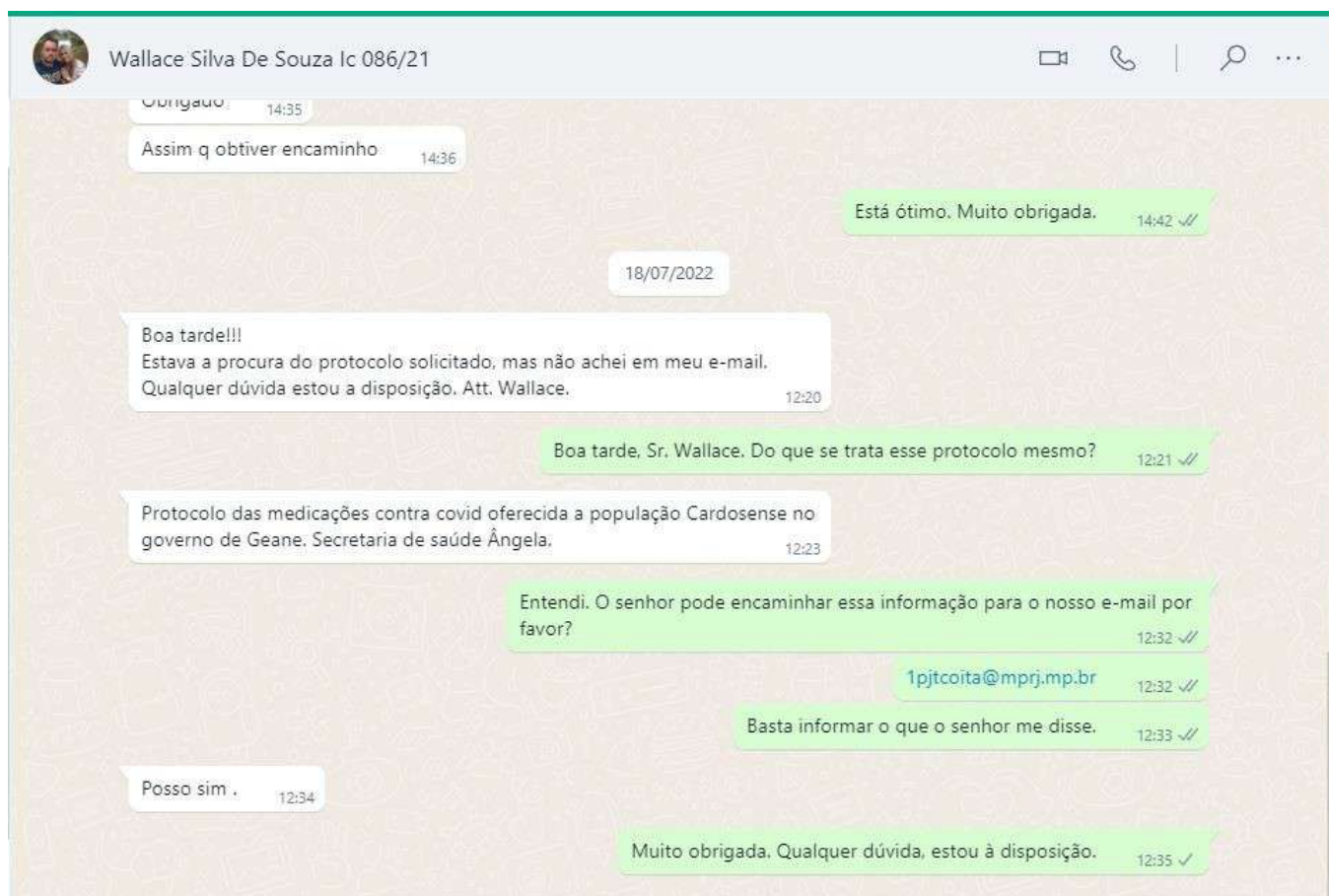
- 1) Juntar gravação do depoimento colhido, nesta data, por meio audiovisual;
- 2) Aguardar o prazo ou resposta do ofício de fls. 118/119.

Itaperuna, 4 de julho de 2022.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**









Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336

## CERTIDÃO

Certifico que, no dia 18 de julho de 2022, Sr. Wallace Silva de Souza entrou em contato via WhatsApp e informou que não encontrou no seu e-mail os estudos/protocolos mencionados na oitiva realizada no dia 27 de junho de 2022 (fl. 133).

Certifico ainda que foi solicitado ao Sr. Wallace a formalização da resposta com envio para o endereço eletrônico desta Promotoria de Justiça, mas até a presente data Sr. Wallace não encaminhou mais nenhuma resposta.

Itaperuna, 05 de agosto de 2022.

**Marcella Costa Gomes**  
Técnico do MP – área administrativa  
Mat. 8560





Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336

**VISTA**

Faço vista deste expediente ao  
Exmo. Promotor de Justiça  
**Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

**Em 08/08/2022.**

Marcella Costa Gomes  
Mat.: 8560

**Observação:**

- Nova representação;
- Para análise de conexão com o \_\_\_\_\_;
- Para análise conjunta com o \_\_\_\_\_;
- Juntada de documento de fls. \_\_, em resposta ao ofício de fl. \_\_;
- Para ciência da certidão de fls.134/135;**
- Para ciência da informação de fl. \_\_;
- Para ciência dos documentos de fls. \_\_;
- Para ciência Relatório do GAP de fls. \_\_;
- Para ciência de homologação de arquivamento;
- Ausência de resposta ao ofício de fls. 118/119 (Of. 602/2022);**
- Ausência de resposta à notificação(s) de fls. \_\_\_\_\_;
- Ausência de resposta à solicitação de diligência ao GAP de fl. \_\_;
- Autos retornaram do GATE / CSI com Análise Técnica de fls. \_\_\_\_\_;
- Designada oitiva / reunião dia \_\_\_\_\_;
- Petição de vista / cópia / reunião / dilação de prazo às fls. \_\_\_\_\_;
- Solicitação da Promotoria de Justiça;
- Expirado o prazo para conclusão do PP/IC;
- Expirado prazo para abertura de vista;
- Não existem expedientes com prazo vencido pendentes de resposta;
- \_\_\_\_\_;





**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

**PROMOÇÃO**

REF.: IC 086/21 (MPRJ N 2021.00838336)

À Secretaria,

1. Reiterar, via Oficial do MP, o ofício de fls. 118/119 (ofício 602/22) do Volume 01 da presente demanda, devendo este ser entregue em mãos ao seu destinatário, aplicando as advertências de praxe.

Na oportunidade, esclareça-se se tratar de última reiteração antes da adoção das medidas pertinentes.

*OBS.: Instruir o ofício reiterado com cópia dos seus respectivos expedientes não respondidos, bem como cópia da documentação mencionada nas recomendações anteriormente expedidas, se houver.*

Itaperuna, 30 de agosto de 2022.

**MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
**MAT. 7625**

Página 1 de 1



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BR 356, KM 30,  
Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ – Brasil  
CEP 28.300-000  
Telefone: (22) 3824- 5333  
e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br





## OFÍCIO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna**  
Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 02 de setembro de 2022.

**Ofício nº 955/2022**

**Inquérito Civil nº 086/21** (MPRJ 2021.00838336)

*(Favor mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)*

**Assunto:** Cidadania

**Destinatário: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.**

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/2021, ao Ofício nº 1247/2021 e ao Ofício nº 602/2022**, de acordo com o art. 26, I, "b", da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe:

a) Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, data de aquisição e valores pagos por esses medicamentos até a presente data;

b) Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Na oportunidade, solicitar ainda que indique a fonte de custeio dos respectivos medicamentos.

**Informo que se trata de última reiteração e, em caso de novo desatendimento, este Órgão de Execução adotará as medidas cabíveis no âmbito cível e criminal.**



**Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de informações insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, ensejará a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):**

*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.*

A resposta deve ser encaminhada preferencialmente ao endereço eletrônico deste Órgão de Execução [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Por fim, manifesto votos de estima e consideração.

**PRAZO DE RESPOSTA: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento.**

Segue em anexo cópia dos expedientes não respondidos.

**Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

Promotor de Justiça

Mat. 7625

**VIA OFICIAL DO MPRJ  
(entrega em mão - qualificar recebedor)**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE, Promotor de Justiça**, em 05/09/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1763859** e o código CRC **A535F112**.

20.22.0001.0050551.2022-29

1763859v4



## Marcella Costa Gomes

---

**De:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de outubro de 2022 11:28  
**Para:** Marcella Costa Gomes  
**Assunto:** ENC: Resposta ao Ofício 602/222

---

**De:** Wilson Mouta <wilsonmouta22@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:30  
**Para:** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <1pjtcoita@mprj.mp.br>  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 602/222

De ordem do Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município, sirvo-me do presente, para informar que, conforme comprovante em anexo, havíamos feito o envio da resposta ao Ofício nº 602/2022, referente ao IC nº 086/21, entretanto, com as reiteraões nos encaminhadas, constatamos que a resposta ao Ofício 602/202, por erro de digitação foi encaminhado para endereço de e-mail errado, por isso fora bloqueado.

Pelo exposto, pedimos desculpas pelo equívoco e transtorno.  
Grato pela compreensão, reencaminho a resposta ao supracitado Ofício.

Solicito, por gentileza, que acuse o recebimento do mesmo.

Att. Wilson Mouta

Mat. 990-3

 [Ofício nº 190-22 - PGM em resposta ao Ofício 60...](#)

 [PROC. - 386 - MEMO - 033-22.pdf](#)

 [PROC. - 4829 - MEMO - 391-21.pdf](#)

 [PROC. - 6020 - MEMO - 481-21.pdf](#)

 [PROC. - 6369 - MEMO - 499A - 21.pdf](#)

 [PROC. - 7063 - MEMO - 549-21.pdf](#)

 [PROC. - 8053 - MEMO - 609-21.pdf](#)

 [Tentativa de resposta ao Ofício 602-22.pdf](#)





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Procuradoria Geral do Município

**Ofício nº 190/22 – PGM**

Cardoso Moreira –RJ, 01 de julho de 2022.

Inquérito civil nº 086/21 ( MPTRJ 2021.00838336 )

Assunto: Encaminhamento de documentação solicitada no **ofício nº 602/MPRJ 2022**

**Ilmo. Dr. Promotor de justiça,**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que os medicamentos que compuseram o kit covid - 19 foram os seguintes medicamentos: **Ivomectina 6 mg; Dipirona 500mg; Azitromicina comprimido 500 mg; Vitamina C comprimido.**

É de suma importância salientar que os medicamentos que foram utilizados para compor os kits não foram adquiridos exclusivamente para esse fim, visto que o município já possuía medicamentos em seus estoques.

Outro ponto que deve ser ressaltado é o fato de que os medicamentos somente foram entregues mediante a entrega de receituário prescrito por médico, e em momento algum ocorreu qualquer pressão sobre os médicos para prescrever qualquer tipo de medicamento.

Segue em anexo o processo administrativo referente ao lote de medicamentos de onde foram retirados os medicamentos que compuseram o kit covid -19.

Desde já, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**ATAÍDE FERRAZ DA SILVA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**





11/10/2022 09:22

E-mail de Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira - Ofício de resposta para o MPRJ TUTELA COLETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL  
CARDOSO MOREIRA

3824-5333 → tutela coletiva  
3824.3695

Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
<gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br>

## Ofício de resposta para o MPRJ TUTELA COLETIVA

5 mensagens

Ataide Ferraz <ataideferrazdasilva@gmail.com>  
Para: gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

4 de julho de 2022 17:06



Ofício nº192-22 Gabinete Kit- covid -19 (2) assinado.docx  
251K

Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira  
<gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br>  
Para: 1jptcoita@mprj.mp.br

4 de julho de 2022  
17:11

----- Forwarded message -----

De: **Ataide Ferraz** <ataideferrazdasilva@gmail.com>  
Date: seg., 4 de jul. de 2022 às 17:06  
Subject: Ofício de resposta para o MPRJ TUTELA COLETIVA  
To: <gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br>

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

www.cardosomoreira.rj.gov.br

Gabinete - (22) 2785-1928



Ofício nº192-22 Gabinete Kit- covid -19 (2) assinado.docx  
251K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

4 de julho de 2022 17:11



### Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **1jptcoita@mprj.mp.br**.  
Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [SN1NAM02FT0010.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]

il.google.com/mail/u/0/?ik=8fb68a4282&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1737453941827468067&simpl=msg-f%3A1737453... 1/3



Assinado eletronicamente por: MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE - 19/12/2022 16:15:22  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121916152170900000038611813>  
Número do documento: 22121916152170900000038611813

Num. 40364884 - Pág. 28



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**MEMORANDO INTERNO Nº 392/2021.**

Cardoso Moreira-RJ, 20 de julho de 2021.

Protocolo sob nº 4829  
Aos 20 de 07 de 21  
JA

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**  
**Proc. Licitação – Pregão Presencial nº 040/2021**

Autorizo  
José Fernando de Castro Andreu Mello  
Secretário de Fazenda

Item	Descrição do produto	Und	Quant
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	10.000
03	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	1.000
06	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	1.500
08	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	Un	5.000
09	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	4.000
12	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	500
13	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	10.000
14	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	Un	2.000
15	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	1.000
19	ANDANSETRONA - COMPRIMIDO 8 MG	Un	100

PROCESSO Nº 002263-21  
Fls. 554 RUBRICA



22	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	6.000
23	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	2.000
24	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	1.000
25	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	Un	2.000
26	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	1.000
27	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	Un	200
29	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	2.000
30	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	Un	3.000
31	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	Un	2.000
36	BRIMONIDINA COLIRIO COM 2 MG/ML 5 ML	Un	20
39	BROMOPRIDA GOTA 20 ML	Un	100
40	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	3.000
41	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	Un	3.000
44	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Un	2.000
47	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	4.000
48	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	2.000
49	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	Un	2.000
50	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	Un	4.000
52	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	4.000
54	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	2.500
55	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	1.000
57	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	Un	2.000
58	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	Un	2.500
59	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	Un	3.000
60	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	Un	3.000
62	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	3.000
63	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUB O 30 G	Un	50
64	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	5.000
66	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	Un	2.000
67	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
69	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	Un	3.000
70	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	3.000
71	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	Un	100
72	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	Un	100
73	DESLORATADINA - COMPR. 5 MG	Un	2.000
76	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	1.000
77	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	500
78	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 75 MG	Un	500



81	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	Un	10.000
82	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	Un	400
83	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	Un	2.000
84	DONEPEZILA- COMPR. 5 MG	Un	1.500
85	DONEPEZILA - COMPR. 10 MG	Un	1.500
86	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	Un	1.500
87	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	Un	1.000
88	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	3.000
90	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	Un	1.000
94	ESOMEPRAZOL- COMPR. 20 MG	Un	1.000
95	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	1.000
96	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	1.000
97	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	3.000
98	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
99	FENOTEROL - SOL. ORAL 5 MG/ML FR 20 ML	Un	30
101	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	Un	4.000
102	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	Un	5.000
103	GABAPENTINA- COMPR. 300 MG	Un	2.000
104	GABAPENTINA- COMPR. 400 MG	Un	2.000
105	GABAPENTINA - COMPR. 600 MG	Un	1.000
106	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	Un	1.200
107	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	Un	5.000
108	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	Un	5.000
109	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	Un	5.000
115	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	5.000
116	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	1.000
117	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	Un	30
118	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	Un	3.000
119	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	2.000
120	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	Un	2.000
124	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	Un	50
127	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	Un	1.500
128	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	Un	1.500
129	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	Un	1.500
130	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	Un	1.500
131	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	Un	200
132	LEVOMEPRMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000

PROCESSE Nº  
002263-21  
Fls. 339 RUBRICA



133	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	15.000
134	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
135	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	Un	2.000
136	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	Un	300
141	MISTATINA CREME VARGINAL	Un	50
146	MICONAZOL CREME VARGINAL TUBO	Un	50
148	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	Un	1.500
149	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	Un	1.000
150	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	Un	120
152	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	Un	3.000
153	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	Un	2.000
154	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	Un	2.000
155	NITRAZEPAM - COMPRIMIDO DE 5MG	Un	1.000
156	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	2.000
157	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE (75 MG. 1.000 Um) e (50 MG. 1.000 Um)	Un	2.000
158	OLANZAPINA - COMPIMIDO 5 MG	Un	60
159	OLANZAPINA - COMPIMIDO 10 MG	Un	60
160	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	Un	2.000
161	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	Un	1.000
163	OXCARBAZEPINA - COMPR. 300 MG	Un	1.500
166	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMP UND R. 20 MG	Un	4.000
167	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMP R. 40 MG	Un	2.000
168	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	Un	1.000
169	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	2.000
170	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	Un	1.000
171	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	Un	2.000
172	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	Un	1.000
173	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	Un	1.500
174	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	Un	50
176	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	Un	2.000
177	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	Un	2.000
178	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	Un	1.000
179	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	Un	2.000



180	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	Un	2.000
184	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	Un	2.000
185	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	Un	4.000
186	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	Un	2.000
187	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	Un	120
188	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	Un	2.000
189	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	Un	2.000
190	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	Un	50
191	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRA Y 200 DOSES.	Un	100
192	SETRALINA - COMPR. 50 MG	Un	3.000
193	SETRALINA - COMPR. 25 MG	Un	1.500
194	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	Un	2.000
195	SINVASTATINA - COMPR. 20 MG	Un	5.000
196	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	4.000
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	Un	1.000
201	SULFATO FERROSO 40 MG	Un	6.000
202	SULFATO DE MORFINA 10 MG	Un	1.000
204	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	1.000
205	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	Un	50
206	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	Un	1.000
207	TOPIRAMATO - COMPR. 50 MG	Un	2.000
208	TOPIRAMATO - COMPR. 100 MG	Un	2.000
209	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	Un	1.000
210	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	Un	1.000
211	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	Un	1.000
212	VARFARINA - COMPRIMIDO DE 5 MG	Un	1.000
213	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	Un	50
214	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Un	1.000
215	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	Un	1.000
216	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	Un	1.300
217	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	Un	1.300
218	VERAPAMIL - COMPR. 80 MG	Un	1.500
219	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	Un	50
220	VITAMINA C - COMPRIMIDO	Un	1.000
221	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	Un	2.000

PROCESSO Nº

002203 - 1.000 1

Fls: 561 RUBRICAS: 2





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**Empresa Vencedora: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**Proc. Licitação – Pregão Presencial nº 040/2021**

21	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	Un	4.000
32	BIMATOPROSTA SOL. OFTALMICA 0,3 MG/ML (0,03%) FR 3 ML	Un	20
35	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	Un	2.000
80	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	Un	6.000
91	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	Un	4.000
92	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	Un	3.000
93	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	Un	3.000
112	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	Un	1.200
113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	Un	1.000
114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	Un	300
125	LAMOTRIGINA - COMPR. 100 MG	Un	3.000
139	METIFORMINA XR - 500 MG	Un	5.000
140	METIFORMINA XR - 750 MG	Un	1.500
143	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	Un	2.000
144	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	Un	2.000
145	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	Un	2.000

Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes. SES 1940/19 - custo

Atenciosamente,

Cardoso Moreira-RJ, 20 de julho de 2021.

  
**Angela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
Secretária de Saúde

Ao Ilmo  
**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
MD – Secretário de Finança

PROCESSO Nº

002263 - 21

Fl. 562 RUBRICA 

6





Cardoso Moreira /RJ, 20 de julho de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00169/21**

...m	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	10000	R\$0,12	RS\$1.200,00
3	018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	UND	1000	R\$1,74	RS\$1.740,00
6	018.000.308	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	1500	R\$0,30	RS\$450,00
8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	UND	5000	R\$0,15	RS\$750,00
9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	4000	R\$0,32	RS\$1.280,00
12	018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	500	R\$0,23	RS\$115,00
13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	10000	R\$0,26	RS\$2.600,00
14	018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	UND	2000	R\$1,09	RS\$2.180,00
15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	1000	R\$1,26	RS\$1.260,00
19	018.002.298	ANDANSENTRONA - COMPRIMIDO 8 MG	UNI	100	R\$4,05	RS\$405,00
22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	6000	R\$0,15	RS\$900,00
23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	2000	R\$0,19	RS\$380,00
24	018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	UND	1000	R\$0,25	RS\$250,00
25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$0,68	RS\$1.360,00
26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	1000	R\$1,02	RS\$1.020,00
27	018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	UNI	200	R\$4,72	RS\$944,00
29	018.000.790	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.	UND	2000	R\$3,15	RS\$6.300,00
30	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	UND	3000	R\$0,48	RS\$1.440,00
31	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	UND	2000	R\$0,75	RS\$1.500,00
36	018.002.101	BRIMONIDINA COLÍRIO COM 2 MG/ML 5 ML	UND	20	RS\$29,25	RS\$585,00
39	018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML.	UND	100	RS\$5,64	RS\$564,00
40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	3000	R\$0,53	RS\$1.590,00
41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	UNI	3000	R\$0,51	RS\$1.530,00
44	018.000.607	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPR	2000	R\$0,90	RS\$1.800,00
47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	4000	R\$0,36	RS\$1.440,00
48	018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	UND	2000	R\$0,72	RS\$1.440,00
49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	UNI	2000	R\$0,23	RS\$460,00
50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	UND	4000	R\$0,38	RS\$1.520,00
52	018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	4000	R\$0,35	RS\$1.400,00
54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	2500	R\$1,08	RS\$2.700,00
55	018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	1000	R\$0,88	RS\$880,00
57	018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	UND	2000	R\$0,52	RS\$1.040,00
58	018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	UND	2500	R\$0,35	RS\$875,00
59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	UND	3000	R\$1,34	RS\$4.020,00
60	018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	UND	3000	R\$0,65	RS\$1.950,00
62	018.001.845	CITALÓPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	3000	R\$0,38	RS\$1.140,00
63	018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	UND	50	RS\$10,60	RS\$530,00
64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	5000	R\$0,16	RS\$800,00
66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	UND	2000	R\$0,88	RS\$1.760,00
67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2000	R\$0,73	RS\$1.460,00
69	018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	UNI	3000	R\$0,62	RS\$1.860,00
70	018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	3000	R\$0,24	RS\$720,00

Fls. 503 RUBRICADA

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro







Cardoso Moreira /RJ, 20 de julho de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00169/21**

...m	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
71	018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	UND	100	R\$7,00	R\$700,00
72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	UNI	100	R\$6,80	R\$680,00
73	018.001.853	DESCLORATADINA - COMPR. 5 MG	UND	2000	R\$1,27	R\$2.540,00
76	018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	1000	R\$0,22	R\$220,00
77	018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	1500	R\$0,34	R\$510,00
78	018.001.757	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 75 MG	UND	500	R\$1,82	R\$910,00
81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	10000	R\$0,35	R\$3.500,00
82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	UNI	400	R\$3,09	R\$1.236,00
83	018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	UND	2000	R\$0,44	R\$880,00
84	018.001.860	DONEPEZILA - COMPR. 5 MG	UND	1500	R\$1,85	R\$2.775,00
85	018.001.861	DONEPEZILA - COMPR. 10 MG	UND	1500	R\$2,00	R\$3.000,00
86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	UND	1500	R\$2,66	R\$3.990,00
87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	UND	1000	R\$5,48	R\$5.480,00
88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	3000	R\$0,13	R\$390,00
90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	1000	R\$0,13	R\$130,00
94	018.001.867	ESOMEPRAZOL - COMPR. 20 MG	UND	1000	R\$2,13	R\$2.130,00
95	018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	1000	R\$1,18	R\$1.180,00
96	018.001.764	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	1000	R\$0,88	R\$880,00
97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	3000	R\$0,29	R\$870,00
98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2000	R\$0,38	R\$760,00
99	018.002.106	FENOTEROL - SOL. ORAL 5 MG/ML FR 20 ML	UND	30	R\$10,78	R\$323,40
101	018.000.940	FLUXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	UND	4000	R\$0,21	R\$840,00
102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	UND	5000	R\$0,21	R\$1.050,00
103	018.001.871	GABAPENTINA - COMPR. 300 MG	UND	2000	R\$1,31	R\$2.620,00
104	018.002.306	GABAPENTINA - COMPR. 400 MG	UNI	2000	R\$1,96	R\$3.920,00
105	018.001.872	GABAPENTINA - COMPR. 600 MG	UND	1000	R\$4,20	R\$4.200,00
106	018.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	UNI	1200	R\$1,70	R\$2.040,00
107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	5000	R\$0,07	R\$350,00
108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	UND	5000	R\$0,51	R\$2.550,00
109	018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	UNI	5000	R\$1,80	R\$9.000,00
115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	5000	R\$0,06	R\$300,00
116	018.000.656	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	1000	R\$0,23	R\$230,00
117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	UNI	30	R\$17,83	R\$534,90
118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	UND	3000	R\$0,38	R\$1.140,00
119	018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	2000	R\$0,59	R\$1.180,00
120	018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	UND	2000	R\$0,40	R\$800,00
124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	UND	50	R\$19,00	R\$950,00
127	018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	UND	1500	R\$0,54	R\$810,00
128	018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	UND	1500	R\$0,47	R\$705,00
129	018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	UNI	1500	R\$0,39	R\$585,00
130	018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	UNI	1500	R\$0,41	R\$615,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 20 de julho de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00169/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
131	018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	200	R\$2,33	R\$466,00
132	018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UNI	2000	R\$1,37	R\$2.740,00
133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	15000	R\$0,17	R\$2.550,00
134	018.001.777	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2000	R\$0,48	R\$960,00
135	018.001.885	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	UND	2000	R\$0,94	R\$1.880,00
136	018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	UND	300	R\$2,48	R\$744,00
141	018.002.322	MISTATINA CREME VAGINAL	UNI	50	R\$10,78	R\$539,00
146	018.002.324	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	UNI	50	R\$24,75	R\$1.237,50
148	018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	UND	1500	R\$3,83	R\$5.745,00
149	018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	UNI	1000	R\$3,35	R\$3.350,00
150	018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	UND	120	R\$1,16	R\$139,20
152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	3000	R\$0,38	R\$1.140,00
153	018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	UND	2000	R\$0,25	R\$500,00
154	018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	UND	2000	R\$0,90	R\$1.800,00
155	018.001.548	NITRAZEPAM - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	1000	R\$0,88	R\$880,00
156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	2000	R\$0,99	R\$1.980,00
157	018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	UND	2000	R\$1,83	R\$3.660,00
158	018.002.328	OLANZAPINA - COMPIMIDO 5 MG	UNI	60	R\$1,37	R\$82,20
159	018.002.329	OLANZAPINA - COMPIMIDO 10 MG	UNI	60	R\$1,82	R\$109,20
160	018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$1,73	R\$3.460,00
161	018.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	UND	1000	R\$1,97	R\$1.970,00
163	018.001.897	OXCARBAZEPINA - COMPR. 300 MG	UND	1500	R\$1,68	R\$2.520,00
166	018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	UND	4000	R\$0,53	R\$2.120,00
167	018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	UND	2000	R\$0,56	R\$1.120,00
168	018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	UND	1000	R\$0,30	R\$300,00
169	018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	UNI	2000	R\$0,36	R\$720,00
170	018.002.332	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	UNI	1000	R\$1,15	R\$1.150,00
171	018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$0,49	R\$980,00
172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	UNI	1000	R\$2,59	R\$2.590,00
173	018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	UND	1500	R\$0,45	R\$675,00
174	018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	UNI	50	R\$19,98	R\$999,00
176	018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	UND	2000	R\$0,28	R\$560,00
177	018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$0,53	R\$1.060,00
178	018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	UND	1000	R\$1,45	R\$1.450,00
179	018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	UND	2000	R\$0,88	R\$1.760,00
180	018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	UND	2000	R\$0,30	R\$600,00
184	018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	UND	2000	R\$0,48	R\$960,00
185	018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	UND	4000	R\$0,60	R\$2.400,00
186	018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	UND	2000	R\$0,74	R\$1.480,00
187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	UND	120	R\$54,87	R\$6.584,40
188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	UND	2000	R\$0,52	R\$1.040,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 20 de julho de 2021.

**MEMORANDO CONTÁBIL**

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00169/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$0,85	RS1.700,00
190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	UND	50	R\$4,96	R\$248,00
191	018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	UND	100	R\$23,02	RS2.302,00
192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	UND	3000	R\$0,43	RS1.290,00
193	018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	UNI	1500	R\$1,89	RS2.835,00
194	018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	UND	2000	R\$0,22	R\$440,00
195	018.001.816	SINVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	5000	R\$0,24	RS1.200,00
196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	4000	R\$0,39	RS1.560,00
199	018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	UNI	1000	R\$0,54	RS540,00
201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPR	6000	R\$0,19	RS1.140,00
202	018.002.343	SULFATO DE MORFINA 10 MG	UNI	1000	R\$0,92	RS920,00
204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	UND	1000	R\$0,92	RS920,00
205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	UND	50	R\$6,39	RS319,50
206	018.001.922	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	UND	1000	R\$0,27	RS270,00
207	018.001.923	TOPIRAMATO - COMPR. 50 MG	UND	2000	R\$0,58	RS1.160,00
208	018.001.921	TOPIRAMATO - COMPR. 100 MG	UND	2000	R\$1,08	RS2.160,00
209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	UND	1000	R\$0,90	RS900,00
210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	UND	1000	R\$5,05	RS5.050,00
211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	UND	1000	R\$1,96	RS1.960,00
212	018.002.119	VARFARINA - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	1000	R\$0,33	RS330,00
213	018.002.341	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	UNI	50	R\$22,00	RS1.100,00
214	018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNI	1000	R\$1,52	RS1.520,00
215	018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	UND	1000	R\$2,48	RS2.480,00
216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	UND	1300	R\$1,31	RS1.703,00
217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	UND	1300	R\$1,73	RS2.249,00
218	018.001.826	VERAPAMIL - COMPR. 80 MG	UND	1500	R\$0,49	RS735,00
219	018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	UND	50	R\$4,91	RS245,50
220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	UND	1000	R\$0,63	RS630,00
221	018.001.934	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	UND	2000	R\$0,77	RS1.540,00

TOTAL: R\$232.089,80

Atenciosamente,

PROCESSO Nº

002263 - - 21

Fis: 506 RUBRICA

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 20 de julho de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00170/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
21	018.001.734	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UND	4000	R\$0,07	R\$280,00
32	018.001.834	BIMATOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,3 MG/ML (0,03%) FR 3 ML	UND	20	R\$72,85	R\$1.457,00
35	018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	UND	2000	R\$2,47	R\$4.940,00
80	018.002.304	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	UNI	6000	R\$1,17	R\$7.020,00
91	018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	UND	4000	R\$0,47	R\$1.880,00
92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	UND	3000	R\$1,02	R\$3.060,00
93	018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	COMPR	3000	R\$0,42	R\$1.260,00
112	018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	UNI	1200	R\$0,90	R\$1.080,00
113	018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	UNI	1000	R\$2,22	R\$2.220,00
114	018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	UNI	300	R\$2,16	R\$648,00
125	018.001.880	LAMOTRIGINA - COMPR. 100 MG	UND	3000	R\$0,92	R\$2.760,00
139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	UNI	5000	R\$0,29	R\$1.450,00
140	018.002.321	METIFORMINA XR - 750 MG	UNI	1500	R\$1,00	R\$1.500,00
143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	UND	2000	R\$2,09	R\$4.180,00
144	018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	UND	2000	R\$0,77	R\$1.540,00
145	018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	UND	2000	R\$1,46	R\$2.920,00
TOTAL:						R\$38.195,00

Atenciosamente,

PROCESSO Nº  
002263 - - 21  
FIS. 567 RUBRICA:

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro



**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 625**Ficha Nº : **433** Processo Nº : **4829/2021**

Unidade : 020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.301.0003.2342.2342 Gerenciamento das Ações dos Programas Estaduais - FINANSUS


Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código de Aplicação: 020 108 Fonte Recurso: SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	985.500,00	0,00	1.114.035,76	271.464,24

Data	Histórico
20/07/2021	[CUSTEIO - SES 1940/19] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DA RESERVA	<b>270.284,80</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	270.284,80
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.179,44

  
Whania Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/0-2

**PROCESSO Nº****002263 - - 21**Fis.  RUBRICA 



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda – SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 4829/2021, e que sejam tomadas as devidas providências para a realização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme memorando nº 392/2021 e Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe as Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 20 de julho de 2021.

*José Fernando de Castro Abreu de Mello*  
*Secretário de Finanças*

PROCESSO Nº  
002263 - - 21  
Fls. 509 RUBRICA





**Pedido de Empenho**

Pedido: **00116/21** Data Emissão: **20/07/2021** Nº Solicitação: **PP 40/2021** Responsável: **ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BF** Digitador: **GABRIELA SANTOS NEY BOM**

Fornecedor: **MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA** COD: **8314**  
 Endereço: **R TRES** Nº: **0** CNPJ: **33.100.614/0001-02**

Centro de Custo: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: **433** Valor: **38.195,00**  
**020702** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
**3.3.90.32.99** OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**10.301.0003.2342.2342** Gerenciamento das Ações dos Programas Estaduais - FINANSUS

Processo nº **00116/21** Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: **00170/21**  
 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: **000195/21** - Ano Mod.: **2021** - Modalidade: **PREGÃO**

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unit	Val. Total
018.001.734	ANLADIPINO COMPRIMIDO 5 MG	teuto	UND	4.000	0,07	280,00
018.001.834	BIMATOPROSTA SOL. OFTALMICA 0,3 MG/ML (0,03%) FR 3 ML	teuto	UND	20	72,85	1.457,00
018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	merck	UND	2.000	2,47	4.940,00
018.002.304	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500 MG	teuto	UNI	6.000	1,17	7.020,00
018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	eurofarma	UND	4.000	0,47	1.880,00
018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	eurofarma	UND	3.000	1,02	3.060,00
018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	ems	COMPR	3.000	0,42	1.260,00
018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	geolab	UNI	1.200	0,90	1.080,00
018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	geolab	UNI	1.000	2,22	2.220,00
018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	geolab	UNI	300	2,16	648,00
018.001.880	LAMOTRIGINA - COMPR. 100 MG	eurofarma	UND	3.000	0,92	2.760,00
018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	prati	UNI	5.000	0,29	1.450,00
018.002.321	METIFORMINA XR - 750 MG	prati	UNI	1.500	1,00	1.500,00
018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	ems	UND	2.000	2,09	4.180,00
018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	multilab	UND	2.000	0,77	1.540,00
018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	multilab	UND	2.000	1,46	2.920,00

PROCESSO Nº **002263 - - 21** Total do Pedido  
**R\$38.195,00**

ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
 Secretária Municipal de Saúde Fls. **50** RUBRICA

Local de entrega e/ou execução:





### Pedido de Empenho

Pedido: **00117/21** Data Emissão: **20/07/2021** Nº Solicitação: **PP 40/2021** Responsável: **ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BF** Digitador: **GABRIELA SANTOS NEY BOM**

Fornecedor: **PRIMUS PHARMA LTDA** COD: **8313**  
Endereço: **R PICANCO DE ABREU** Nº: **S/N** CNPJ: **14.533.317/0001-06**

Centro de Custo: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: **433** Valor: **232.089,80**  
**020702** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
**3.3.90.32.99** OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**10.301.0003.2342.2342** Gerenciamento das Ações dos Programas Estaduais - FINANSUS

Processo nº **00169/21** Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: **00169/21**  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: **000195/21** - Ano Mod.: **2021** - Modalidade: **PREGÃO**

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unit	Val. Total
018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDQUIMIC	UND	10.000	0,12	1.200,00
018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	PRATI	UND	1.000	1,74	1.740,00
018.000.308	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDLEY	UND	1.500	0,30	450,00
018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	GERMED	UND	5.000	0,15	750,00
018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	LEGRAND	UND	4.000	0,32	1.280,00
018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	500	0,23	115,00
018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMIC	UND	10.000	0,26	2.600,00
018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	EMS	UND	2.000	1,09	2.180,00
018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	RANBAXY	UND	1.000	1,26	1.260,00
018.002.298	ANDANSETRONA - COMPRIMIDO 8 MG	BLAUSIEGEL	UNI	100	4,05	405,00
018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMIC	UND	6.000	0,15	900,00
018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEO QUIMIC	UND	2.000	0,19	380,00
018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	GERMED	UND	1.000	0,25	250,00
018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	2.000	0,68	1.360,00
018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	GERMED	UND	1.000	1,02	1.020,00
018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	ASPEN	UNI	200	4,72	944,00
018.000.790	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.	PHARLAB	UND	2.000	3,15	6.300,00
018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	BIOSINTETIC	UND	3.000	0,48	1.440,00
018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	BIOSINTETIC	UND	2.000	0,75	1.500,00
018.002.101	BRIMONIDINA COLIRIO COM 2 MG/ML 5 ML	TEUTO	UND	20	29,25	585,00
018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML.	TEUTO	UND	100	5,64	564,00
018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	LEGRAND	UND	3.000	0,53	1.590,00

Fls. 571 RUBRICA







018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	CELLERA	UNI	3.000	0,51	1.530,00
018.000.607	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	BIOLAB	COMPR	2.000	0,90	1.800,00
018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	4.000	0,36	1.440,00
018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	TEUTO	UND	2.000	0,72	1.440,00
018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	LEGRAND	UNI	2.000	0,23	460,00
018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	LEGRAND	UND	4.000	0,38	1.520,00
018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	LEGRAND	UND	4.000	0,35	1.400,00
018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	2.500	1,08	2.700,00
018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	1.000	0,88	880,00
018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	GLOBO	UND	2.000	0,52	1.040,00
018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	GLOBO	UND	2.500	0,35	875,00
8.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	EUROFARM	UND	3.000	1,34	4.020,00
018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	EUROFARM	UND	3.000	0,65	1.950,00
018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	UND	3.000	0,38	1.140,00
018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	NEOQUIMIC	UND	50	10,60	530,00
018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	GEOLAB	UND	5.000	0,16	800,00
018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	NOVA QUIMI	UND	2.000	0,88	1.760,00
018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UND	2.000	0,73	1.460,00
018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	EMS	UNI	3.000	0,62	1.860,00
018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	GLOBO	UND	3.000	0,24	720,00
018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	MEDQUIMIC	UND	100	7,00	700,00
023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	TEUTO	UNI	100	6,80	680,00
018.001.853	DES Loratadina - COMPR. 5 MG	ZYDUS	UND	2.000	1,27	2.540,00
018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GEOLAB	UND	1.000	0,22	220,00
018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GERMED	UND	1.500	0,34	510,00
018.001.757	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 75 MG	SANDOZ	UND	500	1,82	910,00
018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	GREENPHAF	UNI	10.000	0,35	3.500,00
023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	MEDQUIMIC	UNI	400	3,09	1.236,00
018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	TEUTO	UND	2.000	0,44	880,00
018.001.860	DONEPEZILA - COMPR. 5 MG	GEOLAB	UND	1.500	1,85	2.775,00
018.001.861	DONEPEZILA - COMPR. 10 MG	ZYDUS	UND	1.500	2,00	3.000,00
018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	EMS	UND	1.500	2,66	3.990,00
018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	LEGRAND	UND	1.000	5,48	5.480,00
018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	GERMED	UND	3.000	0,13	390,00
018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	GERMED	UND	3.000	0,13	390,00

Fls: 572 RUBRICA:





018.001.867	ESOMEPRAZOL- COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	1.000	2,13	2.130,00
018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	GERMED	UND	1.000	1,18	1.180,00
018.001.764	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 50 MG	GERMED	UND	1.000	0,88	880,00
018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	3.000	0,29	870,00
018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	2.000	0,38	760,00
018.002.106	FENOTEROL - SOL. ORAL 5 MG/ML FR 20 ML	TEUTO	UND	30	10,78	323,40
018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	TEUTO	UND	4.000	0,21	840,00
018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	NEO QUIMIC	UND	5.000	0,21	1.050,00
018.001.871	GABAPENTINA- COMPR. 300 MG	BIOLAB	UND	2.000	1,31	2.620,00
018.002.306	GABAPENTINA- COMPR. 400 MG	GERMED	UNI	2.000	1,96	3.920,00
018.001.872	GABAPENTINA - COMPR. 600 MG	EMS	UND	1.000	4,20	4.200,00
18.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	GEOLAB	UNI	1.200	1,70	2.040,00
018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	MEDQUIMIC	UND	5.000	0,07	350,00
018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	PHARLAB	UND	5.000	0,51	2.550,00
018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	PHARLAB	UNI	5.000	1,80	9.000,00
018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	MEDQUIMIC	UND	5.000	0,06	300,00
018.000.656	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEOQUIMIC	UND	1.000	0,23	230,00
018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	NATULAB	UNI	30	17,83	534,90
018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	MULTILAB	UND	3.000	0,38	1.140,00
018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	CRISTALIA	UND	2.000	0,59	1.180,00
018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	PHARLAB	UND	2.000	0,40	800,00
018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	LEGRAND	UND	50	19,00	950,00
018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	MERCK	UND	1.500	0,54	810,00
018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	MERCK	UND	1.500	0,47	705,00
018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	MERCK	UNI	1.500	0,39	585,00
018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	MERCK	UNI	1.500	0,41	615,00
018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	CELLERA	UNI	200	2,33	466,00
018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UNI	2.000	1,37	2.740,00
018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	TEUTO	UND	15.000	0,17	2.550,00
018.001.777	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 100 MG	GERMED	UND	2.000	0,48	960,00
018.001.885	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	2.000	0,94	1.880,00
018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	NEO QUIMIC	UND	300	2,48	744,00
018.002.322	MISTATINA CREME VAGINAL	NEO QUIMIC	UNI	50	10,78	539,00
018.002.324	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	GEOLAB	UNI	50	24,75	1.237,50
018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	PHARLAB	UND	1.500	3,83	5.745,00

002263-21  
Fis. 513 RUBRICADA





018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	GERMED	UNI	1.000	3,35	3.350,00
018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	120	1,16	139,20
018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	NEO QUIMIC	UNI	3.000	0,38	1.140,00
018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	NEO QUIMIC	UND	2.000	0,25	500,00
018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	VITAMEDIC	UND	2.000	0,90	1.800,00
018.001.548	NITRAZEPAM - COMPRIMIDO DE 5MG	GERMED	UND	1.000	0,88	880,00
018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	EUROFARM/	UND	2.000	0,99	1.980,00
018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	RANBAXY	UND	2.000	1,83	3.660,00
018.002.328	OLANZAPINA - COMPIMIDO 5 MG	CELLERA	UNI	60	1,37	82,20
018.002.329	OLANZAPINA - COMPIMIDO 10 MG	CELLERA	UNI	60	1,82	109,20
018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	EUROFARM/	UND	2.000	1,73	3.460,00
18.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	EUROFARM/	UND	1.000	1,97	1.970,00
018.001.897	OXCARBAZEPINA - COMPR. 300 MG	RAMBAXY	UND	1.500	1,68	2.520,00
018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	BIOSINTETIK	UND	4.000	0,53	2.120,00
018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	MEDQUIMIC/	UND	2.000	0,56	1.120,00
018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	MEDQUIMIC/	UND	1.000	0,30	300,00
018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	PRATI	UNI	2.000	0,36	720,00
018.002.332	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	GEOLAB	UNI	1.000	1,15	1.150,00
018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	TEUTO	UND	2.000	0,49	980,00
018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	EMS	UNI	1.000	2,59	2.590,00
018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	PHARLAB	UND	1.500	0,45	675,00
018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	BIOSINTETIK	UNI	50	19,98	999,00
018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	NOVA QUIMI	UND	2.000	0,28	560,00
018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMIC	UND	2.000	0,53	1.060,00
018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	TEUTO	UND	1.000	1,45	1.450,00
018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	TEUTO	UND	2.000	0,88	1.760,00
018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	TEUTO	UND	2.000	0,30	600,00
018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	TEUTO	UND	2.000	0,48	960,00
018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	TEUTO	UND	4.000	0,60	2.400,00
018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	TEUTO	UND	2.000	0,74	1.480,00
018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	SUPERA	UND	120	54,87	6.584,40
018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	2.000	0,52	1.040,00
018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMIC	UND	2.000	0,35	1.700,00
018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	NATULAB	UND	50	4,96	248,00
018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	TEUTO	UND	100	23,02	2.302,00

PROCESSIONO  
002 206 3 - 521  
RUBRICA: [assinatura]





018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	GEOLAB	UND	3.000	0,43	1.290,00
018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	EUROFARM/	UNI	1.500	1,89	2.835,00
018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	TEUTO	UND	2.000	0,22	440,00
018.001.816	SINVASTATINA - COMPR. 20 MG	NOVA QUIMI	UND	5.000	0,24	1.200,00
018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	4.000	0,39	1.560,00
018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	LEGRAND	UNI	1.000	0,54	540,00
018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	TEUTO	COMPR	6.000	0,19	1.140,00
018.002.343	SULFATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	UNI	1.000	0,92	920,00
018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	TEUTO	UND	1.000	0,92	920,00
018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	NEO QUIMIC	UND	50	6,39	319,50
018.001.922	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	GERMED	UND	1.000	0,27	270,00
018.001.923	TOPIRAMATO - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	2.000	0,58	1.160,00
018.001.921	TOPIRAMATO - COMPR. 100 MG	GERMED	UND	2.000	1,08	2.160,00
018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	1.000	0,90	900,00
018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	NOVARTIS	UND	1.000	5,05	5.050,00
018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	NEO QUIMIC	UND	1.000	1,96	1.960,00
018.002.119	VARFARINA - COMPRIMIDO DE 5 MG	TEUTO	UND	1.000	0,33	330,00
018.002.341	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	TEUTO	UNI	50	22,00	1.100,00
018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	UNI	1.000	1,52	1.520,00
018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	GERMED	UND	1.000	2,48	2.480,00
018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	CELLERA	UND	1.300	1,31	1.703,00
018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	CELLERA	UND	1.300	1,73	2.249,00
018.001.826	VERAPAMIL - COMPR. 80 MG	NOVA QUIMI	UND	1.500	0,49	735,00
018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	AIRELA	UND	50	4,91	245,50
018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	GLOBO	UND	1.000	0,63	630,00
018.001.934	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	2.000	0,77	1.540,00

Total do Pedido  
R\$232.089,80

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

Local de entrega e/ou execução:

PROCESSO Nº

002263 - 21

Fls. 545 RUBRICA 



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 11.389.387/0001-36				<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>467</b>					
NOTA DE EMPENHO Nº	467	PROCESSO Nº	2263/2021	FICHA:	433	DATA:	20/07/2021	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL		0040/21	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:			
NOME	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA		33.100.614/0001-02	CÓDIGO:	8314	ENDEREÇO	R TRES SANTO ANTONIO DE PADUA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO [CUSTEIO - SES 1940/19] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.								VALOR TOTAL	
OR - Ordinário		Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL			<b>SOMA</b>		<b>38.195,00</b>		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA							
02 02 07 02 3.3.90.32.99 10.301.0003.2342.2342		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Gerenciamento das Ações dos Programas Estaduais - FINANSUS							
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL			
1.385.500,00		1.114.035,76		38.195,00		233.269,24			
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>38.195,00</b>		trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM		20/07/2021		 <b>ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA</b> Secretária de Saúde					
CONTABILIZADO		DATA		 <b>Whania Cristina Soares de Almeida</b> Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ					

PROCESSO Nº

002263 - - 21

Fis. 546 RUBRICADA 



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 11.389.387/0001-36			<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>468</b>						
NOTA DE EMPENHO Nº	468	PROCESSO Nº	2263/2021	FICHA:	433	DATA:	20/07/2021	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL		0040/21	DOCUMENTO:		VENCIMENTO			
NOME:	PRIMUS PHARMA LTDA		14.533.317/0001-06	CÓDIGO:	8313				
ENDEREÇO:	R PICANCO DE ABREU		SANTO ANTONIO DE PADUA						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO [CUSTEIO - SES 1940/19] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.								VALOR TOTAL	
OR - Ordinário		Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL			<b>SOMA</b>		<b>232.089,80</b>		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA							
02		PODER EXECUTIVO							
02 07 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
3.3.90.32.99		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
10.301.0003.2342.2342		Gerenciamento das Ações dos Programas Estaduais - FINANSUS							
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL			
1.385.500,00		1.152.230,76		232.089,80		1.179,44			
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>232.089,80</b>		duzentos e trinta e dois mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM		20/07/2021		 <b>ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA</b> Secretária de Saúde					
CONTABILIZADO		DATA		 <b>Whania Cristina Soares de Almeida</b> Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ					

PROCESSO Nº

002263 - - 21

Fis: 517 RUBRICA: 





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**

Secretaria de Saúde

<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

Protocolo sob nº 6020  
Aos 08 de 09 de 2021  
*Delelenny*

**MEMORANDO INTERNO Nº 481/2021.**

Cardoso Moreira-RJ, 03 de setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**

**Proc. Licitação – Pregão Presencial nº 040/2021**

*Antonio*  
*de*  
José Fernando de Castro Abreu Mello  
Secretário de Fazenda

Item	Descrição do produto	Und	Quant
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	13.000
08	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	Un	7.000
09	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	7.000
10	AMBROXOL – XAROPE ADULTO DE 30 MG/5ML C/120 ML	Un	200
11	AMBROXOL – XAROPE PEDIATRICO DE 15 MG/5ML C/120 ML	Un	200
13	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	4.000
14	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	Un	3.000
16	AMOXILINA+CLAVULANATO-SUSP.ORAL. 250MG+62,5MG ML FR 75 ML	Un	300
18	AMOXILINA-COMP. DE 500 MG	Un	1.500

PROCESSO Nº 2263  
Fls: *579* RUBRICA: *Un*

1



20	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	7.000
22	ATENÓLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	6.000
23	ATENÓLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	3.000
25	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	Un	1.500
26	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	500
27	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	Un	200
30	BETAISTINA, DICLÓRIDRATO - COMPR. 16 MG	Un	1.500
31	BETAISTINA, DICLÓRIDRATO - COMPR. 24 MG	Un	1.500
33	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	4.000
40	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	1.500
41	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	Un	4.000
44	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Un	2.500
47	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	5.000
50	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	Un	5.000
52	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	5.000
54	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	3.500
55	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	800
56	CETOCONAZOL CR. DEMART. 20/ MG/G TUBO 30 G	Un	50
59	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	Un	1.000
61	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	1.500
62	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	4.000
63	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	Un	20
64	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	7.000
66	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	Un	2.500
67	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.500
69	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	Un	3.500
71	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	Un	100
72	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	Un	100
74	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	5.000
79	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	Un	1.000
81	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	Un	12.000
82	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	Un	300
86	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	Un	500
87	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	Un	500
88	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	4.000
89	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	1.500
90	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	Un	1.500
94	ESOMEPRAZOL- COMPR. 20 MG	Un	1.500

PROCESSO Nº 2263-1521  
 Fls. 50 RUBRICA 2





161	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	Un	1.000
165	OMEPRAZOL – COMPRIMIDO 20 MG	Un	7.000
166	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMP UND R. 20 MG	Un	5.000
167	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO – COMP R. 40 MG	Un	2.500
168	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	Un	1.000
169	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	1.500
170	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	Un	1.000
171	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	Un	2.500
172	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	Un	1.000
173	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	Un	500
178	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	Un	1.000
179	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	Un	2.500
187	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	Un	50
188	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	Un	2.500
189	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	Un	2.500
190	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	Un	50
191	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRA Y 200 DOSES.	Un	100
192	SETRALINA - COMPR. 50 MG	Un	3.500
193	SETRALINA - COMPR. 25 MG	Un	1.500
194	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	Un	2.500
196	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	5.000
201	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FC + 20 Frs	Un	7.000
203	TELMISATANA – COMPR. 40 MG	Un	600
204	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	300
205	TIMOLOL SOL. OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	Un	50
206	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	Un	1.400
209	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	Un	1.500
210	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	Un	1.500
211	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	Un	1.500
216	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	Un	1.300
217	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	Un	1.300
220	VITAMINA C - COMPRIMIDO	Un	1.000
221	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	Un	3.000





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**Empresa Vencedora: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**Proc. Licitação – Pregão Presencial nº 040/2021**

21	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO 5 MG	Un	4.000
45	CAPTÓPRIL COMPRIMIDOS DE 25 MG	Un	4.000
80	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	Un	8.000
91	ESCITALÓPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	Un	4.000
92	ESCITALÓPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	Un	3.000
93	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	Un	1.000
112	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	Un	1.200
113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	Un	1.000
114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	Un	300
139	METIFORMINA XR - 500 MG	Un	5.000
143	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	Un	2.000
144	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	Un	2.000
145	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	Un	2.000

Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes.

Atenciosamente,

*Recusa Resoluções 2255*

Cardoso Moreira-RJ, 03 de setembro de 2021.

**Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
**Secretária de Saúde**

Ao Ilmo  
**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
MD – Secretário de Finança

PROCESSO Nº  
2263 - 21  
Fl. 32 RUBRICADO  
5





Cardoso Moreira /RJ, 08 de setembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00196/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	13000	R\$0,12	R\$1.560,00
8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	UND	7000	R\$0,15	R\$1.050,00
9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	7000	R\$0,32	R\$2.240,00
10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	200	R\$7,04	R\$1.408,00
11	018.001.727	AMBROXOL - XAROPE PEDIÁTRICO DE 15 MG/ 5 ML: FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO.	UND	200	R\$7,80	R\$1.560,00
13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	4000	R\$0,26	R\$1.040,00
14	018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	UND	3000	R\$1,09	R\$3.270,00
16	018.001.731	AMOXICILINA + CLAVULANATO - SUSP. ORAL 250 MG + 62,5 MG/5 ML FR 75 ML	UND	300	R\$35,40	R\$10.620,00
18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	1500	R\$0,44	R\$660,00
20	018.001.733	ANLODIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	7000	R\$0,17	R\$1.190,00
22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	6000	R\$0,15	R\$900,00
23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	3000	R\$0,19	R\$570,00
25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	1500	R\$0,68	R\$1.020,00
26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	500	R\$1,02	R\$510,00
27	018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	UNI	200	R\$4,72	R\$944,00
28	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	UND	1500	R\$0,48	R\$720,00
29	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	UND	1500	R\$0,75	R\$1.125,00
33	018.000.197	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	4000	R\$0,40	R\$1.600,00
40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	1500	R\$0,53	R\$795,00
41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	UNI	4000	R\$0,51	R\$2.040,00
44	018.000.607	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPR	2500	R\$0,90	R\$2.250,00
47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	5000	R\$0,36	R\$1.800,00
50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	UND	5000	R\$0,38	R\$1.900,00
52	018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	5000	R\$0,35	R\$1.750,00
54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	3500	R\$1,08	R\$3.780,00
55	018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	800	R\$0,88	R\$704,00
56	018.001.744	CETOCONAZOL CR. DERMAT. 20 MG/G TUBO 30 G	UND	50	R\$8,93	R\$446,50
59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	UND	1000	R\$1,34	R\$1.340,00
61	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	1500	R\$0,82	R\$1.230,00
62	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	4000	R\$0,38	R\$1.520,00
63	018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	UND	20	R\$10,60	R\$212,00
64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	7000	R\$0,16	R\$1.120,00
66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	UND	2500	R\$0,88	R\$2.200,00
67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2500	R\$0,73	R\$1.825,00
69	018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	UNI	3500	R\$0,62	R\$2.170,00
71	018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	UND	100	R\$7,00	R\$700,00
72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	UNI	100	R\$6,80	R\$680,00
74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	5000	R\$0,23	R\$1.150,00
79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	UND	1000	R\$0,33	R\$330,00
81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	12000	R\$0,35	R\$4.200,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 08 de setembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: 00196/21

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	UNI	300	RS3,09	RS927,00
86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	UND	500	RS2,66	RS1.330,00
87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	UND	500	RS5,48	RS2.740,00
88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	4000	RS0,13	RS520,00
89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	1500	RS0,16	RS240,00
90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	1500	RS0,13	RS195,00
94	018.001.867	ESOMEPRAZOL- COMPR. 20 MG	UND	1500	RS2,13	RS3.195,00
97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	4000	RS0,29	RS1.160,00
98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	4000	RS0,38	RS1.520,00
101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	UND	5000	RS0,21	RS1.050,00
102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	UND	6000	RS0,21	RS1.260,00
106	018.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	UNI	1200	RS1,70	RS2.040,00
107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	6000	RS0,07	RS420,00
108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	UND	6000	RS0,51	RS3.060,00
109	018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	UNI	6000	RS1,80	RS10.800,00
111	018.000.652	HALOPERIDOL- COMPRIMIDO DE 5MG	UND	1000	RS0,60	RS600,00
115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	6000	RS0,06	RS360,00
117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	UNI	30	RS17,83	RS534,90
8	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	UND	3000	RS0,38	RS1.140,00
120	018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	UND	2000	RS0,40	RS800,00
124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	UND	20	RS19,00	RS380,00
127	018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	UND	1500	RS0,54	RS810,00
128	018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	UND	1500	RS0,47	RS705,00
129	018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	UNI	1500	RS0,39	RS585,00
130	018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	UNI	1500	RS0,41	RS615,00
131	018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	200	RS2,33	RS466,00
132	018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UNI	2500	RS1,37	RS3.425,00
133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	25000	RS0,17	RS4.250,00
135	018.001.885	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	UND	2000	RS0,94	RS1.880,00
136	018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	UND	150	RS2,48	RS372,00
137	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	7000	RS0,30	RS2.100,00
138	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	UND	7000	RS0,37	RS2.590,00
141	018.002.322	MISTATINA CREME VAGINAL	UNI	50	RS10,78	RS539,00
148	018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	UND	1500	RS3,83	RS5.745,00
149	018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	UNI	1000	RS3,35	RS3.350,00
150	018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	UND	120	RS1,16	RS139,20
151	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	UNI	50	RS13,38	RS669,00
152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	5000	RS0,38	RS1.900,00
153	018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	UND	2500	RS0,25	RS625,00
154	018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	UND	2500	RS0,90	RS2.250,00
156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	2500	RS0,99	RS2.475,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 08 de setembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00196/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
157	018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	UND	1000	R\$1,83	RS1.830,00
160	018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	UND	2500	R\$1,73	RS4.325,00
161	018.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	UND	1000	R\$1,97	RS1.970,00
165	018.002.330	OMEPRAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	7000	R\$0,48	RS3.360,00
166	018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	UND	5000	R\$0,53	RS2.650,00
167	018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	UND	2500	R\$0,56	RS1.400,00
168	018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	UND	1000	R\$0,30	RS300,00
169	018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	UNI	1500	R\$0,36	RS540,00
170	018.002.332	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	UNI	1000	R\$1,15	RS1.150,00
171	018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	UND	2500	R\$0,49	RS1.225,00
172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	UNI	1000	R\$2,59	RS2.590,00
173	018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	UND	500	R\$0,45	RS225,00
178	018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	UND	1000	R\$1,45	RS1.450,00
179	018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	UND	2500	R\$0,88	RS2.200,00
187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	UND	50	R\$54,87	RS2.743,50
188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	UND	2500	R\$0,52	RS1.300,00
189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	2500	R\$0,85	RS2.125,00
190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	UND	50	R\$4,96	RS248,00
191	018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	UND	100	R\$23,02	RS2.302,00
192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	UND	3500	R\$0,43	RS1.505,00
193	018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	UNI	1500	R\$1,89	RS2.835,00
194	018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	UND	2500	R\$0,22	RS550,00
196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	5000	R\$0,39	RS1.950,00
201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPR	7000	R\$0,19	RS1.330,00
203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	UND	600	R\$2,76	RS1.656,00
204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	UND	300	R\$0,92	RS276,00
205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	UND	50	R\$6,39	RS319,50
206	018.001.922	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	UND	1400	R\$0,27	RS378,00
209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	UND	1500	R\$0,90	RS1.350,00
210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	UND	1500	R\$5,05	RS7.575,00
211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	UND	1500	R\$1,96	RS2.940,00
216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	UND	1300	R\$1,31	RS1.703,00
217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	UND	1300	R\$1,73	RS2.249,00
220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	UND	1000	R\$0,63	RS630,00
221	018.001.934	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	UND	3000	R\$0,77	RS2.310,00

PROCESSO Nº  
2263 - 21

Fls. 585 RUBRICA

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Governo e Administração - SEGAD  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Cardoso Moreira /RJ, 08 de setembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00196/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL:						R\$199.381,60

Atenciosamente,

PROCESSO Nº

2263 - - 21

Fls. 25 RUBRICA [assinatura]

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 801**

Ficha Nº : **1112**      Processo Nº : **6020/2021**

Unidade : 020702      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.301.0003.3004.3004      Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso:      SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00

Data	Histórico
08/09/2021	[RESOLUÇÃO 2255] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DA RESERVA      **199.381,60**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      199.381,60

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      3.550.618,40

  
Whania Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/0-2

PROCESSO Nº

2263 - - 21

Fls: 87 RUBRICA: 





Cardoso Moreira /RJ, 08 de setembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00197/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
21	018.001.734	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UND	4000	R\$0,07	RS280,00
45	018.000.329	CAPTÓPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	4000	R\$0,07	RS280,00
80	018.002.304	DIOSMINA + HÍSPERIDINA 450/500 MG	UNI	8000	R\$1,17	RS9.360,00
91	018.001.865	ESCITALÓPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	UND	4000	R\$0,47	RS1.880,00
92	018.001.866	ESCITALÓPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	UND	3000	R\$1,02	RS3.060,00
93	018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	COMPR	1000	R\$0,42	RS420,00
112	018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	UNI	1200	R\$0,90	RS1.080,00
113	018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	UNI	1000	R\$2,22	RS2.220,00
114	018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	UNI	300	R\$2,16	RS648,00
139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	UNI	5000	R\$0,29	RS1.450,00
143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	UND	2000	R\$2,09	RS4.180,00
144	018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	UND	2000	R\$0,77	RS1.540,00
145	018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	UND	2000	R\$1,46	RS2.920,00
TOTAL:						RS29.318,00

Atenciosamente,

PROCESSO Nº

2263 - 21

Fls. 588 RUBRICA:

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro







**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 802**

Ficha Nº : **1112**      Processo Nº : **6020/2021**

Unidade : 020702      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.301.0003.3004.3004 Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso:      SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00

Data	Histórico
08/09/2021	[RESOLUÇÃO 2255] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DA RESERVA      **29.318,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      29.318,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      3.521.300,40

PROCESSO Nº

2263 - - 21

Fls: 589 RUBRICADO





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00144/21	10/09/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8313	PRIMUS PHARMA LTDA	14.533.317/0001-06		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha	1112	Valor	199.381,60	
020702		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
10.301.0003.3004.3004		Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS		

#### Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00196/21  
 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
1	1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDQUIMICA	UND	13.000	0,12	1.560,00
8	8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	GERMED	UND	7.000	0,15	1.050,00
9	9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	LEGRAND	UND	7.000	0,32	2.240,00
10	10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	TEUTO	UND	200	7,04	1.408,00
11	11	018.001.727	AMBROXOL - XAROPE PEDIÁTRICO DE 15 MG/ 5 ML: FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO.	NATIVITA	UND	200	7,80	1.560,00
13	13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	4.000	0,26	1.040,00
14	14	018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	EMS	UND	3.000	1,09	3.270,00
16	16	018.001.731	AMOXICILINA + CLAVULANATO - SUSP. ORAL 250 MG + 62,5 MG/5 ML FR 75 ML	EMS	UND	300	35,40	10.620,00
8	18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	MULTILAB	UND	1.500	0,44	660,00
20	20	018.001.733	ANLIDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	GEOLAB	UND	7.000	0,17	1.190,00
22	22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	6.000	0,15	900,00
23	23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEO QUIMICA	UND	3.000	0,19	570,00
25	25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	1.500	0,68	1.020,00
26	26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	GERMED	UND	500	1,02	510,00
27	27	018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	ASPEN	UNI	200	4,72	944,00
30	30	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	BIOSINTETIC	UND	1.500	0,48	720,00
31	31	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	BIOSINTETIC	UND	1.500	0,75	1.125,00
33	33	018.000.197	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	CRISTALIA	UND	4.000	0,40	1.600,00
40	40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	LEGRAND	UND	1.500	0,53	795,00
41	41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	CELLERA	UNI	4.000	0,51	2.040,00
44	44	018.000.607	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	BIOLAB	COMPR	2.500	0,90	2.250,00
47	47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	5.000	0,36	1.800,00
50	50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	LEGRAND	UND	5.000	0,38	1.900,00
52	52	018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	LEGRAND	UND	5.000	0,35	1.750,00

are





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
54	54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	3.500	1,08	3.780,00
55	55	018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	800	0,88	704,00
56	56	018.001.744	CETOCONAZOL CR. DERMAT. 20 MG/G TUBO 30 G	TEUTO	UND	50	8,93	446,50
59	59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	EUROFARMA	UND	1.000	1,34	1.340,00
61	61	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	NEO QUIMIC/	UND	1.500	0,82	1.230,00
62	62	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	UND	4.000	0,38	1.520,00
63	63	018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	NEOQUIMICA	UND	20	10,60	212,00
64	64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	GEOLAB	UND	7.000	0,16	1.120,00
66	66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	NOVA QUIMIC	UND	2.500	0,88	2.200,00
67	67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UND	2.500	0,73	1.825,00
3	69	018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	EMS	UNI	3.500	0,62	2.170,00
71	71	018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	MEDQUIMICA	UND	100	7,00	700,00
72	72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	TEUTO	UNI	100	6,80	680,00
74	74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	PHARLAB	UND	5.000	0,23	1.150,00
79	79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	PHARLAB	UND	1.000	0,33	330,00
81	81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	GREENPHAR	UNI	12.000	0,35	4.200,00
82	82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	MEDQUIMICA	UNI	300	3,09	927,00
86	86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	EMS	UND	500	2,66	1.330,00
87	87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	LEGRAND	UND	500	5,48	2.740,00
88	88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	GERMED	UND	4.000	0,13	520,00
89	89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	GERMED	UND	1.500	0,16	240,00
90	90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	GERMED	UND	1.500	0,13	195,00
94	94	018.001.867	ESOMEPRAZOL- COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	1.500	2,13	3.195,00
7	97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	4.000	0,29	1.160,00
98	98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	4.000	0,38	1.520,00
101	101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	TEUTO	UND	5.000	0,21	1.050,00
102	102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	NEO QUIMIC/	UND	6.000	0,21	1.260,00
106	106	018.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	GEOLAB	UNI	1.200	1,70	2.040,00
107	107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	MEDQUIMICA	UND	6.000	0,07	420,00
108	108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	PHARLAB	UND	6.000	0,51	3.060,00
109	109	018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	PHARLAB	UNI	6.000	1,80	10.800,00
111	111	018.000.652	HALOPERIDOL- COMPRIMIDO DE 5MG	CELLERA	UND	1.000	0,60	600,00
115	115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	MEDQUIMICA	UND	6.000	0,06	360,00
117	117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	NATULAB	UNI	30	17,83	534,90
118	118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	MULTILAB	UND	3.000	0,38	1.140,00
120	120	018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	PHARLAB	UND	2.000	0,40	800,00
124	124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	LEGRAND	UND	20	19,00	380,00
127	127	018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	MERCK	UND	1.500	0,54	810,00

ire



97	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	4.000
98	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	4.000
101	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	Un	5.000
102	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	Un	6.000
106	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	Un	1.200
107	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	Un	6.000
108	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	Un	6.000
109	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	Un	6.000
111	HALOPERIDOL-COMPRIMIDO DE 5MG	Un	1.000
115	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	6.000
117	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	Un	30
118	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	3.000
120	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	Un	2.000
124	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	Un	20
127	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	Un	1.500
128	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	Un	1.500
129	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	Un	1.500
130	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	Un	1.500
131	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	Un	200
132	LEVOMEPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.500
133	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	25.000
135	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	Un	2.000
136	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	Un	150
137	METFORMINA – COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	7.000
138	METFORMINA – COMPRIMIDO DE 850 MG	Un	7.000
141	MISTATINA CREME VARGINAL	Un	50
148	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	Un	1.500
149	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	Un	1.000
150	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	Un	120
151	NISTATINA – SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	Un	50
152	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	Un	5.000
153	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	Un	2.500
154	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	Un	2.500
156	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	2.500
157	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE (75 MG.)	Un	1.000
160	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	Un	2.500

PROCESSO N

2263

Fls 592 RUBRIC





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
128	128	018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	MERCK	UND	1.500	0,47	705,00
129	129	018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	MERCK	UNI	1.500	0,39	585,00
130	130	018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	MERCK	UNI	1.500	0,41	615,00
131	131	018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	CELLERA	UNI	200	2,33	466,00
132	132	018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UNI	2.500	1,37	3.425,00
133	133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	TEUTO	UND	25.000	0,17	4.250,00
135	135	018.001.885	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	2.000	0,94	1.880,00
136	136	018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	NEO QUIMICA	UND	150	2,48	372,00
137	137	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	7.000	0,30	2.100,00
138	138	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	PRATI	UND	7.000	0,37	2.590,00
141	141	018.002.322	MISTATINA CREME VARGINAL	NEO QUIMICA	UNI	50	10,78	539,00
148	148	018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	PHARLAB	UND	1.500	3,83	5.745,00
149	149	018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	GERMED	UNI	1.000	3,35	3.350,00
150	150	018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	120	1,16	139,20
151	151	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	TEUTO	UNI	50	13,38	669,00
152	152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	NEO QUIMICA	UNI	5.000	0,38	1.900,00
153	153	018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	NEO QUIMICA	UND	2.500	0,25	625,00
154	154	018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	VITAMEDIC	UND	2.500	0,90	2.250,00
156	156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	EUROFARMA	UND	2.500	0,99	2.475,00
157	157	018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	RANBAXY	UND	1.000	1,83	1.830,00
160	160	018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	EUROFARMA	UND	2.500	1,73	4.325,00
161	161	018.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	EUROFARMA	UND	1.000	1,97	1.970,00
165	165	018.002.330	OMEPRAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	TEUTO	UNI	7.000	0,48	3.360,00
166	166	018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	BIOSINTETIC	UND	5.000	0,53	2.650,00
167	167	018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	MEDQUIMICA	UND	2.500	0,56	1.400,00
168	168	018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	MEDQUIMICA	UND	1.000	0,30	300,00
169	169	018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	PRATI	UNI	1.500	0,36	540,00
170	170	018.002.332	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA - COMPRIMIDO 500/30 MG	GEOLAB	UNI	1.000	1,15	1.150,00
171	171	018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	TEUTO	UND	2.500	0,49	1.225,00
172	172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	EMS	UNI	1.000	2,59	2.590,00
173	173	018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	PHARLAB	UND	500	0,45	225,00
178	178	018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	TEUTO	UND	1.000	1,45	1.450,00
179	179	018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	TEUTO	UND	2.500	0,88	2.200,00
187	187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	SUPERA	UND	50	45,47	2.273,50
188	188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	2.500	0,52	1.300,00
189	189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMICA	UND	2.500	0,85	2.125,00
190	190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	NATULAB	UND	50	4,96	248,00
191	191	018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	TEUTO	UND	100	23,02	2.302,00
192	192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	GEOLAB	UND	3.500	0,43	1.505,00

ire





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
193	193	018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	EUROFARMA	UNI	1.500	1,89	2.835,00
194	194	018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	TEUTO	UND	2.500	0,22	550,00
196	196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	5.000	0,39	1.950,00
201	201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	TEUTO	COMPR	7.000	0,19	1.330,00
203	203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	BOEHRINGEF	UND	600	2,76	1.656,00
204	204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	TEUTO	UND	300	0,92	276,00
205	205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0.5%) FR 5 ML	NEO QUIMIC#	UND	50	6,39	319,50
206	206	018.001.922	TOPIRAMATO - COMPR. 25 MG	GERMED	UND	1.400	0,27	378,00
209	209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	1.500	0,90	1.350,00
210	210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	NOVARTIS	UND	1.500	5,05	7.575,00
1	211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	NEO QUIMIC#	UND	1.500	1,96	2.940,00
216	216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	CELLERA	UND	1.300	1,31	1.703,00
217	217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	CELLERA	UND	1.300	1,73	2.249,00
220	220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	GLOBO	UND	1.000	0,63	630,00
221	221	018.001.934	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	3.000	0,77	2.310,00

Total do Pedido  
**R\$199.381,60**

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº

2263 - 21

Fis. 594 RUBRICA 

re





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00143/21	10/09/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8314	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA	33.100.614/0001-02		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 29.318,00			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			

#### Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00197/21  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
21	21	018.001.734	ANLIDIPINO COMPRIMIDO 5 MG	teuto	UND	4.000	0,07	280,00
45	45	018.000.329	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	pharlab	UND	4.000	0,07	280,00
80	80	018.002.304	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	teuto	UNI	8.000	1,17	9.360,00
91	91	018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	eurofarma	UND	4.000	0,47	1.880,00
92	92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	eurofarma	UND	3.000	1,02	3.060,00
93	93	018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	ems	COMPR	1.000	0,42	420,00
112	112	018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	geolab	UNI	1.200	0,90	1.080,00
113	113	018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	geolab	UNI	1.000	2,22	2.220,00
114	114	018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	geolab	UNI	300	2,16	648,00
9	139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	prati	UNI	5.000	0,29	1.450,00
143	143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	ems	UND	2.000	2,09	4.180,00
144	144	018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	multilab	UND	2.000	0,77	1.540,00
145	145	018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	multilab	UND	2.000	1,46	2.920,00

Total do Pedido  
**R\$29.318,00**

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº  
2263 - 21  
Fls. 505 RUBRICADA 

are





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda- SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao  
Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 6020/2021, e que sejam tomadas as devidas providências para a realização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme memorando nº 481/2021 e Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe as Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 08 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*José Fernando de Castro Abreu de Mello*  
*Secretário de Finanças*

PROCESSO Nº  
2263 - 21  
Fls. 596 RUBRICADA 





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**584**NOTA DE EMPENHO Nº **584** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA: 1112 DATA: 10/09/2021 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: PRIMUS PHARMA LTDA 14.533.317/0001-06 CÓDIGO: 8313  
ENDEREÇO: R PICANCO DE ABREU SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[RESOLUÇÃO 2255/2021] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL **SOMA 199.381,60**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.30.99 10 301.0003.3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	29.318,00	199.381,60	3.521.300,40

**VALOR A SER PAGO R\$ 199.381,60**  
cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2021  
  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária de Saúde

CONTABILIZADO  
\_\_\_\_\_  
DATA  
  
Whania Cristina Soares de Almeida  
Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ

PROCESSO Nº  
2263 - 521  
Fls. 594 RUBRICA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**583**NOTA DE EMPENHO Nº **583** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA: 1112 DATA: 10/09/2021 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA 33.100.614/0001-02 CÓDIGO: 8314  
ENDEREÇO: R TRES SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[RESOLUÇÃO 2255/2021] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL **SOMA 29.318,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.30.99 10.301.0003.3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	0,00	29.318,00	3.720.682,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 29.318,00**  
vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais \*\*\*\*\*EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2021  
**ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA**  
Secretária de SaúdeCONTABILIZADO  
DATA \_\_\_\_\_  
**Whania Cristina Soares de Almeida**  
Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ

PROCESSO Nº

**2263 - 21**Fls: **598** RUBRICA **A**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**

Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
saude@cardosomoreira.rj.gov.br

Protocolo sob nº 6369  
Aos 22 de 09 de 21  
bcmsilva

**MEMORANDO INTERNO Nº 499a/2021.**

Cardoso Moreira-RJ, 22 de setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**  
**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

Autorizo  
  
José Fernando de Castro Abreu Melo  
Secretário de Fazenda

Item	Descrição do produto	Und	Quant
19	ANDASENTRONA – COMPRIMIDO 8MG	Un	400
36	BRIMONIDINA COLIRIO COM 2MG/ML 5ML	Un	130
46	CAPTOPRIL COMPRIMIDO DE 50MG	Un	15.000
55	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200MG	Un	2.200
56	CETOCONAZOL CR. DERMAT. 20 MG/G TUBO 30G	Un	350
63	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5MG/G TUBO 30G	Un	80
99	FENOTEROL – SOL. ORAL 5MG/ML FR 20ML	Un	1.470
100	FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG	Un	6.000
103	GABAPENTINA COMPR. 300MG	Un	8.000

PROCESSO Nº 002203/2021  
Fls. 21



104	GABAPENTINA COMPR. 400MG	Un	6.000
105	GABAPENTINA COMPR. 600MG	Un	7.000
106	GINKGO BILOBA COMPRIMIDO 80MG	Un	1.200
110	GLIMEPIRIDA COMPR. 4MG	Un	10.000
126	LAMOTRIGINA COMPR. 50MG	Un	10.000
135	MEMANTINA, CLORIDRATO COMPR. 10MG	Un	4.000
141	NISTATINA CREME VAGINAL	Un	500
142	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	Un	30
154	NIMODIPINO COMPR. DE 30MG	Un	3.500
158	OLANZAPINA COMPR. 5MG	Un	660
159	OLANZAPINA COMPR. 10MG	Un	660
162	OXCARBAZEPINA SUSP. ORAL 60MG/ML FR 100ML	Un	300
163	OXCARBAZEPINA COMPR. 300MG	Un	3.500
164	OXCARBAZEPINA COMPR. 600MG	Un	5.000
202	SULFATO DE MORFINA 10MG	Un	2.000

Recurso: Resolução 2255/21 - Dots


Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes.

Atenciosamente,

Cardoso Moreira-RJ, 22 de setembro de 2021.

  
**Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
**Secretária de Saúde**

Ao Ilmo. Senhor  
**JOSE FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
**MD: Secretário de Finanças**

PROCESSO Nº  
002263 F21  
Fls.  2





Cardoso Moreira /RJ, 01 de dezembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Processo: 2263/2021

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formata: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00270/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
19	018.002.298	ANDANSETRONA - COMPRIMIDO 8 MG	UNI	400	R\$4,05	R\$1.620,00
36	018.002.101	BRIMONIDINA COLIRIO COM 2 MG/ML 5 ML	UND	130	R\$29,25	R\$3.802,50
46	018.001.740	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	15000	R\$0,20	R\$3.000,00
55	018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	2200	R\$0,88	R\$1.936,00
56	018.001.744	CETOCONAZOL CR. DERMAT. 20 MG/G TUBO 30 G	UND	350	R\$8,93	R\$3.125,50
63	018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	UND	80	R\$10,60	R\$848,00
99	018.002.106	FENOTEROL - SOL. ORAL 5 MG/ML FR 20 ML	UND	1470	R\$10,78	R\$15.846,60
100	018.001.869	FINASTERIDA - COMPR. 5 MG	UND	6000	R\$1,36	R\$8.160,00
103	018.001.871	GABAPENTINA- COMPR. 300 MG	UND	8000	R\$1,31	R\$10.480,00
104	018.002.306	GABAPENTINA- COMPR. 400 MG	UNI	6000	R\$1,96	R\$11.760,00
105	018.001.872	GABAPENTINA - COMPR. 600 MG	UND	7000	R\$4,20	R\$29.400,00
106	018.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	UNI	1200	R\$1,70	R\$2.040,00
110	018.001.875	GLIMEPIRIDA - COMPR. 4 MG	UND	10000	R\$0,61	R\$6.100,00
126	018.001.882	LAMOTRIGINA - COMPR. 50 MG	UND	10000	R\$0,83	R\$8.300,00
135	018.001.885	MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG	UND	4000	R\$0,94	R\$3.760,00
141	018.002.322	MISTATINA CREME VARGINAL	UNI	500	R\$10,78	R\$5.390,00
	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	UNI	30	R\$14,19	R\$425,70
	018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	UND	3500	R\$0,90	R\$3.150,00
158	018.002.328	OLANZAPINA - COMPIMIDO 5 MG	UNI	660	R\$1,37	R\$904,20
159	018.002.329	OLANZAPINA - COMPIMIDO 10 MG	UNI	660	R\$1,82	R\$1.201,20
162	018.001.896	OXCARBAZEPINA SUSP. ORAL 60 MG/ML FR 100 ML	UND	300	R\$73,10	R\$21.930,00
163	018.001.897	OXCARBAZEPINA - COMPR. 300 MG	UND	3500	R\$1,68	R\$5.880,00
164	018.001.898	OXCARBAZEPINA - COMPR. 600 MG	UND	5000	R\$3,18	R\$15.900,00
202	018.002.343	SULFATO DE MORFINA 10 MG	UNI	2000	R\$0,92	R\$1.840,00
TOTAL:						R\$166.799,70

Atenciosamente,

PROCESSO Nº

002263 - 21

Lançado por: NATHÁLIA PONTES VIEIRA

Alterado por: NATHÁLIA PONTES VIEIRA





**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1146
Ficha Nº :	<b>1112</b>	Processo Nº :	<b>6369/2021</b>	
Unidade :	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Funcional :	10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã		
Cat. Econ. :	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Código de Aplicação:	020 108	Fonte Recurso:	SUS-ESTADUAL	
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.750.000,00	0,00	1.357.873,64	2.392.126,36
Data	Histórico			
01/12/2021	[RESOLUÇÃO 2255/21 DANTS] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.			
	VALOR DA RESERVA		<b>166.799,70</b>	
	RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
	RESERVA ANULADA		0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
	SALDO DA RESERVA		166.799,70	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			2.225.326,66

  
Mariana Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT.: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/O-2

PROCESSO Nº  
6369/2021  
850






Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda – SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 6369/2021, e que sejam tomadas as devidas providências para a realização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição pelo procedimento Licitatório de medicamentos para farmácia básica, conforme memorando nº 499a/2021 e Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe as Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*José Fernando de Castro Abreu de Mello*  
*Secretário de Fazenda*

PROCESSO N°

000263 - 21

851





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00211/21	01/12/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8313	PRIMUS PHARMA LTDA	14.533.317/0001-06		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 166.799,70			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			
<b>Objeto</b> Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00270/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA				

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
19	19	018.002.298	ANDANSENTRONA - COMPRIMIDO 8 MG	BLAUSIEGEL	UNI	400	4,05	1.620,00
36	36	018.002.101	BRIMONIDINA COLIRIO COM 2 MG/ML 5 ML	TEUTO	UND	130	29,25	3.802,50
46	46	018.001.740	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 50 MG	GEOLAB	UND	15.000	0,20	3.000,00
55	55	018.000.622	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	2.200	0,88	1.936,00
56	56	018.001.744	CETOCONAZOL CR. DERMAT. 20 MG/G TUBO 30 G	TEUTO	UND	350	8,93	3.125,50
63	63	018.001.848	CLOBETASOL, PROPIONATO POMADA 0,5 MG/G TUBO 30 G	NEOQUIMICA	UND	80	10,60	848,00
99	99	018.002.106	FENOTEROL - SOL. ORAL 5 MG/ML FR 20 ML	TEUTO	UND	1.470	10,78	15.846,60
100	100	018.001.869	FINASTERIDA - COMPR. 5 MG	LEGRAND	UND	6.000	1,36	8.160,00
103	103	018.001.871	GABAPENTINA- COMPR. 300 MG	BIOLAB	UND	8.000	1,31	10.480,00
104	104	018.002.306	GABAPENTINA- COMPR. 400 MG	GERMED	UNI	6.000	1,96	11.760,00
105	105	018.001.872	GABAPENTINA - COMPR. 600 MG	EMS	UND	7.000	4,20	29.400,00
106	106	018.002.307	GINKGO BILOBA - COMPRIMIDO 80 MG	GEOLAB	UNI	1.200	1,70	2.040,00
110	110	018.001.875	GLIMEPIRIDA - COMPR. 4 MG	CIMED	UND	10.000	0,61	6.100,00
126	126	018.001.882	LAMOTRIGINA - COMPR. 50 MG	BIOLAB	UND	10.000	0,83	8.300,00
			MEMANTINA, CLORIDRATO - COMPR. 10 MG					

ire







Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
135	135	018.001.885		TEUTO	UND	4.000	0,94	3.760,00
141	141	018.002.322	MISTATINA CREME VAGINAL	NEO QUIMICA	UNI	500	10,78	5.390,00
142	142	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TEUTO	UNI	30	14,19	425,70
154	154	018.001.791	NIMODIPINO - COMPRIMIDO DE 30 MG	VITAMEDIC	UND	3.500	0,90	3.150,00
158	158	018.002.328	OLANZAPINA - COMPIMIDO 5 MG	CELLERA	UNI	660	1,37	904,20
159	159	018.002.329	OLANZAPINA - COMPIMIDO 10 MG	CELLERA	UNI	660	1,82	1.201,20
162	162	018.001.896	OXCARBAZEPINA SUSP. ORAL 60 MG/ML FR 100 ML	NOVARTIS	UND	300	73,10	21.930,00
163	163	018.001.897	OXCARBAZEPINA - COMPR. 300 MG	RAMBAXY	UND	3.500	1,68	5.880,00
164	164	018.001.898	OXCARBAZEPINA - COMPR. 600 MG	RAMBAXY	UND	5.000	3,18	15.900,00
202	202	018.002.343	SULFATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	UNI	2.000	0,92	1.840,00

Total do Pedido  
**R\$166.799,70**

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº  
002.263 F21  
Fls. 653 RUBRICA

e



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**838**NOTA DE EMPENHO Nº **838** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA 1112 DATA 01/12/2021 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 0040/21 DOCUMENTO VENCIMENTO:

NOME: PRIMUS PHARMA LTDA 14.533.317/0001-06 CÓDIGO: 8313  
ENDEREÇO: R PICANCO DE ABREU SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[DANTS] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: **SUS-ESTADUAL** **SOMA** **166.799,70**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3 3 90 30 99 10 301.0003 3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	1.357.873,64	166.799,70	2.225.326,66

**VALOR A SER PAGO R\$ 166.799,70**  
cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/12/2021  
  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária de Saúde

CONTABILIZADO  
\_\_\_\_\_  
DATA  
Whania Cristina Soares de Almeida  
Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ

PROCESSO Nº  
002263-21  
654





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

Protocolo nº 7063  
19/10/2021

**MEMORANDO INTERNO Nº 549/2021.**

Cardoso Moreira-RJ, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**

**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

Item	Descrição do produto	Und	Quant
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	15.000
02	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	Un	5.000
03	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	2.600
04	ALBENDAZOL - DE 40 MG/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	Un	2.600
05	ALENDRONATO DE SÓDIO - COMPRIMIDO DE 70 MG	Un	1.000
06	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	3.500
12	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	3.000
13	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	7.000
14	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	Un	2.000
15	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	4.000

PROCESSO Nº  
000226  
Fls: 600 RUBRICA

1



18	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	3.000
20	ANLODIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	5.000
23	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	7.000
24	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
29	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	4.000
33	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	6.000
41	CALCIO+VITAMINA D - COMPRIMIDO 400/200 MG	Un	3.000
42	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% frasco 100 ml	Un	100
44	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Un	7.500
47	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	9.000
48	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	6.000
49	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	Un	4.000
50	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	Un	4.000
51	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	Un	3.000
52	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	6.000
54	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	6.000
61	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	5.000
64	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	15.000
65	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	Un	200
67	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	6.000
68	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	700
72	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	Un	200
74	DIAZEPAN DE 10 MG COMPRIMIDO	Un	9.000
75	DIAZEPAN DE 5 MG COMPRIMIDO	Un	4.000
79	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Un	3.000
81	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	Un	20.000
82	DIPIRONA DE 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	Un	1.000
88	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	5.000
89	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	9.000
90	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	Un	1.500
95	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
97	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	8.000
98	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	9.000
101	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	Un	11.000
102	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	Un	8.000
107	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	Un	14.000
108	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	Un	10.000
109	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	Un	4.000

PROCESSO Nº  
002203 - 201  
Fls. 601 RUBRICADO



111	HALOPERIDOL DE 5 MG	Un	6.000
115	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	14.000
117	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO	Un	60
118	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	Un	6.000
121	IVERMECTINA 6 MG	Un	1.500
122	ISOSSORBIDA 20 MG	Un	2.000
123	ISOSSORBIDA 40 MG	Un	4.000
124	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	Un	30
129	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	Un	2.000
130	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	Un	2.000
133	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	30.000
137	METIFORMINA 500 MG	Un	15.000
138	METIFORMINA 850 MG	Un	12.000
142	METRONIDAZOL CREME	Un	150
146	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	Un	150
151	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 MG	Un	50
156	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	4.000
157	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE (75 MG. 1.000 Um)	Un	1.000
165	OMEPRAZOL 20 MG / C/ 14 CAPSULAS	Un	18.000
169	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	2.500
174	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	Un	300
176	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	Un	2.000
177	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	Un	5.000
180	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	Un	8.000
181	PROPANOLOL 40 MG	Un	12.000
190	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	Un	40
191	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRA Y 200 DOSES.	Un	160
196	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	15.000
197	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL SACHE	Un	600
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	Un	2.000
200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 200 + 40 MG	Un	150
201	SULFATO FERROSO 40 MG	Un	8.000
204	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	800
205	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	Un	80



212	VARFARINA COMPRIMIDO 5 MG	Un	2.000
213	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	Un	350
214	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Un	6.000
218	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	Un	3.500



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
 Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**Empresa Vencedora: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

17	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	Un	100
21	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	Un	6.000
45	CAPTOPRIL 25 MG	Un	8.000
143	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	Un	8.000
144	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	Un	4.000
145	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	Un	4.000

Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes. *Resolução 2255/21 Dóris*

Atenciosamente,

Cardoso Moreira-RJ, 19 de outubro de 2021.

*Angela Lucia Quintanilha Campos Braga*  
**Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
**Secretária de Saúde**

Ao Ilmo. Senhor  
**JOSE FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
 MD: Secretário de Finanças

PROCESSO Nº  
 002203 - 21  
 Fls. *803* RUBRICADO





Cardoso Moreira /RJ, 21 de outubro de 2021.

**MEMORANDO CONTÁBIL**

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00228/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	15000	R\$0,12	RS\$1.800,00
2	018.001.372	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	UND	5000	R\$0,16	RS\$800,00
3	018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	UND	2600	R\$1,74	RS\$4.524,00
4	018.001.725	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR 10 ML	UND	2600	R\$3,20	RS\$8.320,00
5	018.000.783	ALENDRONATO DE SÓDIO - COMPRIMIDO DE 70 MG	UND	1000	R\$0,75	RS\$750,00
6	018.000.308	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	3500	R\$0,30	RS\$1.050,00
12	018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	3000	R\$0,23	RS\$690,00
13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	7000	R\$0,26	RS\$1.820,00
14	018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	UND	2000	R\$1,09	RS\$2.180,00
15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	4000	R\$1,26	RS\$5.040,00
18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	3000	R\$0,44	RS\$1.320,00
20	018.001.733	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	5000	R\$0,17	RS\$850,00
23	018.001.736	ATENÓLÓL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	7000	R\$0,19	RS\$1.330,00
24	018.001.737	ATENÓLÓL - COMPRIMIDO 100 MG	UND	2000	R\$0,25	RS\$500,00
29	018.000.790	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.	UND	4000	R\$3,15	RS\$12.600,00
33	018.000.197	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	6000	R\$0,40	RS\$2.400,00
41	018.002.300	CÁLCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	UNI	3000	R\$0,51	RS\$1.530,00
42	008.001.144	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	UNI	100	RS\$27,93	RS\$2.793,00
44	018.000.607	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPR	7500	R\$0,90	RS\$6.750,00
	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	9000	R\$0,36	RS\$3.240,00
	018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	UND	6000	R\$0,72	RS\$4.320,00
49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	UNI	4000	R\$0,23	RS\$920,00
50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	UND	4000	R\$0,38	RS\$1.520,00
51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	UND	3000	R\$0,21	RS\$630,00
52	018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	6000	R\$0,35	RS\$2.100,00
54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	6000	R\$1,08	RS\$6.480,00
61	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	5000	R\$0,82	RS\$4.100,00
64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	15000	R\$0,16	RS\$2.400,00
65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	UND	200	R\$7,42	RS\$1.484,00
67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	6000	R\$0,73	RS\$4.380,00
68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	700	R\$0,42	RS\$294,00
72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	UND	200	RS\$6,80	RS\$1.360,00
74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	9000	R\$0,23	RS\$2.070,00
75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	4000	R\$0,20	RS\$800,00
79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	UND	3000	R\$0,33	RS\$990,00
81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	20000	R\$0,35	RS\$7.000,00
82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	UNI	1000	RS\$3,09	RS\$3.090,00
88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	5000	R\$0,13	RS\$650,00
89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	9000	R\$0,16	RS\$1.440,00
90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	1500	R\$0,13	RS\$195,00
95	018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2000	RS\$1,18	RS\$2.360,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 21 de outubro de 2021.

**MEMORANDO CONTÁBIL**

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00228/21**

m	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	8000	R\$0,29	RS2.320,00
98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	9000	R\$0,38	RS3.420,00
101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	UND	11000	R\$0,21	RS2.310,00
102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	UND	8000	R\$0,21	RS1.680,00
107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	14000	R\$0,07	RS980,00
108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	UND	10000	R\$0,51	RS5.100,00
109	018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	UNI	4000	R\$1,80	RS7.200,00
111	018.000.652	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	6000	R\$0,60	RS3.600,00
115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	14000	R\$0,06	RS840,00
117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	UNI	60	R\$17,83	RS1.069,80
118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	UND	6000	R\$0,38	RS2.280,00
121	018.002.313	IVERMECTINA - COMPRIMIDO 6 MG	UNI	1500	R\$4,18	RS6.270,00
122	018.002.314	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	2000	R\$0,40	RS800,00
123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	UNI	4000	R\$0,88	RS3.520,00
124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	UND	30	R\$19,00	RS570,00
129	018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	UNI	2000	R\$0,39	RS780,00
130	018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	UNI	2000	R\$0,41	RS820,00
133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	30000	R\$0,17	RS5.100,00
7	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	15000	R\$0,30	RS4.500,00
8	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	UND	12000	R\$0,37	RS4.440,00
142	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	UNI	150	R\$14,19	RS2.128,50
146	018.002.324	MICONAZOL CREME VARGINAL TUBO	UNI	150	R\$24,75	RS3.712,50
151	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	UNI	50	R\$13,38	RS669,00
156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	4000	R\$0,99	RS3.960,00
157	018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	UND	1000	R\$1,83	RS1.830,00
165	018.002.330	OMEPRAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	18000	R\$0,48	RS8.640,00
169	018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	UNI	2500	R\$0,36	RS900,00
174	018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	UNI	300	R\$19,98	RS5.994,00
176	018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	UND	2000	R\$0,28	RS560,00
177	018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	UND	5000	R\$0,53	RS2.650,00
180	018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	UND	8000	R\$0,30	RS2.400,00
181	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	UND	12000	R\$0,16	RS1.920,00
190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	UND	40	R\$4,96	RS198,40
191	018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	UND	160	R\$23,02	RS3.683,20
196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	15000	R\$0,39	RS5.850,00
197	018.002.337	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	UNI	600	R\$2,90	RS1.740,00
199	018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	UNI	2000	R\$0,54	RS1.080,00
200	018.002.339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO 200 + 40 MG	UNI	150	R\$7,99	RS1.198,50
201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPR	8600	R\$0,19	RS1.520,00
204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	UND	800	R\$0,92	RS736,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro







Cardoso Moreira /RJ, 21 de outubro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00228/21**

m	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	UND	80	R\$6,39	R\$511,20
212	018.002.119	VARFARINA - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	2000	R\$0,33	R\$660,00
213	018.002.341	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	UNI	350	R\$22,00	R\$7.700,00
214	018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNI	6000	R\$1,52	R\$9.120,00
218	018.001.826	VERAPAMIL - COMPR. 80 MG	UND	3500	R\$0,49	R\$1.715,00
					TOTAL:	R\$237.546,10

Atenciosamente,

PROCESSO Nº  
002263 - 21  
Fls: 608 RUBRICA

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 21 de outubro de 2021.

**MEMORANDO CONTÁBIL**

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00229/21**

m	Código	Descrição	Und.	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
17	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	UND	100	R\$11,96	R\$1.196,00
21	018.001.734	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UND	6000	R\$0,07	R\$420,00
45	018.000.329	CAPTAPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	8000	R\$0,07	R\$560,00
143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	UND	8000	R\$2,09	R\$16.720,00
144	018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	UND	4000	R\$0,77	R\$3.080,00
145	018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	UND	4000	R\$1,46	R\$5.840,00
TOTAL:						R\$27.816,00

Atenciosamente,

PROCESSO Nº  
002203 - 21  
Fls: 604 RUBRICADA

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro



**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº 958

Ficha Nº : **1112** Processo Nº : **7063/2021**

Unidade : 020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.301.0003.3004.3004 Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO


Código de Aplicação: 020 108 Fonte Recurso: SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.750.000,00	0,00	385.848,79	3.364.151,21

Data	Histórico
21/10/2021	[2255/21 DANTS] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR DA RESERVA	<b>237.546,10</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	237.546,10
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.126.605,11

  
Whania Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/0-2

PROCESSO Nº  
002205 - 21  
Fls: 008 RUBRICADO 





**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 959	
Ficha Nº : <b>1112</b> Processo Nº : <b>7063/2021</b>					
Unidade : 020702      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Funcional : 10.301.0003.3004.3004 Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso: SUS-ESTADUAL					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	3.750.000,00	0,00	385.848,79	3.364.151,21	
<b>Data</b>	<b>Histórico</b>				
21/10/2021	[2255/21 DANTS] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA .				
	VALOR DA RESERVA	<b>27.816,00</b>			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	27.816,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.098.789,11			

  
Whania Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/0-2

PROCESSO Nº  
002203 - 21  
Fls. 809 RUBRICADA






Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda – SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao  
Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 7063/2021, e que sejam tomadas as devidas providências para a regularização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para farmácia básica, conforme memorando nº 549/2021, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe a Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 21 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**José Fernando de Castro Azevedo de Mello**  
*Secretário de Fazenda*

PROCESSO Nº  
002203-21  
Fls: 810 RUBRIC. 






### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00183/21	21/10/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8314	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA	33.100.614/0001-02		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 27.816,00			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			
<b>Objeto</b>				
edido gerado a partir do resultado Solicitação: 00229/21 licitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA				

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
17	17	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	prati	UND	100	11,96	1.196,00
21	21	018.001.734	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	teuto	UND	6.000	0,07	420,00
45	45	018.000.329	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	pharlab	UND	8.000	0,07	560,00
143	143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	ems	UND	8.000	2,09	16.720,00
144	144	018.002.111	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 25MG.	multilab	UND	4.000	0,77	3.080,00
145	145	018.002.112	METOPROLOL - COMPRIMIDO DE 50MG	multilab	UND	4.000	1,46	5.840,00

Total do Pedido  
**R\$27.816,00**

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº  
002203 - 21  
Fls: BM RUBRICADA 





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00184/21	21/10/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8313	PRIMUS PHARMA LTDA	14.533.317/0001-06		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 237.546,10			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			
<b>Objeto</b>				
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00228/21				
Licitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº				
Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA				

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
1	1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDQUIMICA	UND	15.000	0,12	1.800,00
2	2	018.001.372	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	NATULAB	UND	5.000	0,16	800,00
3	3	018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	PRATI	UND	2.600	1,74	4.524,00
4	4	018.001.725	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR 10 ML	GEOLAB	UND	2.600	3,20	8.320,00
5	5	018.000.783	ALENDRONATO DE SÓDIO - COMPRIMIDO DE 70 MG	CELLERA	UND	1.000	0,75	750,00
6	6	018.000.308	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDLEY	UND	3.500	0,30	1.050,00
12	12	018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	3.000	0,23	690,00
13	13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	7.000	0,26	1.820,00
14	14	018.001.729	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75MG	EMS	UND	2.000	1,09	2.180,00
15	15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	RANBAXY	UND	4.000	1,26	5.040,00
18	18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	MULTILAB	UND	3.000	0,44	1.320,00
20	20	018.001.733	ANLODIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	GEOLAB	UND	5.000	0,17	850,00
23	23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEO QUIMICA	UND	7.000	0,19	1.330,00
24	24	018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	GERMED	UND	2.000	0,25	500,00
			AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.					

are





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
29	29	018.000.790		PHARLAB	UND	4.000	3,15	12.600,00
33	33	018.000.197	BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2 MG	CRISTALIA	UND	6.000	0,40	2.400,00
41	41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	CELLERA	UNI	3.000	0,51	1.530,00
42	42	008.001.144	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	NOVARTIS	UNI	100	27,93	2.793,00
44	44	018.000.607	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	BIOLAB	COMPR	7.500	0,90	6.750,00
47	47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	9.000	0,36	3.240,00
48	48	018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	TEUTO	UND	6.000	0,72	4.320,00
49	49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	LEGRAND	UNI	4.000	0,23	920,00
50	50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	LEGRAND	UND	4.000	0,38	1.520,00
51	51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	LEGRAND	UND	3.000	0,21	630,00
52	52	018.000.610	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	LEGRAND	UND	6.000	0,35	2.100,00
54	54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	6.000	1,08	6.480,00
61	61	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	NEO QUIMICA	UND	5.000	0,82	4.100,00
64	64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	GEOLAB	UND	15.000	0,16	2.400,00
65	65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	GEOLAB	UND	200	7,42	1.484,00
67	67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UND	6.000	0,73	4.380,00
68	68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	SANOFI	UND	700	0,42	294,00
72	72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	TEUTO	UNI	200	6,80	1.360,00
74	74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	PHARLAB	UND	9.000	0,23	2.070,00
75	75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	NOVA QUIMICA	UND	4.000	0,20	800,00
79	79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	PHARLAB	UND	3.000	0,33	990,00
81	81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	GREENPHARI	UNI	20.000	0,35	7.000,00

are







Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
82	82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	MEDQUIMICA	UNI	1.000	3,09	3.090,00
88	88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	GERMED	UND	5.000	0,13	650,00
89	89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	GERMED	UND	9.000	0,16	1.440,00
90	90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	GERMED	UND	1.500	0,13	195,00
95	95	018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	GERMED	UND	2.000	1,18	2.360,00
97	97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	8.000	0,29	2.320,00
98	98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	9.000	0,38	3.420,00
101	101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	TEUTO	UND	11.000	0,21	2.310,00
102	102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	NEO QUIMICA	UND	8.000	0,21	1.680,00
107	107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	MEDQUIMICA	UND	14.000	0,07	980,00
108	108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	PHARLAB	UND	10.000	0,51	5.100,00
109	109	018.002.308	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 60MG.	PHARLAB	UNI	4.000	1,80	7.200,00
111	111	018.000.652	HALOPERIDOL- COMPRIMIDO DE 5MG	CELLERA	UND	6.000	0,60	3.600,00
115	115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	MEDQUIMICA	UND	14.000	0,06	840,00
117	117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	NATULAB	UNI	60	17,83	1.069,80
118	118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	MULTILAB	UND	6.000	0,38	2.280,00
121	121	018.002.313	IVERMECTINA - COMPRIMIDO 6 MG	VITAMEDIC	UNI	1.500	4,18	6.270,00
122	122	018.002.314	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 20 MG	BIOSINTETIC	UNI	2.000	0,40	800,00
123	123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	BIOSINTETIC	UNI	4.000	0,88	3.520,00
124	124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	LEGRAND	UND	30	19,00	570,00
129	129	018.002.316	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 25 MCG	MERCK	UNI	2.000	0,39	780,00
130	130	018.002.317	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 50 MCG	MERCK	UNI	2.000	0,41	820,00

are





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
133	133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	TEUTO	UND	30.000	0,17	5.100,00
137	137	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	15.000	0,30	4.500,00
138	138	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	PRATI	UND	12.000	0,37	4.440,00
142	142	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	TEUTO	UNI	150	14,19	2.128,50
146	146	018.002.324	MICONAZOL CREME VARGINAL TUBO	GEOLAB	UNI	150	24,75	3.712,50
151	151	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	TEUTO	UNI	50	13,38	669,00
3	156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	EUROFARMA	UND	4.000	0,99	3.960,00
157	157	018.001.796	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 75 MG	RANBAXY	UND	1.000	1,83	1.830,00
165	165	018.002.330	OMEPAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	TEUTO	UNI	18.000	0,48	8.640,00
169	169	018.002.331	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 500 MG	PRATI	UNI	2.500	0,36	900,00
174	174	018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	BIOSINTETIC	UNI	300	19,98	5.994,00
176	176	018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	NOVA QUIMIC	UND	2.000	0,28	560,00
177	177	018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMIC	UND	5.000	0,53	2.650,00
180	180	018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	TEUTO	UND	8.000	0,30	2.400,00
181	181	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	12.000	0,16	1.920,00
190	190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	NATULAB	UND	40	4,96	198,40
191	191	018.002.115	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES.	TEUTO	UND	160	23,02	3.683,20
196	196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	15.000	0,39	5.850,00
197	197	018.002.337	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL- ENVELOPE	GLOBO	UNI	600	2,90	1.740,00
199	199	018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	LEGRAND	UNI	2.000	0,54	1.080,00
200	200	018.002.339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO 200 + 40 MG	EMS	UNI	150	7,99	1.198,50
201	201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	TEUTO	COMPR	8.000	0,19	1.520,00





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
204	204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	TEUTO	UND	800	0,92	736,00
205	205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	NEO QUIMIC	UND	80	6,39	511,20
212	212	018.002.119	VARFARINA - COMPRIMIDO DE 5 MG	TEUTO	UND	2.000	0,33	660,00
213	213	018.002.341	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	TEUTO	UNI	350	22,00	7.700,00
214	214	018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	UNI	6.000	1,52	9.120,00
218	218	018.001.826	VERAPAMIL - COMPR. 80 MG	NOVA QUIMIC	UND	3.500	0,49	1.715,00

Total do Pedido  
**R\$237.546,10**

  
ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

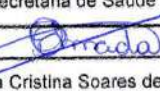
PROCESSO Nº

002203 - 21

Fls:  RUBRICA 

re



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 11.389.387/0001-36				<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>705</b>					
NOTA DE EMPENHO Nº	705	PROCESSO Nº	2263/2021	FICHA:	1112	DATA:	21/10/2021	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL		0040/21	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:			
NOME:	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA		33.100.614/0001-02	CÓDIGO:	8314				
ENDEREÇO:	R TRES		SANTO ANTONIO DE PADUA						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								VALOR TOTAL	
[2255/21 DANTS] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.									
OR - Ordinário		Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL			<b>SOMA</b>		<b>27.816,00</b>		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA							
02		PODER EXECUTIVO							
02 07 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
10.301.0003.3004.3004		Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS							
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL			
3.750.000,00		385.848,79		27.816,00		3.336.335,21			
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>27.816,00</b>		vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 21/10/2021				 <b>ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA</b> Secretária de Saúde					
CONTABILIZADO				 <b>Whania Cristina Soares de Almeida</b> Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ					
DATA									

PROCESSO Nº

002263 - 21

Fls. 817 RUBRICA: 



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**706**NOTA DE EMPENHO Nº **706** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA: 1112 DATA: 21/10/2021 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: PRIMUS PHARMA LTDA 14.533.317/0001-06 CÓDIGO: 8313  
ENDEREÇO: R. PICANCO DE ABREU SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[2255/21 DANTS] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL **SOMA** **237.546,10**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.30.99 10.301.0003.3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	413.664,79	237.546,10	3.098.789,11

**VALOR A SER PAGO R\$** **237.546,10**  
 duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos .....

 EMPENHO AUTORIZADO EM 21/10/2021  
 \_\_\_\_\_  
 ÂNGELA LÚCIA QUINTÂNILHA CAMPOS BRAGA  
 Secretária de Saúde

 CONTABILIZADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 DATA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Wemilia Cristina Soares de Almeida  
 Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ

 PROCESSO Nº  
 002263 - 21  
 Fls: 818 RUBRICADO




Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**MEMORANDO INTERNO Nº 609/2021.**

Cardoso Moreira-RJ, 22 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**  
**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

Autorizo  
  
José Fariato de Castro Abreu Mello  
Secretaria de Saúde

Item	Descrição do produto	Und	Quant
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	22.000
02	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	Un	9.000
03	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	400
04	ALBENDAZOL - DE 40 MG/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	Un	1.400
07	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	10.000
08	ALPRAZOLAN COMP. DE 1 MG	Un	18.000
09	ALPRAZOLAN COMP. DE 2 MG	Un	18.000
10	AMBROXOL XAROPE DE 30 MG/5ML FRASCO 120 ML	Um	500
12	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	4.500
13	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	9.000

1



15	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	8.000
18	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	8.500
20	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	3.000
22	ATENÓLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	14.000
23	ATENÓLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	14.000
24	ATENÓLOL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	4.000
25	ATORVASTATINA COMP 20 MG	Un	3.600
26	ATORVASTATINA COMP 40 MG	Un	3.000
28	AZITROMICINA – SUSPENSÃO ORAL DE 600 MG/15 ML	Un	500
29	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	4.000
30	BETAISTINA 16 MG COMP	Un	2.000
31	BETAISTINA 24 MG COMP	Un	3.000
37	BROMAZEPAN COMP 3 MG	Un	20.000
38	BROMAZEPAN COMP 6 MG	Un	20.000
39	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML	Un	300
40	BROMOPRIDA COMP 10 MG	Un	2.500
41	CALCIO+VITAMINA D - COMPRIMIDO 400/200 MG	Un	6.000
42	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% frasco 100 ml	Un	100
43	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/ 500 CP	Un	4.000
47	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	Un	12.000
48	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400 MG	Un	7.000
49	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	Un	8.000
50	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	Un	2.000
51	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	Un	6.000
53	CEFALEXINA DE 250 MG/5 ML – FRASCO 100 ML	Un	500
54	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	8.000
57	CICLOBENZAPRINA COMP 10 MG	Un	5.000
58	CICLOBENZAPRINA COMP 05 MG	Un	4.000
59	CILOSTAZOL COMP 100 MG	Un	6.000
60	CILOSTAZOL COMP 50 MG	Un	6.000
61	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	Un	3.500
62	CITALOPRAN COMP 20 MG	Un	10.000
64	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	Un	30.000
65	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	Un	400
66	CLOPIDOGREL COMP 75 MG	Un	3.000
67	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	15.000
68	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	1.300
69	CLORTALIDONA COMP 2,5 MG	Un	3.500

PROCESSO Nº 002205-21  
 002205-21  
 Fls. 21 RUBRICADO



70	COMPLEXO B COMP 20 MG	Un	2.000
71	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	Un	100
72	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	Un	100
74	DIAZEPAN DE 10 MG COMPRIMIDO	Un	10.000
75	DIAZEPAN DE 5 MG COMPRIMIDO	Un	10.000
76	DICLOFENACO POTÁSSICO COMP 50 MG	Un	3.000
77	DICLOFENACO SÓDICO COMP 50 MG	Un	3.000
78	DICLOFENACO SÓDICO COMP 75 MG	Un	1.000
79	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Un	6.000
81	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	Un	8.000
82	DIPIRONA DE 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	Un	1.300
83	DILTIAZEN COMP 60 MG	Un	4.000
84	DONEPEZILA COMP 5 MG	Un	2.500
85	DONEPEZILA COMP 10 MG	Un	2.500
86	DULOXETINA COMP 30MG	Un	3.000
87	DULOXETINA COMP 60MG	Un	2.000
88	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	Un	3.000
89	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	10.000
90	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	Un	8.000
94	ESOMEPRAZOL COMP 20 MG	Un	500
95	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	2.000
97	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	11.000
98	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	Un	15.000
101	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG	Un	20.000
102	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	Un	7.000
107	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	Un	15.000
108	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	Un	5.000
110	GLIMEPERIDA 4 MG	Un	2.000
111	HALOPERIDOL DE 5 MG	Un	13.000
115	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	15.000
117	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO	Un	30
118	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	Un	3.000
119	IMIPRAMINA COMP 25 MG	Un	4.000
120	INDAPAMIDA COMP 1,5 MG	Un	6.000
121	IVERMECTINA 6 MG	Un	2.500
123	ISOSSORBIDA 40 MG	Un	8.000
124	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	Un	50





127	LEVOTIROXINA COMP 150 MCG	Un	2.000
128	LEVOTIROXINA COMP 75 MCG	Un	2.000
131	LEVOFLOXACINO COMP 500 MG	Un	440
132	LEVOMEPRIMAZINA COMP 100 MG	Un	2.500
133	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	Un	14.000
137	METIFORMINA COMP 500 MG	Un	14.000
138	METIFORMINA COMP 850 MG	Un	17.000
142	METRONIDAZOL CREME	Un	300
146	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	Un	300
147	MIDAZOLAN COMP 15 MG	Un	1.200
148	MIRTAZAPINA COMP 30 MG	Un	1.000
149	MIRTAZAPINA COMP 15 MG	Un	2.000
150	MONTELUCASTE DE SÓDIO COMP 10 MG	Un	160
151	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 MG	Un	50
152	NIFEDIPINO COMP 20 MG	Un	7.000
153	NIMESULIDA COMP 100 MG	Un	1.500
156	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	Un	3.500
160	OLMEZARTANA COMP 20 MG	Un	500
161	OLMEZARTANA COMP 40 MG	Un	1.000
165	OMEPRAZOL 20 MG / C/ 14 CAPSULAS	Un	15.000
166	PANTOPRAZOL COMP 20 MG	Un	3.000
167	PANTOPRAZOL COMP 40 MG	Un	1.500
168	PARACETAMOL COMP 750 MG	Un	1.000
172	PENTOXIFILINA COMP 400 MG	Un	1.500
173	PIROXICAN COMP 20 MG	Un	2.000
174	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	Un	250
176	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	Un	2.000
177	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	Un	5.000
178	PREGABALINA 150 MG	Un	2.000
179	PREGABALINA 75 MG	Un	1.500
180	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	Un	14.000
181	PROPANOLOL 40 MG	Un	24.000
184	RISPERIDONA COMP 1 MG	Un	5.000
185	RISPERIDONA COMP 2 MG	Un	5.000
186	RISPERIDONA COMP 3 MG	Un	5.000
187	RISPERIDONA SUSP ORAL 1 MG/ML FRASCO 30 ML	Un	100
188	RASUVASTATINA COMP 10 MG	Un	3.000
189	RASUVASTATINA COMP 20 MG	Un	3.000



190	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	Un	80
192	SERTRALINA COMP 50 MG	Un	4.000
193	SERTRALINA COMP 25 MG	Un	2.000
194	SIMETICONA COMP 40 MG	Un	1.500
196	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	Un	12.000
197	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL SACHE	Un	600
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	Un	2.000
200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 200 + 40 MG	Un	150
201	SULFATO FERROSO 40 MG	Un	9.000
203	TELMISARTANA COMP 40 MG	Un	500
204	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	Un	300
205	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	Un	60
207	TOPIRAMATO COMP 50 MG	Un	3.000
208	TOPIRAMATO COMP 100 MG	Un	3.000
209	TRAMADOL COMP 50 MG	Un	1.500
210	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA COMP 160 MG + 25 MG	Un	300
211	VALSARTANA COMP 320 MG	Un	100
214	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Un	11.000
215	VENLAFAXINA COMP 150 MG	Un	400
216	VENLAFAXINA COMP 37,5 MG	Un	600
217	VENLAFAXINA COMP 75 MG	Un	600
219	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	Un	50
220	VITAMINA C COMPRIMIDO	Un	2.000

PROCESSO N°  
002263 - 21  
Fls: 624 RUBRICADO





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**Empresa Vencedora: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

17	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	Un	250
21	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	Un	18.000
34	BISOPROLOL 10 MG	Un	2.000
35	BISOPROLOL 5 MG	Un	3.000
45	CAPTOPRIL 25 MG	Un	12.000
80	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	Un	18.000
91	ESCITALOPRAN COMP 10 MG	Un	12.000
92	ESCITALOPRAN COMP 20 MG	Un	12.000
112	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA COMP 25 MG	Un	1.200
113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA COMP 100 MG	Un	1.000
114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA COMP 200 MG	Un	900
139	METIFORMINA TI XR 500 MG	Un	18.000
140	METIFORMINA TI XR 750 MG	Un	4.500
143	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	Un	3.000
198	SULFADIAZINA COMP 500 MG	Un	2.000

Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes. *Recuso 2255/21 Donto*

Atenciosamente,

Cardoso Moreira-RJ, 22 de novembro de 2021.

*Angela Lucia Quintanilha Campos Braga*  
**Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
Secretária de Saúde

Ao Ilmo. Senhor  
**JOSE FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
MD: Secretário de Finanças

PROCESSO Nº  
002263 - 21  
Nr. 625 RUBRICA  
6





Cardoso Moreira /RJ, 26 de novembro de 2021.

**MEMORANDO CONTÁBIL**

Ao  
 Departamento de Contabilidade  
 Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
 Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00260/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	22000	R\$0,12	R\$2.640,00
	018.001.372	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	UND	9000	R\$0,16	R\$1.440,00
3	018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	UND	400	R\$1,74	R\$696,00
4	018.001.725	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR 10 ML	UND	1400	R\$3,20	R\$4.480,00
7	018.000.309	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 300 MG	UND	10000	R\$0,72	R\$7.200,00
8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	UND	18000	R\$0,15	R\$2.700,00
9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	18000	R\$0,32	R\$5.760,00
10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	500	R\$7,04	R\$3.520,00
12	018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	4500	R\$0,23	R\$1.035,00
13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	9000	R\$0,26	R\$2.340,00
15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	8000	R\$1,26	R\$10.080,00
18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	8500	R\$0,44	R\$3.740,00
20	018.001.733	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	3000	R\$0,17	R\$510,00
22	018.001.735	ATENÓLÓL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	14000	R\$0,15	R\$2.100,00
23	018.001.736	ATENÓLÓL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	14000	R\$0,19	R\$2.660,00
24	018.001.737	ATENÓLÓL - COMPRIMIDO 100 MG	UND	4000	R\$0,25	R\$1.000,00
25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	3600	R\$0,68	R\$2.448,00
26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	3000	R\$1,02	R\$3.060,00
28	018.002.100	AZITROMICINA SUSP ORAL 600MG 15ML	UND	500	R\$27,00	R\$13.500,00
29	018.000.790	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.	UND	4000	R\$3,15	R\$12.600,00
30	018.001.832	BETAISTINA, DICLÓRIDRATO - COMPR. 16 MG	UND	2000	R\$0,48	R\$960,00
31	018.001.833	BETAISTINA, DICLÓRIDRATO - COMPR. 24 MG	UND	3000	R\$0,75	R\$2.250,00
37	018.000.327	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 3 MG	UND	20000	R\$0,18	R\$3.600,00
38	018.000.328	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 6 MG	UND	20000	R\$0,32	R\$6.400,00
39	018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML.	UND	300	R\$5,64	R\$1.692,00
40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	2500	R\$0,53	R\$1.325,00
41	018.002.300	CÁLCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	UNI	6000	R\$0,51	R\$3.060,00
42	008.001.144	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	UNI	100	R\$27,93	R\$2.793,00
43	018.002.301	CARBONATO DE CÁLCIO - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	4000	R\$1,19	R\$4.760,00
47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	12000	R\$0,36	R\$4.320,00
48	018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	UND	7000	R\$0,72	R\$5.040,00
49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	UNI	8000	R\$0,23	R\$1.840,00
50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	UND	2000	R\$0,38	R\$760,00
51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	UND	6000	R\$0,21	R\$1.260,00
53	018.001.743	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5 ML FR 100 ML.	UND	500	R\$17,80	R\$8.900,00
54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	8000	R\$1,08	R\$8.640,00
57	018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	UND	5000	R\$0,52	R\$2.600,00
58	018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	UND	4000	R\$0,35	R\$1.400,00
59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	UND	6000	R\$1,34	R\$8.040,00
60	018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	UND	6000	R\$0,65	R\$3.900,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 26 de novembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00260/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	3500	R\$0,82	R\$2.870,00
	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	10000	R\$0,38	R\$3.800,00
64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	30000	R\$0,16	R\$4.800,00
65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	UND	400	R\$7,42	R\$2.968,00
66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	UND	3000	R\$0,88	R\$2.640,00
67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	15000	R\$0,73	R\$10.950,00
68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	1300	R\$0,42	R\$546,00
69	018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	UNI	3500	R\$0,62	R\$2.170,00
70	018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	2000	R\$0,24	R\$480,00
71	018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	UND	100	R\$7,00	R\$700,00
72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	UNI	100	R\$6,80	R\$680,00
74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	10000	R\$0,23	R\$2.300,00
75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	10000	R\$0,20	R\$2.000,00
76	018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	3000	R\$0,22	R\$660,00
77	018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	3000	R\$0,34	R\$1.020,00
78	018.001.757	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 75 MG	UND	1000	R\$1,82	R\$1.820,00
79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	UND	6000	R\$0,33	R\$1.980,00
81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	8000	R\$0,35	R\$2.800,00
82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	UNI	1300	R\$3,09	R\$4.017,00
	018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	UND	4000	R\$0,44	R\$1.760,00
	018.001.860	DONEPEZILA - COMPR. 5 MG	UND	2500	R\$1,85	R\$4.625,00
85	018.001.861	DONEPEZILA - COMPR. 10 MG	UND	2500	R\$2,00	R\$5.000,00
86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	UND	3000	R\$2,66	R\$7.980,00
87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	UND	2000	R\$5,48	R\$10.960,00
88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	3000	R\$0,13	R\$390,00
89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	10000	R\$0,16	R\$1.600,00
90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	8000	R\$0,13	R\$1.040,00
94	018.001.867	ESOMEPRAZOL - COMPR. 20 MG	UND	500	R\$2,13	R\$1.065,00
95	018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	2000	R\$1,18	R\$2.360,00
97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	11000	R\$0,29	R\$3.190,00
98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	15000	R\$0,38	R\$5.700,00
101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG.	UND	20000	R\$0,21	R\$4.200,00
102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	UND	7000	R\$0,21	R\$1.470,00
107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	15000	R\$0,07	R\$1.050,00
108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG.	UND	5000	R\$0,51	R\$2.550,00
110	018.001.875	GLIMEPIRIDA - COMPR. 4 MG	UND	2000	R\$0,61	R\$1.220,00
111	018.000.652	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	13000	R\$0,60	R\$7.800,00
115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	15000	R\$0,06	R\$900,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 26 de novembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00260/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
7	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	UNI	30	R\$17,83	R\$534,90
118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	UND	3000	R\$0,38	R\$1.140,00
119	018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	4000	R\$0,59	RS2.360,00
120	018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	UND	6000	R\$0,40	RS2.400,00
121	018.002.313	IVERMECTINA - COMPRIMIDO 6 MG	UNI	2500	R\$4,18	RS10.450,00
123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	UNI	8000	R\$0,88	RS7.040,00
124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	UND	50	R\$19,00	RS950,00
127	018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	UND	2000	R\$0,54	RS1.080,00
128	018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	UND	2000	R\$0,47	RS940,00
131	018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	440	R\$2,33	RS1.025,20
132	018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UNI	2500	R\$1,37	RS3.425,00
133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	14000	R\$0,17	RS2.380,00
137	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	14000	R\$0,30	RS4.200,00
138	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	UND	17000	R\$0,37	RS6.290,00
142	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	UNI	300	R\$14,19	RS4.257,00
146	018.002.324	MICONAZOL CREME VARGINAL TUBO	UNI	300	R\$24,75	RS7.425,00
147	018.001.788	MIDAZOLAM - COMPRIMIDO DE 15 MG	UND	1200	R\$3,29	RS3.948,00
148	018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	UND	1000	R\$3,83	RS3.830,00
149	018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	UNI	2000	R\$3,35	RS6.700,00
150	018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	UND	160	R\$1,16	RS185,60
1	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	UNI	50	R\$13,38	RS669,00
2	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	7000	R\$0,38	RS2.660,00
153	018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	UND	1500	R\$0,25	RS375,00
156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	3500	R\$0,99	RS3.465,00
160	018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	UND	500	R\$1,73	RS865,00
161	018.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	UND	1000	R\$1,97	RS1.970,00
165	018.002.330	OMEPRAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	15000	R\$0,48	RS7.200,00
166	018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	UND	3000	R\$0,53	RS1.590,00
167	018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	UND	1500	R\$0,56	RS840,00
168	018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	UND	1000	R\$0,30	RS300,00
172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	UNI	1500	R\$2,59	RS3.885,00
173	018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	UND	2000	R\$0,45	RS900,00
174	018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	UNI	250	R\$19,98	RS4.995,00
176	018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	UND	2000	R\$0,28	RS560,00
177	018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	UND	5000	R\$0,53	RS2.650,00
178	018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	UND	2000	R\$1,45	RS2.900,00
179	018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	UND	1500	R\$0,88	RS1.320,00
180	018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	UND	14000	R\$0,30	RS4.200,00
181	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	UND	24000	R\$0,16	RS3.840,00
184	018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	UND	5000	R\$0,48	RS2.400,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 26 de novembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00260/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
5	018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	UND	5000	R\$0,60	R\$3.000,00
186	018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	UND	5000	R\$0,74	R\$3.700,00
187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	UND	100	R\$54,87	R\$5.487,00
188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	UND	3000	R\$0,52	R\$1.560,00
189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	3000	R\$0,85	R\$2.550,00
190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	UND	80	R\$4,96	R\$396,80
192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	UND	4000	R\$0,43	R\$1.720,00
193	018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	UNI	2000	R\$1,89	R\$3.780,00
194	018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	UND	1500	R\$0,22	R\$330,00
196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	12000	R\$0,39	R\$4.680,00
197	018.002.337	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL- ENVELOPE	UNI	600	R\$2,90	R\$1.740,00
199	018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	UNI	2000	R\$0,54	R\$1.080,00
200	018.002.339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO 200 + 40 MG	UNI	150	R\$7,99	R\$1.198,50
201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPR	9000	R\$0,19	R\$1.710,00
203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	UND	500	R\$2,76	R\$1.380,00
204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	UND	300	R\$0,92	R\$276,00
205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	UND	60	R\$6,39	R\$383,40
207	018.001.923	TOPIRAMATO - COMPR. 50 MG	UND	3000	R\$0,58	R\$1.740,00
208	018.001.921	TOPIRAMATO - COMPR. 100 MG	UND	3000	R\$1,08	R\$3.240,00
209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	UND	1500	R\$0,90	R\$1.350,00
210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	UND	300	R\$5,05	R\$1.515,00
1	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	UND	100	R\$1,96	R\$196,00
1	018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNI	11000	R\$1,52	R\$16.720,00
215	018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	UND	400	R\$2,48	R\$992,00
216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	UND	600	R\$1,31	R\$786,00
217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	UND	600	R\$1,73	R\$1.038,00
219	018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	UND	50	R\$4,91	R\$245,50
220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	UND	2000	R\$0,63	R\$1.260,00

TOTAL: R\$453.308,90

Atenciosamente,

PROCESSO Nº  
002263 - 21  
Fl: 529 RUBRICADO

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 26 de novembro de 2021.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formata: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00261/21**

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	UND	250	R\$11,96	R\$2.990,00
	018.001.734	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UND	18000	R\$0,07	R\$1.260,00
34	018.001.835	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 10 MG	UND	2000	R\$3,09	R\$6.180,00
35	018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	UND	3000	R\$2,47	R\$7.410,00
45	018.000.329	CAPTÓPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	12000	R\$0,07	R\$840,00
80	018.002.304	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500 MG	UNI	18000	R\$1,17	R\$21.060,00
91	018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	UND	12000	R\$0,47	R\$5.640,00
92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	UND	12000	R\$1,02	R\$12.240,00
112	018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	UNI	1200	R\$0,90	R\$1.080,00
113	018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	UNI	1000	R\$2,22	R\$2.220,00
114	018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	UNI	900	R\$2,16	R\$1.944,00
139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	UNI	18000	R\$0,29	R\$5.220,00
140	018.002.321	METIFORMINA XR - 750 MG	UNI	4500	R\$1,00	R\$4.500,00
143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	UND	3000	R\$2,09	R\$6.270,00
198	018.001.818	SULFADIAZINA - COMPR. 500 MG	UND	2000	R\$0,34	R\$680,00
TOTAL:						R\$79.534,00

Atenciosamente,

PROCESSO Nº  
002283 - 27  
Fls: 630 RUBENIA  
Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro  
Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro







**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

<b>NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA</b>				<b>Nº 1108</b>	
Ficha Nº : <b>1112</b> Processo Nº : <b>8053/2021</b>					
Unidade : 020702      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Funcional : 10.301.0003.3004.3004 Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso:      SUS-ESTADUAL					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	3.750.000,00	0,00	884.959,02	2.865.040,98	
Data	Histórico				
26/11/2021	[RESOLUÇÃO 2255/21 DANTS] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.				
	VALOR DA RESERVA	<b>453.308,90</b>			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	453.308,90			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.411.732,08			

*Whania Cristina Soares de Almeida*  
 Whania Cristina Soares de Almeida  
 RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
 MAT: 1294-1  
 CRC: RJ - 091373/0-2

PROCESSO Nº

002293 21

Fls. 831 RUDRIGUEZ





**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2021

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº **1109**

Ficha Nº : **1112**      Processo Nº : **8053/2021**

Unidade : 020702      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.301.0003.3004.3004 Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas nã

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso:      SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.750.000,00	0,00	884.959,02	2.865.040,98

Data      Histórico  
26/11/2021      [ RESOLUÇÃO 2255/21 DANTS] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DA RESERVA	<b>79.534,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	79.534,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.332.198,08

  
Wiliana Cristina Soares de Almeida  
RESPONSÁVEL GERAL PELA CONTABILIDADE  
MAT: 1284-1  
CRC: RJ - 091373/0-2

PROCESSO Nº  
002293 - 21  
Fls. 632 RUBRICA 





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda – SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao  
Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 8053/2021, e que sejam tomadas as devidas providências para a realização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme memorando nº 609 /2021 e Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe as Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 26 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*José Fernando de Castro Abreu de Mello*  
*Secretário de Fazenda*

PROCESSO Nº

002203 - 21

Fls. 033 RUBR. 





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00207/21	26/11/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8314	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA	33.100.614/0001-02		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 79.534,00			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			
<b>Objeto</b>				
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00261/21				
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº				
Ord.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA				

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
17	17	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	prati	UND	250	11,96	2.990,00
21	21	018.001.734	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	teuto	UND	18.000	0,07	1.260,00
34	34	018.001.835	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 10 MG	merck	UND	2.000	3,09	6.180,00
35	35	018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	merck	UND	3.000	2,47	7.410,00
45	45	018.000.329	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	pharlab	UND	12.000	0,07	840,00
80	80	018.002.304	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500 MG	teuto	UNI	18.000	1,17	21.060,00
91		018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	eurofarma	UND	12.000	0,47	5.640,00
92	92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	eurofarma	UND	12.000	1,02	12.240,00
112	112	018.002.309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -25 MG	geolab	UNI	1.200	0,90	1.080,00
113	113	018.002.310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -100 MG	geolab	UNI	1.000	2,22	2.220,00
114	114	018.002.311	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - COMPIMIDO -200 MG	geolab	UNI	900	2,16	1.944,00
139	139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	prati	UNI	18.000	0,29	5.220,00
140	140	018.002.321	METIFORMINA XR - 750 MG	prati	UNI	4.500	1,00	4.500,00
143	143	018.000.679	METILDOPA - COMPRIMIDO DE 500MG	ems	UND	3.000	2,09	6.270,00
			SULFADIAZINA - COMPR. 500 MG					

PROCESSO Nº  
002263 - 21  
RUBRICADO

3





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
198	198	018.001.818		prati	UND	2.000	0,34	680,00

Total do Pedido  
**R\$79.534,00**

ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº

002263 - 21

Fis. 835 RUBRICA





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00208/21	26/11/2021	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8313	PRIMUS PHARMA LTDA	14.533.317/0001-06		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1112	Valor 453.308,90			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0003.3004.3004	Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS			

#### Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00260/21  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° d.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
1	1	018.001.117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - COMPRIMIDO DE 100 MG	MEDQUIMICA	UND	22.000	0,12	2.640,00
2	2	018.001.372	ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO COM 5 MG	NATULAB	UND	9.000	0,16	1.440,00
3	3	018.001.724	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO DE 400 MG	PRATI	UND	400	1,74	696,00
4	4	018.001.725	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR 10 ML	GEOLAB	UND	1.400	3,20	4.480,00
7	7	018.000.309	ALOPURINOL - COMPRIMIDO DE 300 MG	SANDOZ	UND	10.000	0,72	7.200,00
8	8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	GERMED	UND	18.000	0,15	2.700,00
9		018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	LEGRAND	UND	18.000	0,32	5.760,00
10	10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	TEUTO	UND	500	7,04	3.520,00
12	12	018.000.312	AMINOFILINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	4.500	0,23	1.035,00
13	13	018.001.728	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	9.000	0,26	2.340,00
15	15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	RANBAXY	UND	8.000	1,26	10.080,00
18	18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	MULTILAB	UND	8.500	0,44	3.740,00
20	20	018.001.733	ANLÓDIPINO COMPRIMIDO DE 10 MG	GEOLAB	UND	3.000	0,17	510,00
22	22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	14.000	0,15	2.100,00





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
23	23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEO QUIMICA	UND	14.000	0,19	2.660,00
24	24	018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	GERMED	UND	4.000	0,25	1.000,00
25	25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	3.600	0,68	2.448,00
26	26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	GERMED	UND	3.000	1,02	3.060,00
28	28	018.002.100	AZITROMICINA SUSP ORAL 600MG 15ML	PHARLAB	UND	500	27,00	13.500,00
29	29	018.000.790	AZITROMICINA - COMPRIMIDO DE 500 MG.	PHARLAB	UND	4.000	3,15	12.600,00
30	30	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	BIOSINTETIC	UND	2.000	0,48	960,00
	31	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	BIOSINTETIC	UND	3.000	0,75	2.250,00
37	37	018.000.327	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 3 MG	NEO QUIMICA	UND	20.000	0,18	3.600,00
38	38	018.000.328	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 6 MG	TEUTO	UND	20.000	0,32	6.400,00
39	39	018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML.	TEUTO	UND	300	5,64	1.692,00
40	40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	LEGRAND	UND	2.500	0,53	1.325,00
41	41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	CELLERA	UNI	6.000	0,51	3.060,00
42	42	008.001.144	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	NOVARTIS	UNI	100	27,93	2.793,00
	43	018.002.301	CARBONATO DE CÁLCIO - COMPRIMIDO 500 MG	SANOFI	UNI	4.000	1,19	4.760,00
47	47	018.000.604	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 200 MG	TEUTO	UND	12.000	0,36	4.320,00
48	48	018.000.829	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG	TEUTO	UND	7.000	0,72	5.040,00
49	49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	LEGRAND	UNI	8.000	0,23	1.840,00
50	50	018.000.609	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 12,5 MG	LEGRAND	UND	2.000	0,38	760,00
51	51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	LEGRAND	UND	6.000	0,21	1.260,00
53	53	018.001.743	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5 ML FR 100 ML	TEUTO	UND	500	17,80	8.900,00
54	54	018.000.620	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	8.000	1,08	8.640,00

PROCESSO N°

002263 #21

634





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
57	57	018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	GLOBO	UND	5.000	0,52	2.600,00
58	58	018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	GLOBO	UND	4.000	0,35	1.400,00
59	59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	EUROFARMA	UND	6.000	1,34	8.040,00
60	60	018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	EUROFARMA	UND	6.000	0,65	3.900,00
61	61	018.000.623	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO DE 500 MG	NEO QUIMIC/	UND	3.500	0,82	2.870,00
62	62	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	UND	10.000	0,38	3.800,00
64	64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	GEOLAB	UND	30.000	0,16	4.800,00
	65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	GEOLAB	UND	400	7,42	2.968,00
66	66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	NOVA QUIMIC	UND	3.000	0,88	2.640,00
67	67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UND	15.000	0,73	10.950,00
68	68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	SANOFI	UND	1.300	0,42	546,00
69	69	018.002.303	CLORTALIDONA - COMPRIMIDO DE 2,5 MG	EMS	UNI	3.500	0,62	2.170,00
70	70	018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	GLOBO	UND	2.000	0,24	480,00
71	71	018.001.752	COMPLEXO B SOL. ORAL FR 100 ML	MEDQUIMICA	UND	100	7,00	700,00
	72	023.002.152	DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE 2MG/5 ML	TEUTO	UNI	100	6,80	680,00
74	74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	PHARLAB	UND	10.000	0,23	2.300,00
75	75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	NOVA QUIMIC	UND	10.000	0,20	2.000,00
76	76	018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GEOLAB	UND	3.000	0,22	660,00
77	77	018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GERMED	UND	3.000	0,34	1.020,00
78	78	018.001.757	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 75 MG	SANDOZ	UND	1.000	1,82	1.820,00
79	79	018.000.633	DIGOXINA - COMPRIMIDO DE 0,25 MG	PHARLAB	UND	6.000	0,38	1.980,00
81	81	018.002.305	DIPIRONA - COMPRIMIDO 500 MG	GREENPHAR/UNI	UND	8.000	0,35	2.800,00

PROCESSO Nº

002203/21

Fig. 38







Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
82	82	023.002.153	DIPIRONA - GOTAS 10 ML	MEDQUIMICA	UNI	1.300	3,09	4.017,00
83	83	018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	TEUTO	UND	4.000	0,44	1.760,00
84	84	018.001.860	DONEPEZILA - COMPR. 5 MG	GEOLAB	UND	2.500	1,85	4.625,00
85	85	018.001.861	DONEPEZILA - COMPR. 10 MG	ZYDUS	UND	2.500	2,00	5.000,00
86	86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	EMS	UND	3.000	2,66	7.980,00
87	87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	LEGRAND	UND	2.000	5,48	10.960,00
88	88	018.001.760	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 10 MG	GERMED	UND	3.000	0,13	390,00
89	89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	GERMED	UND	10.000	0,16	1.600,00
90	90	018.001.762	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 5 MG	GERMED	UND	8.000	0,13	1.040,00
94	94	018.001.867	ESOMEPRAZOL - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	500	2,13	1.065,00
95	95	018.001.130	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 100 MG	GERMED	UND	2.000	1,18	2.360,00
97	97	018.001.765	FENITOÍNA - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	11.000	0,29	3.190,00
98	98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	15.000	0,38	5.700,00
101	101	018.000.940	FLUOXETINA - COMPRIMIDO DE 20 MG	TEUTO	UND	20.000	0,21	4.200,00
102	102	018.001.768	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO DE 40 MG	NEO QUIMICA	UND	7.000	0,21	1.470,00
107	107	018.000.647	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO DE 5MG	MEDQUIMICA	UND	15.000	0,07	1.050,00
108	108	018.002.107	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE 30MG	PHARLAB	UND	5.000	0,51	2.550,00
110	110	018.001.875	GLIMEPIRIDA - COMPR. 4 MG	CIMED	UND	2.000	0,61	1.220,00
111	111	018.000.652	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5MG	CELLERA	UND	13.000	0,60	7.800,00
115	115	018.000.655	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 25 MG	MEDQUIMICA	UND	15.000	0,06	900,00
117	117	018.002.312	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - SUSPENSÃO	NATULAB	UNI	30	17,83	534,90
118	118	018.000.385	IBUPROFENO - COMPRIMIDO DE 600 MG	MULTILAB	UND	3.000	0,38	1.140,00

re





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
119	119	018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	CRISTALIA	UND	4.000	0,59	2.360,00
120	120	018.001.877	INDAPAMIDA - COMPR. SR 1,5 MG	PHARLAB	UND	6.000	0,40	2.400,00
121	121	018.002.313	IVERMECTINA - COMPRIMIDO 6 MG	VITAMEDIC	UNI	2.500	4,18	10.450,00
123	123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	BIOSINTETIC	UNI	8.000	0,88	7.040,00
124	124	018.001.879	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	LEGRAND	UND	50	19,00	950,00
127	127	018.002.108	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 150 MCG	MERCK	UND	2.000	0,54	1.080,00
128	128	018.002.109	LEVOTIROXINA - COMPRIMIDO DE 75 MCG	MERCK	UND	2.000	0,47	940,00
131	131	018.002.318	LEVOFLOXACINO - COMPRIMIDO 500 MG	CELLERA	UNI	440	2,33	1.025,20
132	132	018.002.319	LEVOMEPRIMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UNI	2.500	1,37	3.425,00
133	133	018.001.776	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 50 MG	TEUTO	UND	14.000	0,17	2.380,00
137	137	018.001.139	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	TEUTO	UND	14.000	0,30	4.200,00
138	138	018.001.140	METFORMINA - COMPRIMIDO DE 850 MG	PRATI	UND	17.000	0,37	6.290,00
142	142	018.002.323	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	TEUTO	UNI	300	14,19	4.257,00
146	146	018.002.324	MICONAZOL CREME VARGINAL TUBO	GEOLAB	UNI	300	24,75	7.425,00
147	147	018.001.788	MIDAZOLAM - COMPRIMIDO DE 15 MG	MEDLEY	UND	1.200	3,29	3.948,00
148	148	018.001.887	MIRTAZAPINA - COMPR. 30 MG	PHARLAB	UND	1.000	3,83	3.830,00
149	149	018.002.325	MIRTAZAPINA - COMPR. 15 MG	GERMED	UNI	2.000	3,35	6.700,00
150	150	018.001.888	MONTELUCASTE DE SÓDIO - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	160	1,16	185,60
151	151	018.002.326	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	TEUTO	UNI	50	13,38	669,00
152	152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	NEO QUIMICA	UNI	7.000	0,38	2.660,00
153	153	018.001.889	NIMESULIDA - COMPR. 100 MG	NEO QUIMICA	UND	1.500	0,25	375,00
156	156	018.001.795	NORTRIPTILINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	EUROFARMA	UND	3.500	0,99	3.465,00

re





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Vai. Unit	Vai. Total
160	160	018.001.891	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 20 MG	EUROFARMA	UND	500	1,73	865,00
161	161	018.001.892	OLMESARTANA, MEDOXOMILA - COMPR. 40 MG	EUROFARMA	UND	1.000	1,97	1.970,00
165	165	018.002.330	OMEPRAZOL - COMPRIMIDO 20 MG	TEUTO	UNI	15.000	0,48	7.200,00
166	166	018.001.899	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 20 MG	BIOSINTETIC	UND	3.000	0,53	1.590,00
167	167	018.001.900	PANTOPRAZOL SÓDICO SEQUI-HIDRATADO - COMPR. 40 MG	MEDQUIMICA	UND	1.500	0,56	840,00
168	168	018.001.798	PARACETAMOL - COMPRIMIDO DE 750 MG	MEDQUIMICA	UND	1.000	0,30	300,00
172	172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	EMS	UNI	1.500	2,59	3.885,00
173	173	018.001.909	PIROXICAM - COMPR. 20 MG	PHARLAB	UND	2.000	0,45	900,00
174	174	018.002.334	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3MG/ML FR 60 ML	BIOSINTETIC	UNI	250	19,98	4.995,00
176	176	018.001.805	PREDNISONA - COMPR. 5 MG	NOVA QUIMIC	UND	2.000	0,28	560,00
177	177	018.001.804	PREDNISONA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMIC	UND	5.000	0,53	2.650,00
178	178	018.001.910	PREGABALINA - COMPR. 150 MG	TEUTO	UND	2.000	1,45	2.900,00
179	179	018.001.911	PREGABALINA - COMPR. 75 MG	TEUTO	UND	1.500	0,88	1.320,00
180	180	018.001.806	PROMETAZINA - COMPR. 25 MG	TEUTO	UND	14.000	0,30	4.200,00
181	181	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	24.000	0,16	3.840,00
184	184	018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	TEUTO	UND	5.000	0,48	2.400,00
185	185	018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	TEUTO	UND	5.000	0,60	3.000,00
186	186	018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	TEUTO	UND	5.000	0,74	3.700,00
187	187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	SUPERA	UND	100	54,87	5.487,00
188	188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	3.000	0,52	1.560,00
189	189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMIC	UND	3.000	0,85	2.550,00
190	190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	NATULAB	UND	80	4,96	396,80

re





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
192	192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	GEOLAB	UND	4.000	0,43	1.720,00
193	193	018.002.336	SETRALINA - COMPR. 25 MG	EUROFARMA	UNI	2.000	1,89	3.780,00
194	194	018.001.813	SIMETICONA - COMPR. 40 MG	TEUTO	UND	1.500	0,22	330,00
196	196	018.001.817	SINVASTATINA - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	12.000	0,39	4.680,00
197	197	018.002.337	SORO DE HIDRATAÇÃO ORAL- ENVELOPE	GLOBO	UNI	600	2,90	1.740,00
199	199	018.002.338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	LEGRAND	UNI	2.000	0,54	1.080,00
200	200	018.002.339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO 200 + 40 MG	EMS	UNI	150	7,99	1.198,50
201	201	018.000.709	SULFATO FERROSO 40 MG	TEUTO	COMPR	9.000	0,19	1.710,00
203	203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	BOEHRINGEF	UND	500	2,76	1.380,00
204	204	018.002.117	TIAMINA - COMPRIMIDO DE 300 MG	TEUTO	UND	300	0,92	276,00
205	205	018.002.118	TIMOLOL SOL. OFTALMICA 5 MG/ML (0,5%) FR 5 ML	NEO QUIMIC/	UND	60	6,39	383,40
207	207	018.001.923	TOPIRAMATO - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	3.000	0,58	1.740,00
208	208	018.001.921	TOPIRAMATO - COMPR. 100 MG	GERMED	UND	3.000	1,08	3.240,00
209	209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	1.500	0,90	1.350,00
210	210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	NOVARTIS	UND	300	5,05	1.515,00
211	211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	NEO QUIMIC/	UND	100	1,96	196,00
214	214	018.002.342	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	UNI	11.000	1,52	16.720,00
215	215	018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	GERMED	UND	400	2,48	992,00
216	216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	CELLERA	UND	600	1,31	786,00
217	217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	CELLERA	UND	600	1,73	1.038,00
219	219	018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	AIRELA	UND	50	4,91	245,50
220	220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	GLOBO	UND	2.000	0,63	1.260,00

re





Total do Pedido  
**R\$453.308,90**

ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº

002263 - 21

Fis. 643

re



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**813**NOTA DE EMPENHO Nº **813** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA: 1112 DATA: 26/11/2021 REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:NOME: **MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA** 33.100.614/0001-02 CÓDIGO: 8314  
ENDEREÇO: **R TRES** SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[DANTS - RESOLUÇÃO 2255/21] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: **SUS-ESTADUAL** **SOMA** **79.534,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.30.99 10.301.0003.3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	884.959,02	79.534,00	2.785.506,98

**VALOR A SER PAGO R\$** **79.534,00**  
setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais \*\*\*\*\*EMPENHO AUTORIZADO EM 26/11/2021  
**ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA**  
Secretária de SaúdeCONTABILIZADO \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
**Whania Cristina Soares de Almeida**  
Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJPROCESSO Nº  
002263-21  
Fls: 644 RUBRICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**814**NOTA DE EMPENHO Nº **814** PROCESSO Nº **2263/2021** FICHA: 1112 DATA: 26/11/2021 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: PRIMUS PHARMA LTDA 14.533.317/0001-06 CÓDIGO: 8313  
ENDEREÇO: R PICANCO DE ABREU SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[DANTS - RESOLUÇÃO 2255/21] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: SUS-ESTADUAL **SOMA 453.308,90**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.30.99 10.301.0003.3004.3004	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Ações de Prevenção e Fortalecimento das Doenças Crônicas não Transmissíveis - DANTS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.750.000,00	964.493,02	453.308,90	2.332.198,08

**VALOR A SER PAGO R\$ 453.308,90**  
 quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa centavos \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

 EMPENHO AUTORIZADO EM 26/11/2021  
 \_\_\_\_\_  
 ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
 Secretária de Saúde

 CONTABILIZADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Whania Cristina Soares de Almeida  
 Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ

 PROCESSO Nº  
 002263 - 21  
 \_\_\_\_\_  
 RUBRICA




Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Saúde*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**MEMORANDO INTERNO Nº 033/2022.**

Cardoso Moreira-RJ, 24 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. S<sup>a</sup>, o envio dos medicamentos adquiridos pelo procedimento Licitatório – Pregão Presencial 040/2021, conforme empresas vencedoras relacionados abaixo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: A ordem numérica está de acordo com a classificação final.**

**Empresa Vencedora: PRIMUS PHARMA LTDA**

**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8	ALPRAZOLAM – COMPRIMIDO DE 1MG	UND	30000
9	ALPRAZOLAM – COMPRIMIDO DE 2MG	UND	11000
10	AMBROXOL – XAROPE ADULTO DE 30MG/5ML FRASCO 120ML	UND	100
11	AMBROXOL – XAROPE PEDIÁTRICO DE 15MG/5ML FRASCO 120ML	UND	600
15	AMIODARONA COMPRIMIDO DE 200MG	UND	2000
18	AMOXICILINA – COMPRIMIDO DE 500MG	UND	7000
22	ATENOLOL – COMPRIMIDO DE 25MG	UND	34000
23	ATENOLOL – COMPRIMIDO 50MG	UND	14000
24	ATENOLOL – COMPRIMIDO 100MG	UND	13000
25	ATORVASTATINA – COMPRIMIDO 20MG	UND	2900
26	ATORVASTATINA – COMPRIMIDO 40MG	UND	2500
27	AZATIOPRINA – COMPRIMIDO 5MG	UND	320
30	BETAISTINA, DICLORIDRATO – COMPR 16MG	UND	8500
31	BETAISTINA, DICLORIDRATO – COMPR 24MG	UND	13500
37	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 3MG	UND	20000
38	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 6MG	UND	10000
39	BROMOPRIDA GOTA 20ML	UND	600
40	BROMOPRIDA – COMPRIMIDO DE 10MG	UND	8000
41	CALCIO + VITAMINA D – COMPR. 400/200MG	UND	2000
43	CARBONATO DE CALCIO – COMPR. 500MG	UND	2000

1





49	CARVEDILOL – COMPRIMIDO 6,25MG	UND	1000
51	CARVEDILOL – COMPRIMIDO DE 3,125MG	UND	6000
53	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250MG/5ML FR 100ML	UND	500
57	CICLOBENZAPRINA – COMPR. 10MG	UND	3000
58	CICLOBENZAPRINA – COMPR. 5MG	UND	5500
59	CILOSTAZOL – COMPR. 100MG	UND	5000
60	CILOSTAZOL – COMPR. 50MG	UND	6000
62	CITALOPRAM – COMPR. 20MG	UND	1000
64	CLONAZEPAM – COMPRIMIDO DE 2MG	UND	3000
65	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML FR 20ML	UND	200
66	CLOPIDOGREL – 75MG	UND	10500
67	CLORPROMAZINA – COMPR. 100MG	UND	4500
68	CLORPROMAZINA – COMPR. 25MG	UND	3000
70	COMPLEXO B – COMPR. 20MG	UND	10000
74	DIAZEPAM COMPR. 10MG	UND	16000
75	DIAZEPAM COMPR. 5MG	UND	6000
76	DICLOFENACO POTÁSSICO – COMPR. 50MG	UND	4000
77	DICLOFENACO SODICO – COMPR. 50MG	UND	3500
83	DILTIAZEM – COMPR. 60MG	UND	9000
86	DULOXETINA – COMPR. 30MG	UND	2000
87	DULOXETINA – COMPR. 60MG	UND	500
89	ENALAPRIL – COMPR. 20MG	UND	19500
96	ESPIRONOLACTONA – COMPR. 50MG	UND	7000
98	FENOBARBITAL – COMPR. 100MG	UND	10000
111	HALOPERIDOL – COMPR. 5MG	UND	20000
116	HIDROCLOROTIAZIDA – COMPR. 50MG	UND	14000
119	IMIPRAMINA – COMPR. 25MG	UND	18000
123	ISOSSORBIDA – COMPR. 40MG	UND	6000
132	LEVOMEPRIMAZINA – COMPR. 100MG	UND	17000
134	LOSARTANA – COMPR. 100MG	UND	10000
136	MESALAZINA – COMPR. 800MG	UND	2550
146	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	UND	100
152	NIFEDIPINO – COMPR. 20MG	UND	10000
155	NITRAZEPAM – COMPR. 5MG	UND	2000
171	PAROXETINA – COMPR. 20MG	UND	4500
172	PENTOXILINA - COMPR. 400MG	UND	1500
175	PREDNISOLONA - COMPR. 20MG	UND	1500
181	PROPRANOLOL – COMPR 40MG	UND	14000
184	RISPERIDONA - COMPR. 1MG	UND	17000
185	RISPERIDONA - COMPR. 2MG	UND	15000
186	RISPERIDONA - COMPR. 3MG	UND	11000
187	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML FR 30ML	UND	90
188	ROSUVASTATINA – COMPR. 10MG	UND	4500
189	ROSUVASTATINA – COMPR. 20MG	UND	16500
190	SALBUTAMOL SUSP. ORAL 4MG/ML FR 120ML	UND	20
192	SERTRALINA – COMPR. 50MG	UND	1500
203	TELMISARTANA – COMPR. 40MG	UND	1300
209	TRAMADOL – COMPR. 50MG	UND	2000
210	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA – COMPR. 160MG + MG	UND	200
211	VALSARTANA – COMPR. 320MG	UND	400
215	VENLAFAXINA – COMPR. 150MG	UND	1600
216	VENLAFAXINA – COMPR. 37,5MG	UND	800
217	VENLAFAXINA – COMPR. 75MG	UND	800
219	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20ML	UND	200
220	VITAMINA C - COMPRIMIDO	UND	2000





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Saúde  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[saude@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:saude@cardosomoreira.rj.gov.br)

**Empresa Vencedora: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Proc. Licitação 195/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID
17	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML FR 150ML	UND	650
21	ANLODIPINO – COMPR. 5MG	UND	8000
32	BIMATOPROSTA SOL. OFTALMICA 0,3MG/ML (0,03%)	UND	180
34	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO – COMPR. 10MG	UND	3000
35	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO – COMPR. 5MG	UND	5000
45	CAPTOPRIL – COMPR. 25MG	UND	36000
80	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500MG	UND	8000
91	ESCITALOPRAM, OXALATO – COMPR. 10MG	UND	10000
92	ESCITALOPRAM, OXALATO – COMPR. 20MG	UND	7000
93	ESPIRONOLACTONA 25MG	UND	26000
125	LAMOTRIGINA – COMPR. 100MG	UND	9000
139	METIFORMINA XR – 500MG	UND	8000
198	SULFADIAZINA – COMPR. 500MG	UND	3000

Justificativa – A solicitação dos materiais relacionados, são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suprir a falta e a necessidade dos pacientes. *Recurso - Dócs 2255/21*

Atenciosamente,

Cardoso Moreira-RJ, 24 de janeiro de 2022.

**Ângela Lucia Quintanilha Campos Braga**  
**Secretária de Saúde**

Ao Ilmo. Senhor  
**JOSE FERNANDO DE CASTRO ABREU MELLO**  
MD: Secretário de Finanças





Cardoso Moreira /RJ, 24 de janeiro de 2022.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formata: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00059/22**

n	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	UND	30000	R\$0,15	RS4.500,00
9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	11000	R\$0,32	RS3.520,00
10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	100	R\$7,04	RS704,00
11	018.001.727	AMBROXOL - XAROPE PEDIÁTRICO DE 15 MG/ 5 ML: FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO.	UND	600	R\$7,80	RS4.680,00
15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	UND	2000	R\$1,26	RS2.520,00
18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	UND	7000	R\$0,44	RS3.080,00
22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	34000	R\$0,15	RS5.100,00
23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	14000	R\$0,19	RS2.660,00
24	018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	UND	13000	R\$0,25	RS3.250,00
25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	2900	R\$0,68	RS1.972,00
26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	UND	2500	R\$1,02	RS2.550,00
27	018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	UNI	320	R\$4,72	RS1.510,40
30	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	UND	8500	R\$0,48	RS4.080,00
31	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	UND	13500	R\$0,75	RS10.125,00
37	018.000.327	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 3 MG	UND	20000	R\$0,18	RS3.600,00
38	018.000.328	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 6 MG	UND	10000	R\$0,32	RS3.200,00
39	018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML.	UND	600	R\$5,64	RS3.384,00
40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	8000	R\$0,53	RS4.240,00
41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	UNI	2000	R\$0,51	RS1.020,00
43	018.002.301	CARBONATO DE CÁLCIO - COMPRIMIDO 500 MG	UNI	2000	R\$1,19	RS2.380,00
49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	UNI	1000	R\$0,23	RS230,00
51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	UND	6000	R\$0,21	RS1.260,00
53	018.001.743	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5 ML FR 100 ML	UND	500	R\$17,80	RS8.900,00
57	018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	UND	3000	R\$0,52	RS1.560,00
58	018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	UND	5500	R\$0,35	RS1.925,00
59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	UND	5000	R\$1,34	RS6.700,00
60	018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	UND	6000	R\$0,65	RS3.900,00
62	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	1000	R\$0,38	RS380,00
64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	UND	3000	R\$0,16	RS480,00
65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	UND	200	R\$7,42	RS1.484,00
66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	UND	10500	R\$0,88	RS9.240,00
67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	4500	R\$0,73	RS3.285,00
68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	3000	R\$0,42	RS1.260,00
70	018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	10000	R\$0,24	RS2.400,00
74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	UND	16000	R\$0,23	RS3.680,00
75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	UND	6000	R\$0,20	RS1.200,00
76	018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	4000	R\$0,22	RS880,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 24 de janeiro de 2022.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00059/22**

	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
77	018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	3500	R\$0,34	RS1.190,00
83	018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	UND	9000	R\$0,44	RS3.960,00
86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	UND	2000	R\$2,66	RS5.320,00
87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	UND	500	R\$5,48	RS2.740,00
89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	UND	19500	R\$0,16	R\$3.120,00
96	018.001.764	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	7000	R\$0,88	R\$6.160,00
98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	10000	R\$0,38	R\$3.800,00
111	018.000.652	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	20000	R\$0,60	RS12.000,00
116	018.000.656	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 50 MG	UND	14000	R\$0,23	RS3.220,00
119	018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	18000	R\$0,59	RS10.620,00
123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	UNI	6000	R\$0,88	RS5.280,00
132	018.002.319	LEVOMEPRMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UNI	17000	R\$1,37	RS23.290,00
134	018.001.777	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 100 MG	UND	10000	R\$0,48	RS4.800,00
136	018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	UND	2550	R\$2,48	RS6.324,00
146	018.002.324	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	UNI	100	RS24,75	RS2.475,00
152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	UNI	10000	R\$0,38	RS3.800,00
155	018.001.548	NITRAZEPAM - COMPRIMIDO DE 5MG	UND	2000	R\$0,88	RS1.760,00
171	018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	UND	4500	R\$0,49	RS2.205,00
172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	UNI	1500	RS2,59	RS3.885,00
i	018.002.335	PREDNISOLONA - COMPR. 20 MG	UNI	1500	R\$0,68	RS1.020,00
	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	UND	14000	R\$0,16	RS2.240,00
184	018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	UND	17000	R\$0,48	RS8.160,00
185	018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	UND	15000	R\$0,60	RS9.000,00
186	018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	UND	11000	R\$0,74	RS8.140,00
187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	UND	90	RS54,87	RS4.938,30
188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	UND	4500	R\$0,52	RS2.340,00
189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	UND	16500	R\$0,85	RS14.025,00
190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	UND	20	RS4,96	RS99,20
192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	UND	1500	R\$0,43	RS645,00
203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	UND	1300	RS2,76	RS3.588,00
209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	UND	2000	R\$0,90	RS1.800,00
210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	UND	200	RS5,05	RS1.010,00
211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	UND	400	RS1,96	RS784,00
215	018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	UND	1600	RS2,48	RS3.968,00
216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	UND	800	RS1,31	RS1.048,00
217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	UND	800	RS1,73	RS1.384,00
219	018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	UND	200	RS4,91	RS982,00
220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	UND	2000	R\$0,63	RS1.260,00

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA**  
Secretaria de Governo e Administração - SEGAD  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Cardoso Moreira /RJ, 24 de janeiro de 2022.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

---

---

Número da Solicitação: **00059/22**

---

---

1	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
					TOTAL:	R\$289.219,90

Atenciosamente,

Lançado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro





Cardoso Moreira /RJ, 24 de janeiro de 2022.

### MEMORANDO CONTÁBIL

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Assunto: Reserva orçamentária e/ou classificação contábil  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 2263/2021

Prezados Senhores,

Visando atender a solicitação elaborada pela Secretaria em epígrafe, conforme relação abaixo, solicito informação sobre existência de dotação orçamentária, competente classificação contábil e/ou que seja efetuada a reserva orçamentária, conforme o caso, para a contratação do objeto abaixo descrito:

Objeto: Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Número da Solicitação: **00060/22**

n	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
17	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	UND	650	R\$11,96	RS7.774,00
21	018.001.734	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG	UND	8000	R\$0,07	RS560,00
32	018.001.834	BIMATOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,3 MG/ML (0,03%) FR 3 ML	UND	180	R\$72,85	RS13.113,00
34	018.001.835	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 10 MG	UND	3000	R\$3,09	RS9.270,00
35	018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	UND	5000	R\$2,47	RS12.350,00
45	018.000.329	CAPTAPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	UND	36000	R\$0,07	RS2.520,00
80	018.002.304	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500 MG	UNI	8000	R\$1,17	RS9.360,00
91	018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	UND	10000	R\$0,47	RS4.700,00
92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	UND	7000	R\$1,02	RS7.140,00
93	018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	COMPR	26000	R\$0,42	RS10.920,00
125	018.001.880	LAMOTRIGINA - COMPR. 100 MG	UND	9000	R\$0,92	RS8.280,00
139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	UNI	8000	R\$0,29	RS2.320,00
198	018.001.818	SULFADIAZINA - COMPR. 500 MG	UND	3000	R\$0,34	RS1.020,00
TOTAL:						RS89.327,00

Atenciosamente,

Laçado por: Emerson Fonseca Ribeiro

Alterado por: Emerson Fonseca Ribeiro



**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2022

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 130**Ficha Nº : **1149** Processo Nº : **386/2022**

Unidade : 020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.303.0062.3008.3008 Assistência Farmacêutica

Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código de Aplicação: 020 108 Fonte Recurso: SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
4.300.000,00	0,00	-1.340.000,00	0,00	2.960.000,00

Data	Histórico
24/01/2022	[resolução 2255/2021] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR DA RESERVA	<b>89.327,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	89.327,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.870.673,00



Amanda Klem de Melo Victorino  
CPF: 155.479.487-05



**PM DE CARDOSO MOREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39228739/0001-90

Exercício: 2022

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 162**Ficha Nº : **1149**      Processo Nº : **386/2022**

Unidade : 020702      \* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.303.0062.3008.3008 Assistência Farmacêutica

Cat. Econ. : 3.3.90.32.00      MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código de Aplicação: 020 108      Fonte Recurso:      SUS-ESTADUAL

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
4.300.000,00	0,00	-1.340.000,00	0,00	2.960.000,00

Data	Histórico
24/01/2022	[RESOLUÇÃO 2255/2021] RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FÁRMACIA BÁSICA.

VALOR DA RESERVA	<b>289.219,90</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	289.219,90
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.581.453,10



Amanda Klein de Melo Victorino  
CPF: 155479487-05








Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**  
*Secretaria de Fazenda – SEF*  
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>  
[financas@cardosomoreira.rj.gov.br](mailto:financas@cardosomoreira.rj.gov.br)

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 386/2022, e que sejam tomadas as devidas providências para a realização da referida contratação, visando atender as necessidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto consiste na aquisição medicamentos para farmácia básica, conforme memorando nº 033/2022 Termo de Referência e/ou Projeto Básico, devendo ser observado o que dispõe as Legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Cardoso Moreira/RJ, 24 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
*José Fernando de Castro Abreu de Mello*  
*Secretário de Fazenda*





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00033/22	25/01/2022	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8314	MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA	33.100.614/0001-02		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha 1149	Valor 89.327,00			
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
10.303.0062.3008.3008	Assistência Farmacêutica			
<b>Objeto</b>				
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00060/22				
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° .Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA				

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
17	17	018.001.730	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG /5 ML FR 150 ML	prati	UND	650	11,96	7.774,00
21	21	018.001.734	ANLIDIPINO COMPRIMIDO 5 MG	teuto	UND	8.000	0,07	560,00
32	32	018.001.834	BIMATOPROSTA SOL. OFTALMICA 0,3 MG/ML (0,03%) FR 3 ML	teuto	UND	180	72,85	13.113,00
34	34	018.001.835	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 10 MG	merck	UND	3.000	3,09	9.270,00
35	35	018.001.837	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO - COMPR. 5 MG	merck	UND	5.000	2,47	12.350,00
45	45	018.000.329	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO DE 25 MG	pharlab	UND	36.000	0,07	2.520,00
80	80	018.002.304	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500 MG	teuto	UNI	8.000	1,17	9.360,00
91	91	018.001.865	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 10 MG	eurofarma	UND	10.000	0,47	4.700,00
92	92	018.001.866	ESCITALOPRAM, OXALATO - COMPR. 20 MG	eurofarma	UND	7.000	1,02	7.140,00
93	93	018.001.129	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	ems	COMPR	26.000	0,42	10.920,00
125	125	018.001.880	LAMOTRIGINA - COMPR. 100 MG	eurofarma	UND	9.000	0,92	8.280,00
139	139	018.002.320	METIFORMINA XR - 500 MG	prati	UNI	8.000	0,29	2.320,00
198	198	018.001.818	SULFADIAZINA - COMPR. 500 MG	prati	UND	3.000	0,34	1.020,00

rare





Total do Pedido  
**R\$89.327,00**

ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde





### Pedido de Empenho

Pedido	Dt Emissão	Licitação	Responsável	Digitador
00034/22	25/01/2022	PP 40/2021	ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA	GABRIELA SANTOS NEY BOM
Código	Razão Social	CNPJ/CPF		
8313	PRIMUS PHARMA LTDA	14.533.317/0001-06		
Código	Centro de Custo			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha	1149	Valor	289.219,90	
020702		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.32.99		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
10.303.0062.3008.3008		Assistência Farmacêutica		

#### Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00059/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000195/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
8	8	018.000.273	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1 MG	GERMED	UND	30.000	0,15	4.500,00
9	9	018.000.274	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	LEGRAND	UND	11.000	0,32	3.520,00
10	10	018.001.726	AMBROXOL - XAROPE ADULTO DE 30 MG/ 5 ML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO	TEUTO	UND	100	7,04	704,00
11	11	018.001.727	AMBROXOL - XAROPE PEDIÁTRICO DE 15 MG/ 5 ML: FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA GRADUADO.	NATIVITA	UND	600	7,80	4.680,00
15	15	018.000.585	AMIODARONA - COMPRIMIDO DE 200 MG	RANBAXY	UND	2.000	1,26	2.520,00
18	18	018.000.317	AMOXICILINA - COMPRIMIDO DE 500 MG	MULTILAB	UND	7.000	0,44	3.080,00
22	22	018.001.735	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 25 MG	NEO QUIMICA	UND	34.000	0,15	5.100,00
23	23	018.001.736	ATENOLOL - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEO QUIMICA	UND	14.000	0,19	2.660,00
24	24	018.001.737	ATENOLOL - COMPRIMIDO 100 MG	GERMED	UND	13.000	0,25	3.250,00
25	25	018.001.829	ATORVASTATINA - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UND	2.900	0,68	1.972,00
26	26	018.001.830	ATORVASTATINA - COMPR. 40 MG	GERMED	UND	2.500	1,02	2.550,00
27	27	018.002.299	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 5 MG	ASPEN	UNI	320	4,72	1.510,40
30	30	018.001.832	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 16 MG	BIOSINTETIC	UND	8.500	0,48	4.080,00
31	31	018.001.833	BETAISTINA, DICLORIDRATO - COMPR. 24 MG	BIOSINTETIC	UND	13.500	0,75	10.125,00

Assinatura





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
37	37	018.000.327	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 3 MG	NEO QUIMIC	UND	20.000	0,18	3.600,00
38	38	018.000.328	BROMAZEPAM COMPRIMIDO DE 6 MG	TEUTO	UND	10.000	0,32	3.200,00
39	39	018.002.102	BROMOPRIDA GOTA 20 ML	TEUTO	UND	600	5,64	3.384,00
40	40	018.001.738	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO DE 10 MG	LEGRAND	UND	8.000	0,53	4.240,00
41	41	018.002.300	CALCIO + VITAMINA D - COMPIMIDO 400/200 MG	CELLERA	UNI	2.000	0,51	1.020,00
43	43	018.002.301	CARBONATO DE CÁLCIO - COMPRIMIDO 500 MG	SANOFI	UNI	2.000	1,19	2.380,00
49	49	018.002.302	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG	LEGRAND	UNI	1.000	0,23	230,00
51	51	018.000.611	CARVEDILOL - COMPRIMIDO DE 3,125 MG	LEGRAND	UND	6.000	0,21	1.260,00
53	53	018.001.743	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5 ML FR 100 ML	TEUTO	UND	500	17,80	8.900,00
57	57	018.001.841	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 10 MG	GLOBO	UND	3.000	0,52	1.560,00
58	58	018.001.842	CICLOBENZAPRINA - COMPR. 5 MG	GLOBO	UND	5.500	0,35	1.925,00
59	59	018.001.843	CILOSTAZOL - COMPR. 100 MG	EUROFARMA	UND	5.000	1,34	6.700,00
60	60	018.001.844	CILOSTAZOL - COMPR. 50 MG	EUROFARMA	UND	6.000	0,65	3.900,00
62	62	018.001.845	CITALOPRAM - COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	UND	1.000	0,38	380,00
64	64	018.000.206	CLONAZEPAM - COMPRIMIDO DE 2 MG	GEOLAB	UND	3.000	0,16	480,00
65	65	018.002.105	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FR 20 ML	GEOLAB	UND	200	7,42	1.484,00
66	66	018.001.849	CLOPIDOGREL - COMPR. 75 MG	NOVA QUIMIC	UND	10.500	0,88	9.240,00
67	67	018.001.747	CLORPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UND	4.500	0,73	3.285,00
68	68	018.001.748	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25 MG	SANOFI	UND	3.000	0,42	1.260,00
70	70	018.001.751	COMPLEXO B - COMPRIMIDO DE 20 MG	GLOBO	UND	10.000	0,24	2.400,00
74	74	018.000.632	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	PHARLAB	UND	16.000	0,23	3.680,00
75	75	018.000.355	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 5 MG	NOVA QUIMIC	UND	6.000	0,20	1.200,00

are





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
76	76	018.001.755	DICLOFENACO POTÁSSICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GEOLAB	UND	4.000	0,22	880,00
77	77	018.001.756	DICLOFENACO SÓDICO - COMPRIMIDO DE 50 MG	GERMED	UND	3.500	0,34	1.190,00
83	83	018.001.855	DILTIAZEM - COMPR. 60 MG	TEUTO	UND	9.000	0,44	3.960,00
86	86	018.001.863	DULOXETINA - COMPR. 30 MG	EMS	UND	2.000	2,66	5.320,00
87	87	018.001.864	DULOXETINA - COMPR. 60 MG	LEGRAND	UND	500	5,48	2.740,00
89	89	018.001.761	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	GERMED	UND	19.500	0,16	3.120,00
96	96	018.001.764	ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 50 MG	GERMED	UND	7.000	0,88	6.160,00
98	98	018.000.369	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO DE 100 MG	TEUTO	UND	10.000	0,38	3.800,00
111	111	018.000.652	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5MG	CELLERA	UND	20.000	0,60	12.000,00
116	116	018.000.656	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO DE 50 MG	NEOQUIMICA	UND	14.000	0,23	3.220,00
119	119	018.000.386	IMIPRAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG	CRISTALIA	UND	18.000	0,59	10.620,00
123	123	018.002.315	ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO 40 MG	BIOSINTETIC	UNI	6.000	0,88	5.280,00
132	132	018.002.319	LEVOMEPROMAZINA - COMPRIMIDO DE 100 MG	SANOFI	UNI	17.000	1,37	23.290,00
134	134	018.001.777	LOSARTANA - COMPRIMIDO DE 100 MG	GERMED	UND	10.000	0,48	4.800,00
136	136	018.001.886	MESALAZINA - COMPR. 800 MG	NEO QUIMIC	UND	2.550	2,48	6.324,00
146	146	018.002.324	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO	GEOLAB	UNI	100	24,75	2.475,00
152	152	018.002.327	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20 MG	NEO QUIMIC	UNI	10.000	0,38	3.800,00
155	155	018.001.548	NITRAZEPAM - COMPRIMIDO DE 5MG	GERMED	UND	2.000	0,88	1.760,00
171	171	018.001.903	PAROXETINA - COMPR. 20 MG	TEUTO	UND	4.500	0,49	2.205,00
172	172	018.002.333	PENTOXILINA - COMPR. 400 MG	EMS	UNI	1.500	2,59	3.885,00
175	175	018.002.335	PREDNISOLONA - COMPR. 20 MG	LEGRAND	UNI	1.500	0,68	1.020,00
181	181	018.001.807	PROPRANOLOL - COMPR. 40 MG	PHARLAB	UND	14.000	0,16	2.240,00

are





Item	Item Lic	Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Val. Unit	Val. Total
184	184	018.001.912	RISPERIDONA - COMPR. 1 MG	TEUTO	UND	17.000	0,48	8.160,00
185	185	018.001.913	RISPERIDONA - COMPR. 2 MG	TEUTO	UND	15.000	0,60	9.000,00
186	186	018.001.914	RISPERIDONA - COMPR. 3 MG	TEUTO	UND	11.000	0,74	8.140,00
187	187	018.001.915	RISPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML FR 30 ML	SUPERA	UND	90	54,87	4.938,30
188	188	018.001.916	ROSUVASTATINA - COMPR. 10 MG	TEUTO	UND	4.500	0,52	2.340,00
189	189	018.001.917	ROSUVASTATINA - COMPR. 20 MG	NEO QUIMICA	UND	16.500	0,85	14.025,00
190	190	018.002.116	SALBUTAMOL SUSP. SOL. ORAL 4 MG/ML FR 120 ML	NATULAB	UND	20	4,96	99,20
192	192	018.001.812	SETRALINA - COMPR. 50 MG	GEOLAB	UND	1.500	0,43	645,00
203	203	018.001.918	TELMISARTANA - COMPR. 40 MG	BOEHRINGEF	UND	1.300	2,76	3.588,00
209	209	018.001.924	TRAMADOL - COMPR. 50 MG	GERMED	UND	2.000	0,90	1.800,00
210	210	018.001.930	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - COMPR. 160 MG + 25 MG	NOVARTIS	UND	200	5,05	1.010,00
211	211	018.001.928	VALSARTANA - COMPR. 320 MG	NEO QUIMICA	UND	400	1,96	784,00
215	215	018.001.931	VENLAFAXINA - COMPR. 150 MG	GERMED	UND	1.600	2,48	3.968,00
216	216	018.001.932	VENLAFAXINA - COMPR. 37,5 MG	CELLERA	UND	800	1,31	1.048,00
217	217	018.001.933	VENLAFAXINA - COMPR. 75 MG	CELLERA	UND	800	1,73	1.384,00
219	219	018.000.813	VITAMINA C GOTAS 200 MG/ML 20 ML	AIRELA	UND	200	4,91	982,00
220	220	018.002.120	VITAMINA C - COMPRIMIDO	GLOBO	UND	2.000	0,63	1.260,00

Total do Pedido  
**R\$289.219,90**

ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

ire



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**84**NOTA DE EMPENHO Nº **84** PROCESSO Nº **386/2022** FICHA: **1149** DATA: **25/01/2022** REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL **0040/21** DOCUMENTO: VENCIMENTO:NOME: **MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA** 33.100.614/0001-02 CÓDIGO: **8314**  
ENDEREÇO: **R TRES** SANTO ANTONIO DE PADUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[RESOLUÇÃO 2255/2021] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: **SUS-ESTADUAL** SOMA **89.327,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.32.99 10.303.0062.3008.3008	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Assistência Farmacêutica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.960.000,00	0,00	89.327,00	2.870.673,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **89.327,00**  
 oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais \*\*\*\*\*

 EMPENHO AUTORIZADO EM **25/01/2022**  
 \_\_\_\_\_  
**ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA**  
 Secretária de Saúde

 CONTABILIZADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 DATA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**Whania Cristina Soares de Almeida**  
 Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Rua Sebastião Zaquieu, 84/92  
11.389.387/0001-36

NOTA DE EMPENHO

**85**NOTA DE EMPENHO Nº **85** PROCESSO Nº **386/2022** FICHA: **1149** DATA: **25/01/2022** REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** 0040/21 DOCUMENTO: VENCIMENTO:NOME: **PRIMUS PHARMA LTDA** 14.533.317/0001-06 CÓDIGO: **8313**  
ENDEREÇO: **R PICANCO DE ABREU** **SANTO ANTONIO DE PADUA**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
[RESOLUÇÃO 2255/2022] REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.	

GL - Global Fonte de Recursos: **SUS-ESTADUAL** **SOMA** **289.219,90**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 02 3.3.90.32.99 10.303.0062.3008.3008	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Assistência Farmacêutica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.960.000,00	89.327,00	289.219,90	2.581.453,10

**VALOR A SER PAGO R\$** **289.219,90**  
 duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos \*\*\*\*\*

 EMPENHO AUTORIZADO EM 25/01/2022  
 \_\_\_\_\_  
 ÂNGELA LÚCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA  
 Secretária de Saúde

 CONTABILIZADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Whania Cristina Soares de Almeida  
 Resp. G.p/Contab - CRC: 091373/0-2/RJ




Inquérito Civil nº 086/21 (MPRJ 2021.00838336)

## CERTIDÃO

Certifico que, devido à migração para o Integra Extrajudicial, os anexos do presente procedimento se encontram disponíveis no SharePoint da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna no seguinte caminho:


[Inquérito Civil nº 086/21 \(MPRJ 2021.00838336\)](#)

Itaperuna, 13 de outubro de 2022.

**Marcella Costa Gomes**  
Técnico do MP – área administrativa  
Mat. 8560



06/10/2022 11:01 SEI/MPRJ - 1763859 - Ofício

 **MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaperuna**  
 Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
 Tel.: (22) 3824-5333 / e-mail: 1pjtcoita@mprj.mp.br

Itaperuna, 02 de setembro de 2022.

**Ofício nº 955/2022**

**Inquérito Civil nº 086/21** (MPRJ 2021.00838336)  
*(Favor mencionar o nº do ofício e do inquérito na resposta)*

**Assunto:** Cidadania

**Destinatário:** Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, **em reiteração ao Ofício nº 799/2021, ao Ofício nº 1247/2021 e ao Ofício nº 602/2022**, de acordo com o art. 26, I, “b”, da Lei 8.625/93, solicitar que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe:

a) Relação dos medicamentos que integram o kit COVID-19, além da quantidade adquirida, data de aquisição e valores pagos por esses medicamentos até a presente data;

b) Cópia do processo administrativo que resultou na aquisição dos medicamentos que compõem o kit COVID-19, além dos contratos administrativos ou empenhos realizados, bem como cópia dos processos de pagamento.

Na oportunidade, solicitar ainda que indique a fonte de custeio dos respectivos medicamentos.

Informo que se trata de **última reiteração** e, em caso de novo desatendimento, este Órgão de Execução adotará as medidas cabíveis no âmbito cível e criminal.

Por se tratar de requisição do Ministério Público, o não atendimento ou a prestação de informações insuficientes, incluindo a não remessa dos documentos solicitados, ensejará a responsabilização pelo crime do artigo 10, da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985):

*Recb em 10/10/2022  
 Liliane Rocha  
 Prefeitura*

[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1922427&infra\\_siste...](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1922427&infra_siste...)







## CERTIDÃO

Certifico que, nos dias 27/09/2022 e 07/10/2022, compareci ao endereço indicado neste processo, a fim de entregar o documento em mão à Sra Prefeita do Município de Cardoso, porém, conforme informado pelo Secretário que trabalha no Gabinete, a Sra Prefeita estava em viagem. Posteriormente, no dia 10/10/2022, observando as formalidades legais, cumpri a diligência solicitada, tendo a destinatária, Sra Geane Cordeiro Vincler exarado o recebimento. O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna/RJ, 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERREIRA ROCHA, Servidor**, em 25/10/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1900394** e o código CRC **90CBF68D**.





Inquérito Civil nº 086/21 - MPRJ 2021.00838336

**VISTA**

Faço vista deste expediente ao  
Exmo. Promotor de Justiça  
**Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende**

**Em 22/11/2022.**

Marcella Costa Gomes  
Técnico do MP - Mat. 8560

**Observação:**

- Nova representação;
- Para análise de conexão com o \_\_\_\_\_;
- Para análise conjunta com o \_\_\_\_\_;
- Juntada de documentos (ID 41-47), em resposta ao Ofício nº 955/2022 (ID 40);**
- Para ciência da certidão de fl. \_\_\_;
- Para ciência da informação de fl. \_\_\_;
- Para ciência dos documentos de fls. \_\_\_;
- Para ciência Relatório do GAP de fls. \_\_\_;
- Para ciência de homologação de arquivamento;
- Ausência de resposta ao ofício de fl. \_\_\_;
- Ausência de resposta à notificação(s) de fls. \_\_\_\_\_;
- Ausência de resposta à solicitação de diligência ao GAP de fl. \_\_\_;
- Autos retornaram do GATE / CSI com Análise Técnica de fls. \_\_\_\_\_;
- Designada oitiva / reunião dia \_\_\_\_\_;
- Petição de vista / cópia / reunião / dilação de prazo às fls. \_\_\_\_\_;
- Solicitação da Promotoria de Justiça;
- Expirado o prazo para conclusão do IC em 13 de outubro de 2022 (ID 03);**
- Expirado prazo para abertura de vista;
- Não existem expedientes pendentes de resposta;**
- \_\_\_\_\_;



## Cálculo de Débitos Judiciais



### Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

#### Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 69.500,00
Período de atualização monetária:	de 20/07/2021 até 19/12/2022 (509 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 20/07/2021 até 19/12/2022 (509 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	20,00%
Índice de correção monetária:	<b>1,10422908</b>
Valor corrigido:	<b>R\$ 76.743,92</b>
Valor dos juros:	<b>R\$ 13.020,89</b>
Valor corrigido + juros:	<b>R\$ 89.764,81</b>
Total de honorários:	<b>R\$ 17.952,96</b>
Total:	<b>R\$ 107.717,77</b>
Total em UFIR:	<b>26.327,21</b>

**Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.**  
**O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.**

Calculado em 19/12/2022

**VOLTAR**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Comarca de Italva, Cardoso Moreira**

**Vara Única da Comarca de Italva e Cardoso Moreira**

Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86, Antiga Rua Projetada, São Caetano, ITALVA - RJ - CEP: 28250-000

**CERTIDÃO**

Processo: 0800722-81.2022.8.19.0080

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RÉU: GEANE COREDEIRO VINCLER, ANGELA LUCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA

Certifico que não há custas a serem recolhidas neste processo.

ITALVA, 13 de janeiro de 2023.

MARCOS MOREIRA LACERDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Comarca de Italva, Cardoso Moreira**

**Vara Única da Comarca de Italva e Cardoso Moreira**

Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86, Antiga Rua Projetada, São Caetano, ITALVA - RJ - CEP: 28250-000

**DESPACHO**

Processo: 0800722-81.2022.8.19.0080

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RÉU: GEANE COREDEIRO VINCLER, ANGELA LUCIA QUINTANILHA CAMPOS BRAGA

- 1- Indefiro, por ora, o pleito liminar de indisponibilidade de bens das requeridas, que será apreciado por ocasião do juízo de admissibilidade da presente ação.
- 2- Notifique-se as requeridas para apresentação de defesa preliminar, com as advertências legais.
3. Intime-se o Município de Cardoso Moreira.
4. Após, ao MP.

ITALVA, 19 de janeiro de 2023.

RODRIGO PINHEIRO REBOUCAS  
Juiz Titular

